

Maria Escolástica de Moura Santos

# RELAÇÕES HISTÓRICAS ENTRE TRABALHO, EDUCAÇÃO E POBREZA



RELAÇÕES HISTÓRICAS  
ENTRE TRABALHO, EDUCAÇÃO  
E POBREZA

Maria Escolástica de Moura Santos

# RELAÇÕES HISTÓRICAS ENTRE TRABALHO, EDUCAÇÃO E POBREZA



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

### Reitor

José Arimatéia Dantas Lopes

### Vice-Reitora

Nadir do Nascimento Nogueira

### Superintendente de Comunicação Social

Jacqueline Lima Dourado

### Editor

Ricardo Alaggio Ribeiro

### EDUFPI - Conselho Editorial

Ricardo Alaggio Ribeiro (presidente)

Acácio Salvador Veras e Silva

Antonio Fonseca dos Santos Neto

Cláudia Simone de Oliveira Andrade

Solimar Oliveira Lima

Teresinha de Jesus Mesquita Queiroz

Viriato Campelo



**Editora da Universidade Federal do Piauí - EDUFPI**  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella  
CEP: 64049-550 - Bairro Ininga - Teresina - PI - Brasil *Todos*  
*os direitos reservados*



### Diagramação

Erike Axel da Silva Fahel

### FICHA CATALOGRÁFICA

Serviço de Processamento Técnico da Universidade Federal do Piauí  
Biblioteca Comunitária Jornalista Carlos Castello Branco

S237r Santos, Maria Escolástica de Moura.  
Relações históricas entre trabalho, educação e pobreza /  
Maria Escolástica de Moura Santos. – Teresina : EDUFPI, 2018.  
124 p.

Modo de acesso: <<http://www.ufpi.br/e-book-edufpi>>  
ISBN 978-85-509-0306-4

1. Trabalho-História. 2. Educação. 3. Pobreza. I. Título.

CDD 331.2

# Sobre a Obra

---

**E**ste trabalho busca analisar as conexões históricas estabelecidas entre trabalho, educação e pobreza. Tem como propósito explicar como o trabalho, compreendido na perspectiva de Lukács como ato gênese do ser social e da sociedade, ao tornar-se atividade explorada, alienada do indivíduo, repercutiu em todos os âmbitos da vida social, sobretudo, no processo de pauperização da classe trabalhadora. Buscamos entender que função cumprem o Estado e a educação, quais modificações a educação sofreu a partir da divisão da sociedade em classe e qual sua participação nos processos de reprodução do trabalho explorado e da manutenção da pobreza, especialmente, no contexto da crise do capital.

# Sumário

<b>Introdução.....</b>	<b>7</b>
<b>Capítulo 1 - Elementos para compreender a relação entre trabalho e educação no processo de reprodução social.....</b>	<b>10</b>
1.1 A constituição do humano como síntese de relações entre a individualidade e a generidade.....	14
1.2 Da educação humanizadora à educação classista.....	24
1.3 As falsas teorias gerais e a manipulação da sociedade.....	34
<b>Capítulo 2 - Das teorias que manipulam a compreensão de pobreza à crítica radical.....</b>	<b>44</b>
2.1 A concepção de pobreza na perspectiva liberal.....	49
2.2 Abordagem Demográfica da pobreza.....	55
2.3 Abordagem culturalista: a subcultura da pobreza.....	63
2.4 Pobreza relativa ou relativização da pobreza?.....	72
2.5 A pobreza como expressão própria do capitalismo.....	83
<b>Capítulo 3 - O Estado, a Gestão da pobreza e os limites da educação.....</b>	<b>99</b>
3.1 Estado e Educação: as (im)possibilidades no contexto do capital em crise.....	112
<b>Considerações finais.....</b>	<b>122</b>
<b>Referências.....</b>	<b>124</b>

## Introdução

Para compreender em que termos se dão os processos de produção e gestão da pobreza, foi necessário ir à gênese do processo histórico de constituição do indivíduo e da sociedade que, na perspectiva ontológica marxiano-lukacsiana, está intrinsecamente relacionada com a atividade de trabalho.

O trabalho para Lukács (2007, 2013), em consonância com Marx, é a atividade responsável pela interação homem-natureza visando à construção dos meios de produção e meios de subsistência. Dessa interação, gesta-se dupla transformação: a produção de um objeto que não existia anteriormente na natureza e a constituição de novas necessidades e novas possibilidades. Isto implica que o trabalho é responsável, simultaneamente, por constituir o mundo e o indivíduo e, ao promover o intercâmbio entre ambos, lança o ser na direção do social.

É o trabalho que nos diferencia de todos os demais seres existentes e apresenta-se como atividade constitutiva do indivíduo, o ato gênese. É na relação do indivíduo com o mundo, mediada pelo trabalho, que surgem os demais complexos sociais, como a linguagem, a ciência, a educação, a ética, o direito etc. Destes destacamos, nesta pesquisa, o complexo da educação como responsável pela elevação humana do ser social, considerando sua função primordial de possibilitar ao indivíduo singular a apropriação e a reelaboração do acervo produzido e acumulado pelo coletivo da humanidade e prepará-lo para o convívio em sociedade.

Em Lukács, a educação é um processo de apropriação e reprodução ativa do patrimônio genérico, que se manifesta pela produção do novo através do processo de criação e recriação, de modo que tem como finalidade preparar o indivíduo para dar respostas socialmente esperadas em quaisquer circunstâncias.

No entanto, quando a sociedade passa a se organizar a partir do trabalho explorado, da produção e do acúmulo do excedente, da propriedade privada - que favorece a concentração da riqueza nas mãos de poucos - estabelece uma cisão entre os produtores e os meios de produção e provoca no indivíduo o estranhamento de si mesmo. Isto produz alterações profundas na forma de

sociabilidade que, por sua vez, reflete-se em todos os campos da vida humana, como o trabalho, as organizações sociais, a função educacional<sup>1</sup>, as relações pessoais, a separação entre subjetividade e objetividade etc.

O trabalho que, conforme Marx (2006, 2010), tem como finalidade primeira produzir valores de uso e garantir a existência do indivíduo, torna-se atividade essencialmente alienante, com a predominância de elementos voltados não ao desenvolvimento do indivíduo e do gênero humano, mas à reprodução do capital. Coerente com essa lógica, a educação assume tarefa diferenciada, ainda responsável pela produção, reprodução e reelaboração do patrimônio genérico da humanidade, no entanto, não em parcelas iguais para todas as classes sociais. Aqueles que detêm o controle dos meios de produção, a posse dos bens materiais e culturais, fazem uso da educação como instrumento de dominação das classes menos favorecidas.

Desse modo, a educação em sentido restrito passa a servir como estratégia de validação das classes dominantes e assume perspectiva dualista, pois, apresenta um modelo para a classe burguesa cuja função é a elevação intelectual, e, outro para as classes populares, voltada à preparação de mão-de-obra barata para o mercado. Nesse âmbito, a educação, tanto em sentido amplo como em sentido *estrito* tende a caminhar mais na direção de dar respostas à sobrevivência e expansão do capital do que na perspectiva de atendimento às necessidades humanas.

Além dessa questão existe ainda o fato de que a educação em sentido estrito vem sistematicamente, desde as últimas décadas do século XX, passando por um processo de fragilização e esvaziamento, ao passo em que incorpora em seu discurso finalidades diversas, inviáveis e contraditórias, no entanto, consentâneas com a reprodução do capital. Apresenta-se como responsável por garantir a transformação social, resolver os problemas da miséria, da violência, da empregabilidade, além de solucionar conflitos étnico-raciais e de gênero etc. Nesse sentido, deve estar voltada à paz, à inclusão, à justiça social e à formação de uma consciência ambiental etc.

---

<sup>1</sup> Refere-se à educação em sentido estrito, mais especializada, que cumpre a função de preparar as elites para o comando e o trabalhador para a produção.



Trata-se de responsabilidades que extrapolam os limites de alcance da educação, pois comprometidas em dar respostas a uma gama de demandas sociais, negligenciam aquilo que se configura como sua função primordial, que é mediar o acesso e a produção do patrimônio humano, ao passo em que assistimos, contraditoriamente, ao avanço do processo de sucateamento e fragmentação da educação escolar e, sobretudo, de esvaziamento teórico dos currículos.

Esta tendência de por como centralidade o lucro em detrimento da vida humana - inaugurada com a posse da propriedade privada e a exploração do homem pelo homem - agrava-se substancialmente a partir do advento da sociedade moderna e de sua consolidação por meio do desenvolvimento do processo de industrialização, de tal modo que a polarização e as mazelas sociais chegam a proporções intoleráveis.

As medidas praticadas de forma mais sistemática pelo Estado no sentido de mediar os conflitos de classes, tornam-se mais expressivas a partir do final do século XIX e início do século XX; por um lado como resultado da luta operária que reivindicava melhores condições de vida para a classe trabalhadora e por outro, como tentativa de higienizar a sociedade e neutralizar os indivíduos ditos perigosos que ameaçavam a paz das conceituadas famílias de bem, entre outros aspectos.

## Capítulo 1

# ELEMENTOS PARA COMPREENDER A RELAÇÃO ENTRE TRABALHO E EDUCAÇÃO NO PROCESSO DE REPRODUÇÃO SOCIAL

Com efeito, o trabalho enquanto categoria desdobrada do ser social só pode atingir sua verdadeira e adequada existência no âmbito de um complexo social processual e que se reproduz processualmente.

(Geörgy Lukács)

Na perspectiva da ontologia marxiano-lukacsiana, a categoria reprodução refere-se ao movimento de continuidade do ser em geral. No que diz respeito aos seres naturais, a reprodução acontece apenas na esfera biológica, de modo que todas as suas relações com o meio ambiente, por mais complexas que pareçam, são geneticamente postas, não havendo margem para ampliar os parâmetros que norteiam essas relações.

Entretanto, no ser humano a reprodução se dá sob legalidade própria, uma vez que abarca momentos do biológico e do social. Sua relação com o meio ambiente é ontologicamente distinta e o desenvolvimento da sua sociabilidade independe da sua base biológica, embora, sem reprodução biológica não haja sociabilidade possível. Isso significa que, à medida que o indivíduo caminha na direção do social, distancia-se da esfera natural, no entanto, sem jamais se desprender dela. O que ocorre é apenas um afastamento das barreiras naturais, nunca um rompimento absoluto com as demais esferas do ser<sup>2</sup>.

O movimento de reprodução do ser social, acionado pelo trabalho, tem como elemento fundamental, como órgão e médium de sua continuidade, a consciência. É ela que garante a acúmulo de elementos necessários ao processo

---

<sup>2</sup> Esferas orgânicas e inorgânicas.

de humanização. De modo que, a processualidade social é alterada dependendo do fato de os indivíduos agirem de forma consciente ou desconhecerem o seu *ser-em-si*.

Em última instância, é a consciência que permite a diferenciação entre a reprodução do indivíduo e a reprodução do gênero humano. É o nexó ontológico entre os processos de complexificação das relações sociais e das individualidades. De modo que, a reprodução social é processo que sintetiza dois momentos de igual estatuto ontológico, como nos ensina Lukács (2010): a generidade humana e a individualidade.

No entanto, muitas e variadas são as teorias que buscam explicar o indivíduo, o processo de individuação e sua relação com a totalidade social. Por um lado, tem-se a perspectiva religiosa que busca respostas satisfatórias para perguntas verdadeiramente complexas, que os seres humanos não conseguiram responder, em argumentos ancorados na fé. Nela é construída uma imagem de mundo para além deste, no qual os desejos humanos não realizados na vida cotidiana são para ele transportados (LUKÁCS, 2012).

De outro lado, temos a perspectiva científica e a filosófica que buscam aproximação do real a partir da possibilidade de desenvolver uma práxis voltada à elaboração de certos comportamentos diante da vida. Trata-se de comportamento necessários à construção de um modelo de mundo que, se efetivado, garantiria nesta existência, a satisfação daqueles desejos que as religiões transportam para a dimensão transcendente (idem, ibidem).

O fato é que nenhuma das perspectivas conseguiu apreender a essência inquestionável do ser humano, que não rompe com as demais esferas (orgânica e inorgânica), mas as suprassume à medida que salta na direção do social. Somente será possível apreender sua singularidade através da compreensão de que o processo de conservação e superação que se deu historicamente levou à constituição de um estatuto próprio, diferenciado (idem, ibidem).

A própria evolução do indivíduo, em geral, foi analisada tomando como base o estatuto dos seres orgânicos e inorgânicos, ou seja, as leis naturais, desconsiderando que o ser social possui legalidade própria. Desprezam os aspectos fundamentais da composição ontológica específica do ser social e

encaram a problemática de maneira apenas gnosiológica ou epistemológica (idem, ibidem).

Em geral porque estas abordagens que analisam o ser não perceberam a prioridade do ontológico em relação ao lógico-gnosiológico ou, simplesmente, porque fundamentaram suas concepções ontológicas em pressupostos cientificamente falsos ou numa perspectiva religiosa. Além do fato de que, estas perguntas que envolvem o ser simplesmente inexistem para a ciência, uma vez que esta ao ancorar-se predominantemente na perspectiva neopositivista demitiu as questões ontológicas do seu arcabouço categorial. Por tal motivo, é indiferente, conforme Lukács (2012), se, no Ocidente, as ciências sociais são examinadas a partir da lógica que ampara as ciências naturais.

A própria psicologia fundamentada numa perspectiva naturalista, afirma Leontiev (1978), mesmo sem negar a importância do fator social para o desenvolvimento da consciência e do comportamento tipicamente humanos, tomou por base o processo de desenvolvimento do animal. Estas abordagens psicológicas explicam o desenvolvimento humano como evolução linear, fruto da complexificação quantitativa dos processos de adaptação próprios dos animais meramente biológicos. Embora reconhecendo que o indivíduo vive num meio social que se distingue do meio natural, próprios dos animais inferiores, seus representantes compreendem que o indivíduo, ao entrar em contato com as exigências sociais lhe é imposto o processo de adaptação como condição para sua sobrevivência. Esse processo teria como fator humanizador a linguagem.

Na contramão dessa perspectiva, afirma Leontiev (1978, p. 149), existe ainda a concepção sociológica que compreende a sociedade como responsável pela construção da natureza humana, como ponto de partida para compreensão e explicação do indivíduo. O inconveniente desta compreensão, conforme o teórico russo, está no fato de conceberem a sociedade de modo predominantemente idealista, de modo que, o processo de socialização dar-se-ia pela apropriação, por parte do indivíduo, dos conceitos e representações produzidos socialmente. O indivíduo é concebido mais como um ser que se relaciona com outros indivíduos do que como ser ativo que intervém no mundo.

Para solucionar esses equívocos no sentido de compreendermos a

relação entre indivíduo e meio é preciso considerar a relação estabelecida entre as características da espécie e as dos seres particulares que dela fazem parte. As propriedades da espécie, construídas no percurso histórico da sua evolução, são transmitidas às gerações posteriores e reproduzidas pelos indivíduos particulares que a integram. Nesse sentido, as especificidades da sua natureza são condicionadas pelo pertencimento filogênico e expressa o nível de evolução alcançado naquele momento pela espécie (LEONTIEV, 1978).

Do exposto é possível afirmar que nem o materialismo mecanicista e nem o idealismo fornecem elementos suficientes para explicar o processo de constituição do indivíduo e da sociedade. Leontiev (1978) afirma que somente a filosofia materialista e dialética de Marx, ao explicar a construção e transformação da consciência humana em estreita interação com o desenvolvimento da produção material, possibilitou a compreensão do indivíduo como ser que articula simultaneamente o natural e o social. Desse modo, forneceu o caminho para o estudo da natureza e da atividade humanas.

Apenas em Marx, assegura Lukács (2012), o tratamento dado aos problemas do ser rejeita essa perspectiva reducionista, de posição unilateral, para assumir o caráter de totalidade, ao articular de forma verdadeiramente dialética as esferas do inorgânico, do orgânico e do social sem desconsiderar a relação entre o singular, o particular e o universal. Movimento perfeitamente percebido e sistematizado tanto na Psicologia Histórico Cultural quanto na Ontologia de Lukács.

Este último apresenta como primeiro pressuposto para se analisar e conhecer as particularidades ontológicas do ser social o fato de que nele está presente a unidade das categorias gerais (orgânicas e inorgânicas), ao mesmo tempo em que afloram suas determinidades caracteristicamente próprias. Como segundo pressuposto aponta a necessidade de se compreender a função da práxis na relação entre a subjetividade e a objetividade, ou seja, entre a individualidade e a genericidade, pois esta é a condição definitiva para a apreensão correta de todo conhecimento.

## **1.1 A constituição do humano como síntese de relações entre a individualidade e a generidade**

O indivíduo é apresentado por Marx e posteriormente retomado na Ontologia de Lukács e na Psicologia Histórico Cultural como ser historicamente datado e situado, aquele que porta na sua bagagem particular elementos tecidos com a colaboração de outros indivíduos concretos. Sendo ser concreto precisa manter-se vivo, pois, esta é a condição primeira de toda existência humana, de modo que o primeiro ato histórico é o ato de produção dos próprios meios de subsistência (MARX & ENGELS, 2007).

Nesse primeiro momento ele não é senão um ser de carecimentos que na luta para garantir a satisfação de suas necessidades e manter-se vivo, age e transforma o mundo na sua totalidade, e, nessa relação constrói e reconstrói a si mesmo na sua singularidade. Articula a tessitura social plural com seu mundo particular, suas interpretações e elaborações, empreendendo o movimento de se tornar humano.

Para tanto, põe em movimento suas capacidades físico-psíquicas para produzir valores-de-uso que supram tais necessidades. Tal processo de intercâmbio entre homem e natureza tem como característica mais relevante a produção dos meios de produção e de subsistência. Isto revela elementos tipicamente humanos, que distanciam o gênero humano das demais espécies animais, e, caracteriza os diferentes modelos econômicos experimentados no evoluir de nossa sociedade. Esse movimento empreendido torna-se o fundamento de qualquer forma de sociabilidade e dá início ao processo histórico que jamais será meramente repetição de épocas anteriores (MARX, 2006; MARX & ENGELS, 2007).

Nessa perspectiva, a própria estrutura social se firma no bojo dos resultados das ações dos indivíduos, que por sua vez estão imbricadas tanto com os limites e condições materiais, históricas e sociais a eles impostos, quanto com a forma como sua vida vai se definindo a partir dessas injunções. Isto porque esse processo que se estabelece a partir de relações concretas entre indivíduo e mundo não depende pura e simplesmente da vontade daquele, ou da

sua consciência, nem tampouco é definido por força transcendente e alheia às condições materiais.

A realidade pode ser compreendida como decorrência sempre mais complexa da relação entre teleologia e causalidade. As teleologias postas pelos indivíduos articulam-se com as possibilidades e meios de se objetivarem, conquanto os resultados de suas objetivações podem tomar proporções inimagináveis. Isto porque nesse ínterim, entre as intencionalidades e a objetivação daquilo que foi intencionado operam mediações que fogem ao controle dos indivíduos, valendo destacar-se aqui, como o faz Lukács (2010), o lugar do acaso.

Como afirma o filósofo húngaro, na dialética relação com a totalidade, embora o indivíduo se ponha no mundo de modo consciente, intencional, não há a menor possibilidade de que ele enxergue todas as mediações da sua ação e antecipe todas as suas consequências. Mesmo quando ele consegue concretizar suas intencionalidades, os resultados do processo jamais serão cópias do pretendido.

Podemos, então, depreender que para compreender o indivíduo, suas produções materiais e espirituais (epistemológicas, axiológicas, gnosiológicas etc.), torna-se necessária uma imersão crítica nas suas atividades concretas no sentido de captar as mediações, os nexos que compõem a totalidade; compreender as condições materiais dadas; e, as causalidades postas pelos indivíduos (LUKÁCS, 2007, 2013). Pois, o resultado dessa tríade revela o imperativo que compõe a totalidade social e as representações do indivíduo acerca dessa realidade, constitui seu pensamento e as possibilidades de efetivação do seu pensar.

Desse modo, somente será possível compreender o indivíduo partindo de análise radical, indo à gênese do processo de constituição que tem como base o complexo da economia materializado na categoria trabalho e sua indissolúvel relação com as demais categorias essenciais que compõem a totalidade social, como a linguagem, as relações sociais, a cultura, os valores, a educação etc.

No que se refere a esta questão, Lukács (2007, 2013) explica que embora não seja plenamente possível apreender e explicar o movimento na história

de passagem do ser orgânico ao ser social, a transição se deu sob a forma de um salto ontológico que elevou o ser biologicamente determinado a um nível qualitativamente distinto. Esse salto representa a superação da condição de ser meramente biológico e sua afirmação enquanto ser social, um processo de ruptura, conservação e elevação que somente pôde ser percebido após sua efetivação (*post festum*). Trata-se de um movimento que permitiu ao indivíduo distanciar-se das barreiras naturais e das determinações genéticas e, assim, romper com o estatuto que rege os seres biológicos e elevar-se a um nível de maior plasticidade.

Na gênese dessa transição está o trabalho como ato fundante e protoforma de toda práxis social. Fundante no sentido ontológico e não cronológico, uma vez que não se pode compreender esse processo tendo por base a linearidade temporal. O aspecto distintivo do trabalho humano, que lhe confere o status de ato gênese, está no fato de que é através dele que o indivíduo produz meios de produção e de subsistência, condição primeira para o indivíduo manter-se vivo e produzir os demais complexos sociais. Disso emerge que, para que o indivíduo se comunique, produza arte e cultura, defina ideais educativos e valores morais, etc., faz-se necessário, antes, como afirmam Marx e Engels (2007), estar vivo e em condição de fazer a história. Também porque é o trabalho quem produz a base econômica, que por sua vez é condicionante dos demais processos.

Nesse sentido, reforça Lukács (2007, 2013), em conformidade com a teoria marxiana, que apenas o trabalho tem na sua essência o caráter de produção do novo através do intercâmbio homem e natureza. No trabalho figuram, em germe, os elementos constitutivos do novo ser, pois, provoca a constituição de uma categoria social qualitativamente nova em relação às formas inorgânicas e orgânicas, qual seja, a teleologia.

A teleologia<sup>3</sup> pode ser compreendida como o momento de projetar as finalidades, anterior à concretização daquilo que se pretende objetivar. É o ato

---

<sup>3</sup> De acordo com o Dicionário de Filosofia de Gérard Durozoi (1993), teleologia vem do Grego telos que significa fim, e logos, que significa discurso, desse modo, significa a Ciência ou o estudo das finalidades. Em Lukács, teleologia ganha outra dimensão, está diretamente relacionada ao desenvolvimento da consciência, à capacidade do ser social de planejar seus atos previamente.



de idealizar algo antes inexistente no mundo material, e, é a condição para se efetivar uma objetivação de forma consciente, processo denominado por Lukács (2007, 2013) de posição teleológica. Segundo ele, existe na natureza uma *causalidade dada*, cujo indivíduo ao se pôr teleologicamente no mundo a altera pondo uma nova causalidade, denominada de *causalidade posta*. Dessa relação entre teleologia e causalidade surge a totalidade social.

É com a posição teleológica que a consciência, numa ação orientada por si própria, rompe com a simples adaptação ao meio e com o estatuto que rege os seres meramente biológicos. Assim, o trabalho como materialização de uma idealização ocorre apenas no âmbito do ser social, de modo que, “só podemos falar racionalmente do ser social quando concebemos que a sua gênese, o seu distinguir-se da sua própria base, seu tornar-se autônomo baseia-se no trabalho, isto é, na contínua realização de posições teleológicas” (LUKÁCS, 2013, p.52).

Somente o trabalho realiza inevitavelmente a síntese entre teleologia e causalidade, de modo que, como afirma Marx (2010a), no produto do trabalho estará impressa a consciência do trabalhador. Esse processo que tem como desfecho a objetivação de uma prévia ideação, parte do indivíduo, que numa incessante busca orientada para satisfação de necessidades transforma possibilidades em realidade. No entanto, a efetivação do pôr teleológico exige, conforme Lukács (2013), o conhecimento dos processos naturais a fim de se fazer escolhas entre alternativas, de tal forma que as possibilidades de sucesso ou fracasso do pôr do fim estão vinculadas ao nível de investigação, à apropriação dos meios, e, à capacidade de transformar uma causalidade dada (natural) numa causalidade posta pelo indivíduo.

Com efeito, o conhecimento dos processos naturais é o que permite ao indivíduo fazer escolhas entre alternativas. Estas somente possíveis a partir do espelhamento<sup>4</sup> da realidade, uma espécie de apreensão do real a fim de projetá-lo no campo do simbólico, processo que se constitui e se manifesta na dinamicidade do indivíduo com o mundo. É por meio da abstração, na duplicação da realidade através do reflexo psíquico, que o indivíduo rompe com o estatuto que rege os

---

<sup>4</sup> O conceito espelhamento aparece na tradução da Editora Boitempo e é criticado por ser um termo mecânico. Este pode ser substituído por reflexo psíquico.

seres biológicos.

Nesse sentido, o espelhamento - ou reflexo psíquico - é condição e instrumento para objetivação do novo no âmbito do mundo material. É isso que diferencia o ser social das espécies meramente biológicas, a capacidade de produzir o novo, de lançar no mundo algo que não existia antes da natureza através do trabalho. Nesse processo, o espelhamento orienta as perguntas e respostas possíveis e define quais alternativas poder-se-ão efetivar-se, permite ao indivíduo fazer esta ou aquela escolha, utilizar determinado material e não outro. Então, quando o espelhamento se materializa através de uma práxis, que se dá com base na definição dos fins e na escolha dos meios, constitui-se, no ser meramente natural, um ente na escala do ser social (LUKÁCS, 2013).

Não significa, no entanto, que as escolhas se realizam no plano da pura liberdade abstrata. As escolhas são feitas a partir da realidade objetiva, uma vez que as alternativas orientadas para o trabalho estão pautadas no campo das circunstâncias concretas. Nesse sentido, o real é objetivo. Embora seu movimento não seja orientado por determinações definitivas, as escolhas dos indivíduos são realizadas a partir de possibilidades definidas independentemente da sua existência. Isto não elimina o fato de que, em última instância, é o ser social quem determina o pôr das cadeias causais, de modo que não devemos, nem podemos, por qualquer hipótese, negar a função da subjetividade humana (LUKÁCS, 2013).

Por tal motivo compreendemos que a consciência do indivíduo somente pode emergir sobre as bases de uma consciência social, nascida com e no processo de trabalho, nas relações de produção. Disso decorre que “as particularidades do psiquismo humano são determinadas pelas particularidades destas relações, dependem delas” (LEONTIEV, 2004, p.97). Assim, torna-se inconcebível a ideia de uma consciência dada, eterna e imutável, tal como o reflexo psíquico dos animais inferiores, herdado e preso aos limites geneticamente impostos.

Entretanto, se é verossímil que as aptidões especificamente humanas não são determinadas por propriedades biológicas, dadas *a priori*, é igualmente afirmativo que a estrutura biologicamente herdada é condição para que as funções psíquicas superiores se desenvolvam. “O que o cérebro encerra

virtualmente não são tais ou tais aptidões especificamente humanas, mas apenas a *aptidão para formação destas aptidões*” (LEONTIEV, 2004, p. 275 – grifos do autor). Isso significa que é no processo de (re)produção e apropriação do acervo (re)produzido pelo gênero humano que o indivíduo põe em movimento as características próprias da sua espécie e constitui o novo ser histórico e social. Ou seja, é no decurso da filogênese que se assentam as bases da ontogênese.

A sua atividade de criação e recriação do mundo exterior, é condição incontestada de elaboração e reelaboração do seu mundo interior, à medida que os progressos na estrutura psíquica do indivíduo vão sendo fixados e transmitidos de geração à geração. Para Leontiev (2004) em diálogo com Marx, o que torna possível a acumulação e transmissão das características filogênicas da espécie humana é sua atividade produtiva, ou seja, o trabalho.

No limiar do processo de hominização do homem está o aparecimento e desenvolvimento do trabalho, que contribuiu para a passagem do reflexo psíquico ao reflexo consciente, para o desenvolvimento dos membros da atividade externa e dos órgãos dos sentidos. Sobre esta base assentou-se o processo de constituição do indivíduo e, conseqüentemente, todo o desenvolvimento da sociedade (LEONTIEV, 2004).

O trabalho, preconizou Marx (2010a), enquanto fruto da vontade e da consciência se apresenta não apenas como atividade dirigida à fabricação de produtos, mas como atividade que permite ao homem intervir, dominar e se apropriar dos recursos da natureza externa modificando-a, ao passo em que impõe modificações à sua própria natureza. Nesse sentido o trabalho produz a si mesmo e ao trabalhador.

No percurso histórico da evolução da espécie, o homem passa por diversos estágios. O que diferencia o estágio do homem em formação do estágio em que ele já se encontra com as características próprias do homem moderno é o fabrico de instrumentos e a utilização destes em atividades coletivas primitivas. Nesse momento já se apresentam os embriões do trabalho e da sociedade. À medida que os processos foram se tornando cada vez mais sociais, os indivíduos foram se distanciando sempre mais das determinações biológicas (LEONTIEV, 1978).

Engels (2012) explica que a ação do homem sobre o mundo, no sentido de dominar a natureza para satisfazer suas necessidades primeiras, ou seja, o trabalho, foi responsável pela constituição de características tipicamente humanas. Mesmo reconhecendo que esta obra está situada em dado momento histórico, não há como desconsiderar sua compreensão acerca do fato de que foi o trabalho e a vida em grupo quem produziu a necessidade de colaboração e ajuda mútua, e, conseqüentemente de comunicação, tornando possível o desenvolvimento da linguagem verbal. Isto reforça a assertiva de Leontiev (1978, 2004) de que o trabalho só poderia acontecer entre seres capazes de viver em grupo, de entrar em relação com outros seres e apresentar nível considerável de vida comum.

Nesse sentido, a atividade primeira, conforme Engels (2012), é o trabalho, em decorrência dele e com ele nasce a necessidade de comunicação verbal. Estes foram os estímulos necessários ao desenvolvimento do cérebro humano e dos órgãos dos sentidos. Estava aí posta as condições biológicas sobre as quais seria erigida historicamente a vida social do gênero humano na sua universalidade.

Em síntese, podemos afirmar que o substrato biológico é a condição primeira para o processo de tornar-se homem do homem. A segunda é o mundo fenomênico que o rodeia, constituído a partir da ação humana sobre a natureza, nas atividades de trabalho das gerações precedentes. Não necessariamente nessa ordem já que foram os fenômenos do mundo material que impuseram as modificações genéticas. É, portanto, a realidade objetiva quem fornece ao indivíduo características tipicamente humanas, uma vez que este se apropria dos fenômenos e objetos materiais produzidos historicamente.

Por outro lado, tanto a produção quanto a apropriação do acervo socialmente produzido somente foram possíveis a partir do desenvolvimento das estruturas psíquicas tipicamente humanas. Deste modo, para compreendermos estes fenômenos torna-se necessário considerar sua simultaneidade.

O indivíduo constrói suas características particulares na mais íntima relação com o mundo dos objetos e dos fenômenos no qual está imerso. Esse mundo fenomênico que acima de qualquer outra coisa determina a vida dos indivíduos, criado e recriado pela atividade humana, não lhe é dado simplesmente. O mundo

dos objetos nos quais encarnam, através da atividade produtiva, força física, energia psíquica, aptidões humanas, valores e leis sociais, segundo Leontiev (1978, p. 166), “apresenta-se a cada indivíduo como um problema a resolver”.

Ao entrar em interação com estes objetos, que encarnam atividade humana, o indivíduo precisa se apossar das propriedades de tais objetos. Pois, somente ao se apropriar ativamente das produções e conquistas filogênicas (da espécie) o indivíduo expressará verdadeiramente a natureza humana. Esta apropriação é possível unicamente porque as propriedades e aptidões subjetivas tornaram-se objetivas no ato de trabalho e encarnaram no objeto, ou seja, porque assumiram condição material, objetiva (LEONTIEV, 1978).

Disso emerge que o trabalho possui dupla função, transformar o mundo material para satisfazer necessidades humanas e ao mesmo tempo constituir, organizar e modificar a consciência. O resultado é que o produto do trabalho é a materialização de uma ideia previamente elaborada na consciência do indivíduo, é a ação transformada em ser, o movimento que se concretiza no produto (MARX, 2006).

Essa materialização que revela a dimensão teleológica do trabalho ao satisfazer necessidades cria, ela mesma, novas necessidades e possibilidades, pois, produz simultaneamente o mundo para o indivíduo e o indivíduo para o mundo. Ao transformar a natureza, objetivar algo completamente novo que existia apenas no campo da consciência e exteriorizar-se no mundo, o indivíduo constrói conhecimentos; desenvolve habilidades; forja uma nova sociedade com forças produtivas antes desconhecidas; produz-se como indivíduo com necessidades e possibilidades antes inexistentes; inaugura outro momento histórico capaz de superar o antecedente (LUKÁCS, 2013).

Somente na relação com a produção da riqueza material historicamente acumulada pela humanidade é que se torna possível construir a riqueza da subjetividade humana. Nesse sentido, o desenvolvimento psíquico do indivíduo é processo que se dá numa via de mão dupla. Por um lado, como resultado do movimento particular, indiferente ao animal, que é o movimento de apropriação e, por outro, como síntese do movimento de objetivação das suas propriedades particulares nos objetos da sua atividade, que se articulam com o acervo da

humanidade e serão por outros apropriados (LEONTIEV, 1978).

Suas ideias, suas representações e a própria consciência está diretamente relacionada às suas condições materiais de existência. A consciência surge como consciência de suas necessidades, tanto de garantir meios de produção e de subsistência, como de manter relações com outros seres no processo de satisfação de suas necessidades. Nesse sentido, o trabalho incide nas dimensões objetiva e subjetiva do indivíduo. Este movimento infinito que articula o singular e o plural é a condição para produção e reprodução do indivíduo, do gênero humano e da sociedade.

No indivíduo, mesmo os processos inatos transmitidos hereditariamente, não são apenas processos interiores, eles constituem as condições específicas para o desenvolvimento pleno que somente será processado no seio da dinamicidade da vida social. A este respeito Leontiev (1978) explica que as aptidões propriamente humanas necessárias para o desenvolvimento do pensamento lógico será efetivado unicamente como resultado da apropriação da *lógica* e esta, por sua vez, é resultado da construção objetiva no processo histórico da humanidade. Isto significa que tanto as determinações biológicas, quanto as aptidões humanas, firmam-se em íntima interação com as exigências impostas pela realidade circundante, e, somente pela mediação das relações com outros indivíduos. Em suas palavras:

O homem encontra na sociedade e no mundo transformado pelo processo sócio-histórico os meios, aptidões e saber-fazer necessários para realizar a actividade que mediatiza a sua ligação com a natureza. Para fazer seus *seus* meios, as *suas* aptidões, o *seu* saber-fazer o homem deve entrar em relações com os outros homens e com a realidade humana material. É no decurso do desenvolvimento destas relações que se realiza o processo da ontogénese humana [*grifos do autor*] (LEONTIEV, 1978, p. 173).

Para tomar posse das suas aptidões, dos seus meios e dos fins, ele precisa entrar em interação com outros indivíduos e com a realidade da vida material. Disso decorre diferença substantiva em relação aos animais inferiores. Conforme o teórico russo, os animais jamais estabelecem relações com outros, na verdade desconhecem qualquer relação. É possível se observar animais

desenvolvendo atividades em conjunto, jamais atividades coletivas, pois não há divisão do trabalho entre eles, nem se quer há trabalho verdadeiramente, posto que o trabalho é processo social na sua essência. A atividade do animal tem orientação puramente genética e instintiva e está relacionada à satisfação de suas necessidades fisiológicas imediatas. O objeto para o animal não existe apartado das suas necessidades, ele simplesmente não consegue fazer a distinção entre o objeto da relação e a própria relação.

O desenvolvimento psíquico do animal é submisso às da evolução biológica, ao passo que o psiquismo humano é regido pelas leis do desenvolvimento histórico e cultural. Por tal motivo o indivíduo passa para etapa superior do processo de desenvolvimento do psiquismo, afasta-se do reflexo psíquico do animal e avança no sentido do desenvolvimento do reflexo consciente da realidade. Deste modo, a consciência humana consegue perceber as especificidades entre o mundo e os seus reflexos acerca do mundo, conforme Leontiev (1978). Ou seja, a distinção entre a realidade e os espelhamentos da realidade como afirma Lukács (2013).

Essas diferenças estampadas no ser humano, conforme explicadas anteriormente, foram processadas pelo trabalho como condição ineliminável da existência humana, pois tem como característica principal, além da interação entre homem e natureza para garantir a subsistência, a fabricação de instrumentos e o desenvolvimento de atividades coletivas que, por sua vez, propiciou o desenvolvimento da linguagem e de outros complexos sociais secundários.

Leontiev (1978) explica que, ao realizar atividade coletiva através da divisão social do trabalho o indivíduo produz um fenômeno novo, que é a distinção entre o **objeto** para o qual sua atividade está orientada, e, os **motivos** da sua atividade, denominado de ação. Essa relação entre objeto e motivos, que já não é coincidente, tem sua ponte assentada apenas pelas relações sociais estabelecidas na atividade coletiva.

Como conteúdo da atividade, conforme Leontiev (1978), além das ações existem também as operações. Estas surgem e são transformadas a partir da utilização dos instrumentos de trabalho. Utilizar um instrumento exige conhecimento das propriedades materiais do instrumento e do objeto para

o qual sua ação está orientada, é necessário dominar as técnicas, conhecer os meios e os resultados dessa utilização. Isto exige apropriação das propriedades socialmente cristalizadas no instrumento, de modo que, é possível afirmar que ele é responsável pela primeira abstração e generalização consciente do indivíduo.

É nestas circunstâncias que o conhecimento do indivíduo acerca do mundo evolui para o pensamento autenticamente humano. Esse pensamento somente pôde surgir e se desenvolver em plena articulação com o desenvolvimento da consciência social, de modo que a consciência do indivíduo não é determinada, fixa, imutável. Como se constitui a partir de determinadas circunstâncias históricas e concretas, condicionadas pelas interações sociais estabelecidas, pelas relações de produção e pela posição que o indivíduo ocupa no âmago dessas relações, a consciência adquire certa plasticidade e apresenta-se não como algo pronto, mas num eterno fazer-se.

Para compreender essa complexidade é preciso considerar as relações entre as particularidades do indivíduo e as generalidades da vida em sociedade. Entender que o indivíduo se constitui tendo por base as condições materiais e históricas produzidas pela humanidade e as relações sociais a partir delas estabelecidas. E, por fim, entender que no processo de reprodução social todos os complexos sociais assumem determinada função.

Somente a partir da compreensão de que o ser social possui características ontologicamente particulares, torna-se possível explicar as peculiaridades do complexo da educação, em que circunstâncias ele é chamado à cena pelo trabalho e qual sua razão de ser.

## **1.2 Da educação humanizadora à educação classista**

Como já foi explicada, a relação do homem com o mundo não se dá de forma direta, simples, passiva. O processo de construção da realidade objetiva e subjetiva, fundamental para existência do indivíduo, é, por um lado, um processo de exteriorização do indivíduo que se plasma no mundo através do trabalho, cujas produções se remetem para além dele e das teleologias postas. Por outro lado, apresenta-se como processo de interiorização das propriedades



materializadas na totalidade social, por meio das experiências mediadas.

A apropriação do indivíduo em relação ao acervo material e cultural da humanidade é o processo de reproduzir no ser social a produção coletiva das gerações precedentes. Essa aquisição, conforme Leontiev (1978) pressupõe atividade adequada do indivíduo em relação aos objetos e fenômenos do mundo, uma vez que o conjunto de toda produção é apenas posto e não dado simplesmente para que o indivíduo faça um decalque do mundo. Este é criado e recriado pela atividade humana e apresentado ao indivíduo para que dele se aproprie.

Diferente dos animais inferiores, cujo processo de desenvolvimento da espécie é repassado por herança genética e se apresenta no formato de evolução biológica, no ser humano esse processo assume caráter essencialmente social. Embora o indivíduo também seja regido por leis biológicas - aquelas que fornecem as condições necessárias para o processo de desenvolvimento histórico e social ilimitado - os resultados desse progresso no qual se constitui o gênero humano não são doados pela hereditariedade. São transmitidos ao indivíduo singular pelo processo de apropriação do arcabouço material e cultural produzido e acumulado pela humanidade, durante seu percurso histórico de desenvolvimento.

Torna-se necessário, então, considerar a vinculação existente entre a constituição da consciência ao ser orgânico e social. A esse respeito e na mesma direção apontada por Leontiev (1978), Lukács (2013) explica que todo indivíduo carrega simultaneamente traços da genericidade e também da singularidade e se movimenta no sentido de deixar de ser apenas um exemplar singular do gênero para constituir sua individualidade. Deixa de ser um ser-propriadamente-*assim*<sup>5</sup> biológico para se tornar um ser-para-si, cuja gênese não está na natureza, mas, na totalidade que compõe a sociedade.

Assim, conforme Lukács (2013), a totalidade social é constituída dos resultados da objetivação de muitas posições teleológicas singulares que ao interagirem serão sempre fortuitas, pois, põem em movimento uma série de cadeias causais que se projetam para além do previamente idealizado. Essa realidade se impõe aos indivíduos que precisam reagir ativamente com decisões

---

<sup>5</sup> A categoria “ser-propriadamente-*assim*” consta na tradução da Boitempo de 2013. Sergio Lessa, em “Para Compreender a Ontologia de Lukács” opta por traduzir como “ser-precisamente-*assim*”.

alternativas, com novas posições teleológicas. O seu ser, a essência do indivíduo é o resultado da sua práxis, é fruto do encadeamento de decisões concretas numa realidade concreta.

Isto significa que os indivíduos tomam decisões com base numa situação objetiva e não somente conforme sua vontade. As circunstâncias objetivas irrevogáveis constituem-se em material para decisões alternativas concretas. Enquanto ser que vive em sociedade ele se depara com as generalizações produzidas na dinâmica social. Uma totalidade formada a partir da generalização de posições singulares teleologicamente postas, um complexo de complexos no qual os indivíduos são chamados a tomar parte e a dar respostas.

No entanto, mesmo quando entende que age a partir de suas próprias convicções, ele sempre carregará as marcas da totalidade social, da sua condição de classe, das influências da família, do tipo de educação etc. Durante toda sua vida essas multideterminações não cessarão. Por outro lado, não se pode negar que em quaisquer circunstâncias o indivíduo sempre poderá fazer escolhas frente às circunstâncias objetivas postas pela sociedade, entretanto, essas escolhas serão sempre situadas. O indivíduo age a partir de uma realidade posta e imposta e precisa responder adequadamente.

Para dar as respostas socialmente esperadas é necessário que o indivíduo se aproprie dos resultados das produções culturais da humanidade, dos objetos e dos fenômenos sociais e faça das aptidões coletivas as suas aptidões particulares. Para tanto, precisa entrar em interação com eles, num processo mediado por outros indivíduos que se encarregam de fazer as devidas traduções. É na interação social, na comunicação com os outros que se dá a transmissão dos resultados da produção histórica da humanidade. “O movimento da história só é, portanto, possível com a transmissão, às novas gerações, das aquisições da cultura humana, isto é, com educação” (LEONTIEV, 1978, p.273). Isto não significa que o indivíduo reproduzirá pura e simplesmente os modelos, uma vez que não se trata de via de mão única, pois é, ao mesmo tempo, transmissão e apropriação ativa.

O processo de apropriação é, segundo Leontiev (1978, p. 271), “resultado de uma actividade efectiva do indivíduo em relação aos objetos e fenômenos

do mundo circundante, criados pelo desenvolvimento da cultura humana”. Entretanto, a criança não está sozinha, sua apropriação não é solitária, as relações estabelecidas com o mundo são propiciadas pela interação firmada com outros indivíduos que se encarregam de fazer as devidas mediações. Esse processo se dá pela comunicação.

Assim exemplifica:

Se o nosso planeta fosse vítima de uma catástrofe que só pouparia as crianças mais pequenas e na qual pereceria toda a população adulta, isso não significaria o fim do género humano, mas a história seria inevitavelmente interrompida. Os tesouros da cultura continuariam a existir fisicamente mas não existiria ninguém capaz de revelar às novas gerações o seu uso. As máquinas deixariam de funcionar, os livros ficariam sem leitores, as obras de arte perderiam sua função estética. A história da humanidade teria de recomeçar (LEONTIEV, 1978, p. 272).

Esse exemplo revela a importância da mediação do indivíduo mais experiente no processo educativo das novas gerações, processo este que se dá de forma ininterrupta e numa relação dialética entre transmissão e apropriação. Como processo ininterrupto, a educação tem por função formar o ser social para fazer escolhas socialmente esperadas diante das alternativas e assim garantir a continuidade do processo de reprodução social. Isto porque a totalidade social é o conjunto das escolhas singulares articuladas que se objetivaram e a concretização dessas escolhas institui o movimento do ser social que possui, por um lado, a reprodução biológica como condição ineliminável para sua existência e, por outro, a totalidade social. Trata-se do movimento de articular a individualidade com a generidade.

A educação assume função primordial no processo de reprodução social, uma vez que a continuidade da cultura, todo o movimento histórico do fazer-se homem do homem - desencadeado no processo de produção dos meios de subsistência por meio do trabalho - não seria possível sem o acesso, às gerações seguintes, das produções humanas propiciadas pela educação.

Tanto em Leontiev (1978) quanto em Lukács (2013), fica explícito o fato de que os diversos tipos de sociabilidade criam simultaneamente padrões

de comportamentos, de conhecimentos, de habilidades etc., a serem apropriados pelo indivíduo, ao tempo em que cria também mecanismos de reprodução desses padrões. Nesse processo, a educação em sentido amplo, por seu caráter universal, apresenta-se como complexo indispensável à manutenção e reprodução de qualquer sociabilidade.

A educação surge como necessidade humana, sem a qual os indivíduos não poderiam jamais garantir o processo de reprodução social. Pois, tem por finalidade formar no indivíduo uma disponibilidade para responder às situações postas. Ela possibilita ao indivíduo o acesso às generalizações produzidas socialmente que, por sua vez, não são determinações definitivas, mas possibilidades, cujo fato de seus objetivos se efetivarem ou não, depende de como se processa seu desenvolvimento e da forma como o indivíduo reage à sua educação. Portanto, a constituição dos seus modos de ser – pensar, agir e sentir - diante do mundo se dá na relação entre esses dois complexos: aquilo que foi proposto ao indivíduo e como ele reage diante do que foi proposto.

Ao tratar da função universal da educação, Lukács (2013, p. 295) afirma que “não temos em mente a educação no sentido mais estrito, conscientemente ativo, mas como a totalidade de todas as influências exercidas sobre o novo homem em processo de formação”. Ao fazer essa afirmação, aponta dois tipos de educação, um em *sentido lato*, cujo processo se apresenta como complexo universal, e outro em *sentido estrito*, com objetivos mais específicos, desenvolvido a partir da complexificação da primeira.

A educação em *sentido lato* existe em todos os tipos de sociedade e interage com a educação em *sentido estrito*. Enquanto o trabalho permaneceu na forma coletiva, a educação em sentido lato foi suficiente para satisfazer as necessidades de reprodução do gênero. O aprendizado se dava de forma espontânea na interação das gerações mais novas com as gerações mais experientes (PONCE, 2010). Com a complexificação das relações sociais, com a divisão social do trabalho e o advento das profissões, o ensino espontâneo já não foi bastante para atender às exigências impostas. Surge, com isto, a necessidade de uma educação mais especializada, ou seja, começa a nascer a educação em *sentido estrito*, responsável por cumprir não apenas as necessidades universais,

mas, sobretudo, as exigências particulares de determinados grupos sociais.

Lima e Jimenez (2011, p. 78), ao analisarem o complexo da educação considerando o arcabouço categorial da ontologia de Lukács, afirmam que sendo a educação um complexo social fundado a partir do trabalho, “estabelece com ele uma relação de dependência ontológica e autonomia relativa”. Isto porque o trabalho, enquanto categoria fundante, possui prioridade ontológica em relação aos demais complexos sociais que somente puderam se efetivar na esfera de uma sociedade edificada. A educação em Lukács (2013), por ser complexo social secundário, fundado a partir do trabalho, firma com ele uma relação de identidade e não-identidade.

A relação de identidade ocorre porque o trabalho se apresenta como protoforma de toda práxis social. Desse modo, a educação pode ser compreendida como práxis social que se caracteriza, assim como o trabalho, pela relação entre teleologia e causalidade, ou seja, pela efetivação de posições teleológicas que provocam a movimentação de cadeias causais. E a não-identidade dá-se pelo fato de o trabalho realizar posições teleológicas primárias, ao estabelecer uma relação do homem com a natureza, ao passo que a educação realiza posições teleológicas secundárias, ao agir sobre as teleologias de outros seres sociais buscando alterar seus comportamentos e influenciá-los a realizar outras posições teleológicas.

Por manter essa relação de autonomia relativa e dependência ontológica, os rumos tomados pela educação, sobretudo a educação em sentido estrito, tem estreita relação com o processo de produção. Ou seja, quanto mais desenvolvida uma sociedade, quanto mais elaborada a sua produção, mais complexa é a atividade educativa e mais exigente se torna sua função. Quanto mais acesso aos bens materiais tem o indivíduo, quanto maiores suas posses em relação aos meios de produção, mais próximo das elaborações intelectuais e artísticas ele fica, maior possibilidades de acessá-las ele possui. Disso decorre que as diferenças cognitivas e de aptidões intelectuais não se justificam por diferenças genéticas, mas, pelas desigualdades nas condições materiais e culturais de existência, sem desprezar os fatores subjetivos.

Desigualdade esta gestada no seio da sociedade, a partir dos tipos de

relações de trabalho estabelecidas entre os indivíduos reais em contextos sociais objetivos. A sofisticação dos meios de produção, que potencializou a ação humana e permitiu maior controle sobre a natureza, favoreceu, por um lado, a produção de excedente e possibilitou ao indivíduo certo distanciamento das barreiras naturais que o sobrepujavam. Por outro lado, resultou que as tarefas se complexificaram, pessoas com nível maior de especialização se fizeram necessárias e a divisão do trabalho que, até então, se dava com base nas diferenças de gênero, idade, força física etc., passou a ser definida pelos critérios da especialização do conhecimento, do domínio de técnicas, que garantiu privilégios a alguns membros em detrimento de outros.

Ponce (2010), com base em Marx, explica que essa divisão do trabalho que separou os trabalhadores em dois grupos, os executores e os administradores, associado ao acúmulo do excedente, foi o ponto de partida para a divisão da sociedade em classes. Aqueles que se apossaram dos meios de produção, apropriaram-se também de conhecimentos mais elaborados e passaram a exercer funções de destaque nas comunidades. Assim, foram sorrateiramente dando início à propriedade privada e à separação entre interesses coletivos e individuais. Outro fato marcante que se deu a partir da produção de excedente foi a comercialização dos produtos que criou, ao mesmo tempo, o comércio e a necessidade de aumentar o potencial produtivo. Disso resultou que indivíduos apropriaram-se da força de trabalho de outros indivíduos, dando origem às sociedades escravocrata, a servil, e a capitalista, sucessivamente.

O trabalho tornou-se um paradoxo: possui o poder de engendrar o mundo e o ser humano ao tempo em que estratifica e exclui; capaz de por em interação indivíduos numa mesma atividade, enquanto separa a sociedade em abismos; produz valores-de-uso para satisfazer necessidades humanas, ao passo em que serve à acumulação e má distribuição de riqueza por meio da produção do excedente; enquanto ação criadora que produz beleza, fabrica também a miséria do mundo; ao mesmo tempo em que afasta o indivíduo das barreiras naturais pode, sem constrangimento algum, subjugar-lo.

Estes fatos, marcantes desde o final das comunidades coletivas, puseram-se em evidência na sociedade burguesa, visto que o próprio trabalhador, agora

“livre” pôde vender sua força de trabalho para tornar-se ele próprio parte da engrenagem produtiva que alavanca a economia capitalista. Isto significa que tanto o trabalho quanto o trabalhador tornaram-se mercadorias, regidas pelas leis do mercado.

Na sociabilidade do capital o trabalho deixa de ser visto como intercâmbio entre homem e natureza e produtor do ser social para se tornar trabalho exteriorizado, produtor de mais-valia. A atividade criadora, fundante do ser social torna-se estranhada, pois, os produtos mantêm-se alheios ao seu produtor. A energia do trabalhador materializada no produto a ele não mais pertence, de modo que, quanto mais o indivíduo trabalha menos pode consumir,

(...) quanto mais valores cria, mais sem valor e indigno ele se torna; quanto mais bem formado o seu produto, tanto mais deformado ele fica; quanto mais civilizado seu objeto, mais bárbaro o trabalhador se torna; quanto mais rico de espírito o trabalho, mais pobre de espírito e servo da natureza se torna o trabalhador (MARX, 2010a, p. 82).

O trabalho garante ao trabalhador apenas o suficiente para mantê-lo vivo, para preservar sua força vital necessária à atividade produtiva. Nessas condições, deixa de ser atividade constitutiva e engrandecedora do ser para se tornar atividade estranhada, degradante, na medida em que suga do indivíduo sua força e vitalidade e nega sua dimensão humana, como tempo para a família, para o lazer, investimento na sua formação intelectual etc. De modo que, somente fora do trabalho o trabalhador se sente verdadeiramente realizado, enquanto no trabalho, sente-se oprimido, aviltado (MARX, 2006).

Nesta sociedade o trabalhador não tem como objetivo da sua ação o produto do seu trabalho, mas um salário pago no final da sua jornada. Salário esse que não o coloca na condição de consumidor, já que para sê-lo é necessário estar em condição de custear o produto. Nesse sentido, apenas pequena parcela da sociedade é chamada ao consumo enquanto a outra é, através do depauperamento, privada não apenas do produto, mas, de sentir determinadas necessidades que estão vinculadas a determinados estilos de vida, alheios a sua condição. Ou seja, produtor e produto são incompatíveis, já que “o vendedor da

força de trabalho, como o de qualquer outra mercadoria, realiza seu valor-de-troca e aliena seu valor-de-uso” (MARX, 2006, p. 227).

O resultado dessa dissidência entre o objetivo final da sua atividade produtiva (o produto) e os motivos que impulsionam a sua atividade (o salário), rebatem sobre o indivíduo com implacável força e consequências avassaladoras. Isso revela um distanciamento entre os significados, ou seja, a produção social acerca do que seja o trabalho e os sentidos pessoais engendrados pelo indivíduo. A consequência é a constituição de uma consciência alienada - que se dá a partir da alienação do trabalho - no sentido de que não mais é determinada pelo próprio indivíduo, mas pela imposição de forças externas que o subjagam. Por tal motivo, torna-se o indivíduo um ser estranho a si mesmo (LEONTIEV, 1978).

Em meio a esse processo de alienação da consciência do indivíduo, a educação, mais especificamente em *sentido estrito*, é pensada para dar respostas às peculiaridades impostas pelo desenvolvimento do trabalho, recebe ininterruptamente os impactos do processo de industrialização e se especializa sempre mais. Seu conteúdo cumpre a função de responder a demandas particulares e não genéricas, no entanto, não há rompimento definitivo com a educação em *sentido lato*. Entre ambas “não pode haver uma fronteira metafísica”, mas, uma relação de reciprocidade (LUKÁCS, 2013, p. 177).

O que diferencia substancialmente a educação em *sentido lato* e a educação em *sentido estrito* é que enquanto aquela tem por característica a universalidade, esta se subordina ao processo de divisão da sociedade em classes e reflete seus antagonismos. Enquanto a primeira se dá de forma espontânea no seio da sociedade, composta pelo conjunto das posições teleológicas singulares de todos que a integram, sem distinção, na segunda o processo é dirigido por determinados grupos sociais (LIMA & JIMENEZ, 2011).

A posse de bens materiais implica no desfrute da riqueza intelectual e artística, e do mesmo modo o inverso: a privação de bens materiais significa o alheamento dessa riqueza. E como a posse da riqueza material está concentrada nas mãos da minoria, também a produção intelectual é apropriada por poucos, tendo já aqui uma bifurcação à medida que compartimenta a cultura e estratifica os indivíduos. Nesse sentido, Leontiev (1978, p. 275-276) afirma:



E bem que as suas criações pareçam existir para todos, só uma ínfima minoria tem o vagar e as possibilidades materiais de receber a formação requerida, de enriquecer sistematicamente os seus conhecimentos e de se entregar à arte; durante este tempo, os homens que constituem a massa da população, em particular da população rural, têm de contentar-se com o mínimo de desenvolvimento cultural necessário à produção de riquezas materiais nos limites das funções que lhes são destinadas.

Disso decorre que as diferenças cognitivas não se justificam pela incapacidade de certos indivíduos desenvolverem suas aptidões intelectuais superiores, elas têm suas origens nas condições de vida concretas. Estão relacionadas ao lugar que o indivíduo ocupa na sociedade, à classe ao qual pertence. Trata-se de construções sociais, do mesmo modo o ranço histórico que acompanha a compreensão de pobreza, comumente relacionada à ideia de ignorância, perigo e inutilidade.

Essas diferenças apresentadas na organização social manifestaram-se claramente nas propostas educacionais que separam uma escola para os pobres e outra para as classes dirigentes. Enquanto a segunda prepara seus descendentes para o comando, para ocupar os melhores cargos e perpetuarem a posse dos bens, à primeira é oferecida uma educação que garante minimamente o conhecimento necessário para o domínio das habilidades indispensáveis ao trabalho produtivo, fundamental para manutenção dos benefícios da elite. Nessa relação desigual o processo produtivo determina as regras, e, a educação em *sentido estrito* responde adequadamente aos seus interesses.

No que se refere à educação para crianças ditas desvalidas a situação é ainda mais gritante. Mesmo antes de a educação social ser institucionalizada, quando ainda estava na sua forma embrionária, as ações voltadas ao atendimento de crianças e adolescentes pobres, têm se revelado essencialmente assistencialista, compensatória e, sobretudo, perversa. Sem indicativos de quaisquer intencionalidades que apontem para sua elevação intelectual, tende a reforçar uma situação já marcada pela exclusão e segregação social.

No entanto, as verdadeiras intencionalidades da classe dominante que se respaldam na violência, na exploração e no privilégio de poucos, em detrimento

da maioria, são naturalizadas de tal modo que não despertam grandes e profundas revoltas nos setores da população mais diretamente atingidos, ou seja, as classes pobres. Isto somente é possível porque além da violência imposta de forma coercitiva há ainda a violência sutil impressa pela inculcação ideológica. Nesse processo, a sociedade burguesa é vendida como o único modelo viável, de modo que as ideias da elite são adotadas e defendidas inclusive por pessoas das classes populares, sobretudo pelos mais pobres e explorados. Trata-se de sólido processo de alienação capaz de recrutar aliados até nas camadas mais populares. Estes passam a adotar os discursos da elite e se lançam em oposição aos seus companheiros ao menor sinal de luta e reação contra toda forma de opressão.

Fundamentais na divulgação de ideias elitizadas são os intelectuais, sobretudo, aqueles que, mesmo possuindo certa sensibilidade social e se colocando a disposição da luta contra opressão, são contaminados por teorias tendenciosas que quando não reforçam, ao menos fecham os olhos frente aos privilégios de classe. Essas teorias cuja principal função é a manipulação da sociedade são denominadas por Lukács (2013) de falsas teorias gerais, e, agem principalmente buscando minar as reações sociais frente às situações de dominação. Elas são facilmente instaladas quando pesquisadores sociais optam por demitir a exigência de se buscar a essência do complexo de problemas e se perdem no emaranhado de fatos que se expressam na imediatividade do real.

### **1.3 As falsas teorias gerais e a manipulação da sociedade**

Lukács (2012) explica que no século XX, marcado por duas guerras mundiais, pela Revolução Russa, fascismo, stalinismo, Guerra Fria e terror atômico, a economia sob a égide do capitalismo sofreu grandes mudanças devido tanto ao maior controle da natureza pelos indivíduos, quanto ao aumento da produtividade do trabalho. Esta produtividade foi garantida, por um lado, pelo desenvolvimento e aperfeiçoamento das técnicas de produção, por outro, pela capacidade de regular, de modo capitalista, o consumo.

Desse fato surge, ao mesmo tempo, a necessidade econômica de manipulação do mercado e o interesse de manipular as esferas da vida política

e social, com a utilização de métodos capazes de provocar alterações até em aspectos mais particulares da vida do indivíduo. Essas duas formas de manipulação, tanto a econômica quanto a social, têm tomado posse da vida em âmbito cada vez mais abrangente.

As ciências sociais ocidentais têm assumido tarefa decisiva, pois, tem caminhado de forma cada vez mais definitiva no sentido de elaborar uma teoria geral para manipulação da sociedade. Para exemplificar este fato Lukács (2012) utiliza como exemplo Karl Mannheim que, segundo ele, tentou elaborar um novo método científico cujo objetivo era contrapor-se à influência fascista sobre a sociedade, tomando como base influentes tendências teóricas como o pragmatismo e o behaviorismo. Deste modo, “há tempos a manipulação deixou para trás o estágio das experiências e postulados; hoje ela exerce seu domínio sobre toda a vida, da práxis econômica e política à ciência” (Idem, *Ibidem*, p. 46).

Isso se dá porque se a ciência não tiver como direcionamento o interesse de se aproximar o máximo possível da realidade existente em si, se não se empenhar em descobrir as novas verdades indo às suas raízes, deter-se-á apenas ao campo do imediato. Se a ciência não pode ou não se propõe a ir além do nível do imediato, sua atividade estará fadada a mais absoluta manipulação da realidade.

Uma maneira eficiente de fazer isso é, segundo Lukács (2012, p. 48), negar-se a ontologia, cuja consequência é a homogeneização da objetividade. Trata-se de perspectiva que se impõe e enquadra todos os pesquisadores, de modo que aqueles que se negam a se ajustar são denominados “realistas ingênuos”. O positivismo, desde o seu primeiro momento ocupa função de destaque dentre as correntes que se propõem a tal feita. É o positivismo que absolutiza a matemática, passando a considerá-la como o único e absoluto instrumento para interpretação dos fenômenos.

A matemática se converte no ponto central do positivismo em sua etapa mais avançada, ou seja, no neopositivismo contemporâneo e se impõe como o único instrumento possível para análise dos fenômenos. Os questionamentos que se possam fazer acerca da realidade existente em si, nessa teoria, não possui

qualquer relevância. As formulações matematicamente mais simples são tudo que a ciência necessita para manipular os fatos.

Conforme Lukács (2012, p. 51-52), a filosofia neopositivista “renuncia voluntariamente a uma visão de mundo, não para ceder lugar à outra, mas, ao contrário, no sentido da estrita negação da relação das ciências com a realidade existente em si”. No entanto, nem a ciência, nem a religião e tampouco a filosofia, possuem existência autônoma com legalidade própria. Trata-se de áreas inseridas na sociedade, com natureza essencialmente social, suas finalidades e os modos de efetivá-las estão intrinsecamente articuladas com uma missão social, que por sua vez estão sustentados nos interesses da classe dominante.

O positivismo - sobretudo, o neopositivismo - assume lugar de destaque no âmbito da filosofia no sentido de se propor a adotar postura de perfeita neutralidade no que se refere à concepção de mundo. O que nos cabe é saber quais as consequências filosóficas dessa suposta neutralidade. Ao interpretar a realidade a partir de fórmulas matemáticas e fazer uso abundantemente da semântica, o positivismo atua de maneira decisiva no sentido de promover a manipulação à condição de método soberano da filosofia científica. A manipulação torna-se superior a “toda tentativa de conhecer a realidade como realidade” (LUKÁCS, 2012, p. 58).

Outro elemento que induz os positivistas ao erro é, conforme o filósofo húngaro, o descarte da história da filosofia ao desconsiderarem com especial arrogância as contribuições do passado na construção das categorias. Ficam no campo da imediatez e ignoram que o singular não é menos mediado que o universal, além de primar por uma abstração homogeneizante, leva às últimas consequências a unilateralidade da visão puramente gnosiológica e lógica sobre a realidade.

Em quase todas as decisões tomadas pelo neopositivismo é possível perceber confusões e ofuscamentos em relação às questões filosóficas importantes. Uma característica fundamental dessa perspectiva consiste em eliminar qualquer questão ontológica sob a acusação de que se trata da metafísica. Desse modo, garante que nenhuma reflexão sobre os problemas da realidade perturbe ou dificulte o funcionamento do seu sistema de manipulação do real (LUKÁCS,

2012).

No entanto, faz-se necessário considerar uma importante categoria da realidade, a singularidade, que ocupa no âmbito da vida lugar de centralidade. A diversidade descontínua de exemplares não permite ordenação meramente quantitativa, muito menos prever antecipadamente formas ainda desconhecidas, tal como ocorre com a tabela periódica de elementos químicos. Para explicar a importância da singularidade, Lukács (2012) recorre ao exemplo da medicina, cujo objeto é sempre o indivíduo singular. Isso significa que, mesmo que fosse possível investigar e identificar todos os sintomas acerca de uma determinada doença de forma quantitativa, ainda assim, o diagnóstico e o tratamento considerariam apenas um paciente, ou seja, um indivíduo singular por vez.

Posicionamento aparentemente antagônico, em relação a essa perspectiva, assume a fenomenologia - base do existencialismo. Dizemos aparentemente porque, embora considerando suas devidas especificidades, não é possível esconder a estreita aproximação entre ambas no que se refere à busca pela compreensão da realidade no âmbito dos problemas sociais. Dentre as semelhanças é possível destacar a postura unilateralmente gnosiológica, e, a incapacidade de perceber a linha que separa o próprio ser dos seus reflexos psíquicos. Assim, a antítese entre o neopositivismo e a fenomenologia é apenas aparente. Na realidade ambos são reciprocamente complementares, “ambos pisam no mesmo chão, examinam os problemas de sua época da mesma maneira, não vislumbrando neles autênticas questões sociais” (LUKÁCS, 2012, p. 84).

A fenomenologia, ao negar a dialética e compreender a realidade apartada da sua essência, “coloca entre parênteses” o real e cai numa arbitrariedade metodológica. Seu “método de abstração que exclui mediações concretas transforma a autêntica dialética de fenômeno e essência numa contradição abstrativa, irrevogável, sem fundamento” (LUKÁCS, 2012, p. 86).

Essa tendência para a abstração exacerbada nasce do fato de que todas as categorias que Heidegger, por exemplo, julga encontrar e fundamentar na investigação do ser humano não passam de modos fenomênicos imediatos de teor totalmente abstrato da vida moderna, cuja realidade se apresenta de forma estranhada e manipulada pelo capitalismo. A consequência metodológica dessa

forma de ver a realidade é a exclusão do aspecto histórico-social de fenômenos eminentemente sociais (idem, *ibidem*).

Outro aspecto que une o existencialismo e o neopositivismo é “o empobrecimento do mundo das categorias”, ou seja, a negação de elementos histórico-sociais. Isso contribui para que ambas as teorias sejam parceiras na elaboração de categorias metodológicas de manipulação da realidade. O esvaziamento categorial, que apaga da realidade tudo que é concreto, enaltece a subjetividade e rebaixa a objetividade, leva aos becos sem saída. Nesse sentido:

(...) é indiferente se se trata de categorias semânticas produzidas coletivamente, como uma linha de montagem, como ocorre no neopositivismo, ou se se trata de composições linguísticas fenomenológicas confeccionadas com acribia artesanal: com elevada dose de perspicácia somos levados ao vazio ideal de uma ‘realidade’ engenhosamente desrealizada no pensamento. A pobreza categorial é apenas o resultado final da atitude das duas tendências para com o ente-em-si. A mais bela paisagem não tem como se converter em retrato se lhe voltamos as costas (LUKÁCS, 2012, p. 99).

Do exposto podemos afirmar que não temos como dar conta de explicar verdadeiramente a realidade se não a mirarmos com especial atenção, considerando as suas mediações no sentido de buscar o fundamento da sua existência. Ao contrário, tenderemos a considerar a realidade de forma idealizada a partir de categorias do próprio pensamento. Não basta adotarmos estilo minucioso para escrever, fazendo uso rigoroso das palavras se lidamos com categorias vazias, verdadeiramente empobrecidas.

Com base nas questões postas é importante frisarmos que se a educação social pretende compreender o real, contribuir para transformação da sociedade e superação das situações de desumanização, não pode prescindir de uma análise rigorosa levando em consideração os aspectos condicionantes da realidade. Precisa considerar a objetividade e a historicidade dos fatos e fugir de tendências contemporâneas que têm como foco o imediatismo e o subjetivismo.

Exemplo dessa tendência são as categorias tempo e historicidade que em Heidegger não são consideradas em seu ser-em-si, mas analisadas de forma subjetivista, a partir da perspectiva da vivência. Para explicitar esse fato Lukács

(2012, p. 103 – *grifo nosso*) apresenta uma afirmação de Sartre<sup>6</sup> sobre o tempo, para quem: “É preciso realmente entender que nem os seres humanos nem suas atividades existem no tempo, mas que, em contraposição, o tempo, como característica concreta da história, *é feito pelos seres humanos* com base na sua temporalidade original”.

O tempo deixa de existir como categoria concreta para figurar como categoria abstrata do pensamento humano. Desconsidera-se que o real existe enquanto tal, independente da percepção humana, de modo que deixa de ser visto como existente em si para se tornar reflexo da subjetividade que o captura.

Exemplo bastante pertinente apresentado pelo físico português Antonio Manuel Baptista (2002, p.55) sobre a existência do real pode ilustrar tais afirmações. Segundo ele, “[...] poderei dizer que acho belo ou aborrecido o azul do céu num quadro, mas não posso negar que essa percepção do azul resulta de certos comprimentos de ondas ou frequências da luz que, desse pintado céu, chega aos olhos”. Ou seja, o real existe independente da forma como dela nos apossamos, se nos aborrecemos ou nos alegramos. Fato que as ciências não podem desconsiderar.

Numa leitura desavisada poderíamos supor que entre a fenomenologia e o neopositivismo existe enorme distância, já que a primeira enfatiza a subjetividade e o segundo tem seu foco na objetividade. No entanto, ambas caminham para o mesmo fim, que é a manipulação da realidade. Isto significa que em termos ontológicos, “não faz diferença decisiva se o tempo real é substituído pela medição do tempo ou pela vivência do tempo: em ambos os casos, um espelhamento em última análise subjetivo toma o lugar da realidade existente em si” (LUKÁCS, 2012, p. 99-100).

Diante desse quadro, a exigência que se impõe diz respeito ao retorno da realidade em si, a “tomar como ponto de partida a realidade, do verdadeiro ser-em-si dos fatos concretos em questão” (LUKÁCS, 2012, p. 67). Segundo o filósofo húngaro, essa tendência já existe, todavia, feita de forma espontânea, sem a compreensão de que as questões ontológicas são necessárias para a correta

---

<sup>6</sup> Fundador do Existencialismo que tem como base a Fenomenologia de Heidegger.

compreensão da realidade, para compreender os elementos e suas conexões, os fatos e as mediações dentro de determinado complexo concreto de problemas.

Infelizmente as teorias de manipulação do real não são prerrogativas apenas do século XX. Em pleno século XXI, o movimento que nasceu na segunda metade do século anterior, ganha força e se destaca enquanto tendência que cumprem essa função ideológica. Trata-se da tendência denominada pós-moderna que cumpre, no bojo da totalidade social, a fiel tarefa de falsear a realidade. Baptista (2002) tece duras críticas a esse movimento teórico, uma vez que relativiza e põe em cheque as verdades produzidas pelo conhecimento científico.

Considerando que Batista é um renomado físico e que adota claramente os princípios positivistas – criticados anteriormente - possivelmente uma análise mais detida revelaria aspectos divergentes no que se refere à nossa visão de mundo e à compreensão da realidade, uma vez que partimos da ontologia do ser social. No entanto, nesse ponto específico comungamos da mesma compreensão, qual seja, que o real existe independente da forma como o percebemos, se nos agrada ou nos aborrece, se o entendemos ou o estranhamos. A nós, cabe nos aproximar o máximo possível para tentar entendê-lo e, se necessário e viável, transformá-lo. O inaceitável é a negação ou a manipulação dessa realidade, pondo em evidência um subjetivismo exacerbado, como ocorre na perspectiva pós-moderna.

No entendimento dos pós-modernos, a ciência é produzida no âmago das relações sociais, portanto sujeitas às forças advindas dessas interações, sujeitas a preconceitos sociais e com legitimidade limitada no tempo e no espaço. Por tal motivo Baptista (2002) afirma que o discurso proferido pelos pós-modernos, sobretudo por Boaventura de Sousa Santos, sobre a ciência é na verdade um discurso contra a ciência. Isto porque o sociólogo português ao tecer suas críticas faz confusão, não sem consequências, entre o conhecimento científico e suas aplicações, entre o conhecimento científico e o uso que a humanidade faz desse conhecimento. Com base nessa confusão, Sousa Santos condena a ciência e afirma que esta não tem maior legitimidade que o conhecimento produzido pelo senso comum, religião, metafísica, arte ou astrologia.



Para Baptista (2002, p. 89), a confusão entre ciência e sua aplicação não é gratuita e possui intencionalidade claramente posta, pois, quando se parte de premissa equivocada é possível provar tudo quanto se queira. Assim, “se há um erro crasso é esta confusão entre ciência e as suas aplicações que resulta num *boneco de palha* para que, com mais facilidade, se possa queimar”.

O pensamento pós-moderno tem ganhado força nas artes, na literatura, nas ciências sociais e políticas, na filosofia, na educação e tem como ponto central a negação da totalidade e a afirmação da parcialidade, da dimensão micro da existência humana. Nega inclusive que a natureza possui legalidade própria, uma vez que as leis da natureza estariam sujeitas às determinações sociais. Nega o real, à medida que não se propõe a conhecer as leis que o regem e tem como centralidade a forma como o indivíduo dele se apropria. Assim, tudo é inconsistente, fluido e relativo.

Há total negação da racionalidade e da ciência. Desconsidera-se a tradição necessária na produção do conhecimento. Como se os conceitos científicos fossem apenas convenções adotadas pelos cientistas, situados em determinada época e cultura, podendo ser negados e substituídos ao bel prazer. Conforme Baptista (2002, p. 49-50), algumas das consequências da influência dessa perspectiva teórica na educação, dentre outras, são a “permissividade e a falta de rigor epistemológico”.

A principal indagação realizada por Baptista (2002, p.88) - que se diz perplexo - é sobre os motivos que levam tantos teóricos, segundo ele cultos e inteligentes, a defenderem conceitos que, ao olhar da ciência, parecem verdadeiras aberrações. Segundo o físico português, tudo o que ficou do livro de Boaventura de Sousa Santos, intitulado “O discurso sobre a ciência” foi a seguinte interrogação: “por que é que homens cultos e, de acordo com os critérios usuais, inteligente, fazem afirmações que vão contra o que qualquer experiência nos ensina como evidente?”. Para ele, o discurso pós-moderno relativo à ciência é no mínimo insipiente, irresponsável e obscurantista.

As respostas que Baptista (2002) procura não são difíceis de encontrar se considerarmos que a função social de determinadas teorias é de fato a falsificação da realidade, visando cumprir as determinações postas pelo sistema capitalista.

Maia e Oliveira (2011) afirmam que essa tendência filosófica está alinhada com as exigências da sociedade do capitalismo tardio que transforma cultura, arte e conhecimento em mercadoria. Para os pesquisadores, na essência da lógica pós-moderna assenta-se a própria lógica do capital, de modo que aquele representa a insuperabilidade deste.

Daí resulta a indistinção entre economia e cultura, a fragmentação da realidade, a exacerbação da subjetividade e a negação da existência das contradições de classes. A ideia vendida é a de que o capitalismo é um sistema insuperável, passível a ajustes e potencialmente capaz de ser humanizado. A consequência maior é a fragmentação dos movimentos sociais, o ocultamento da exploração, da concentração de riqueza nas mãos de poucos e, conseqüentemente, da miséria, bem como a fragilização da luta pela causa dos trabalhadores. Fato que somente interessa aos detentores do poder econômico e político.

Isso justifica o esvaziamento categorial nas discussões que envolvem as situações de pobreza e que, não por acaso, amparam as políticas dos organismos internacionais, como Fundo Monetário Internacional e o Banco Mundial. Um exemplo é alteração feita no conceito de pobreza apresentado pelo documento do Banco Mundial intitulado “Desenvolvimento e Redução da Pobreza”, segundo o qual,

Começou também a sofrer alterações o significado aceito de redução da pobreza. Nas décadas anteriores, a pobreza era definida de uma forma um tanto imprecisa, caracterizada como um nível particularmente baixo de renda ou consumo. (...) **a pobreza absoluta é atualmente reconhecida como a incapacidade** de alcançar os padrões básicos em nutrição, saúde, educação, meio ambiente e participação nas decisões que afetam a vida das pessoas de baixa renda (BANCO MUNDIAL, 2004, p. 4 – *grifo nosso*).

A pobreza deixou de ser vista como um dado objetivo que se impõe de forma perversa aos indivíduos para ser compreendido como resultado de sua inatividade, ou incapacidade para atuar no mundo que se apresenta fértil de possibilidades. Trata-se de compreensão que não é nova, aparece na teoria malthusiana e vem sendo fervorosamente defendida pela perspectiva liberal e/ou neoliberal.

Por tal motivo faz-se necessário compreender que as teorias não estão isentas e jamais serão ingenuamente neutras, elas carregam uma carga ideológica definida a partir do “chão em que pisam”. Essa carga ideológica define o que determinada teoria defende, a quem se destina, quem a reproduz, quem a ataca. Portanto, compreender essa relação entre teoria e realidade objetiva e sob quais mediações ela se dá, ajuda-nos a entender que a função de muitas perspectivas teóricas não vai além da reprodução das contradições próprias do sistema do capital.

É preciso ter clareza que a pobreza é um problema objetivo, de ordem material, ela repercute na subjetividade do indivíduo, mas, de forma alguma pode ser tratada como um problema de ordem meramente subjetiva, relacionada à autodeterminação e à força de vontade. A pobreza é condição objetiva que, na sua face mais perversa, imprime nítidas marcas tanto na estrutura psíquica dos indivíduos, quanto na sua estrutura física tornando o corpo do miserável testemunho do seu flagelo.

Desse modo, interessa-nos conhecer as teorias que manipulam a compreensão de pobreza e ao mesmo tempo discutir as formas objetivas de produção e reprodução desse fenômeno social; entender como se dá a atuação do Estado, sua relação com o capital e qual a inserção da educação nesse processo. Essa discussão é fundamental para compreendermos se a educação tem caminhado no sentido de buscar a elevação dos indivíduos pobres para que lutem por uma sociedade emancipada e em que momentos se ampara nas teorias falsificadoras do real, contribuindo assim para manutenção e perpetuação da pobreza necessária à manutenção dos privilégios de classes.

## Capítulo 2

### DAS TEORIAS QUE MANIPULAM A COMPREENSÃO DE POBREZA À CRÍTICA RADICAL

No bucho do analfabeto  
Letras de macarrão  
Letras de macarrão  
Fazem poema concreto  
(Chico Buarque)

Faz-se necessário analisar a pobreza para entender como é produzida, quais os instrumentos utilizados para geri-la e como se articulam Estado, capital e educação. Essa discussão trará elementos para compreendermos a relação da educação com a pobreza, a função que desenvolve junto aos sujeitos mais pobres, em que medida ela comunga com as teorias falsificadoras do real ou atua no sentido do desvelamento das inúmeras formas de opressão as quais as camadas populares são submetidas.

Na compreensão ontológica a pobreza é entendida como fenômeno social e histórico que assola a humanidade e se estende pelas mais variadas regiões do planeta. Suas causas e seus efeitos funestos suscitaram as mais diversas, muitas deficientes e deploráveis, explicações. Em geral, apresentam-na como evento natural e incorrigível, outras vezes como resultado da ação ou inatividade dos pobres que, de vítimas, tornam-se culpados. Pois, como afirma Lukács (2013), muitas são as teorias cuja função é converter o social em natural.

Castro (1961) chama a atenção para o fato de vestígios paleontológicos revelarem que entre os povos mais primitivos não há quaisquer indícios, instrumentos ou marcas que indiquem a existência de guerras organizadas, nem sinais nos esqueletos fossilizados de carências nutricionais. Já nas civilizações mais evoluídas, fósseis apresentam as marcas biológicas da fome. Nesse sentido, conclui que as guerras e a fome só apareceram após a humanidade alcançar

certo nível de desenvolvimento cultural, favorável ao acúmulo de reservas e ao estabelecimento de barreiras para distribuição das riquezas. A fome, como uma das mais cruéis manifestações da pobreza, apresenta-se como fato social e não um dado natural.

Entretanto, nas sociedades clássica (escravista) e feudal (servil), pelo fato de a condição social do indivíduo ser definida com o nascimento, a pobreza aparecia como fenômeno natural, determinado pela casualidade. A classe social do indivíduo era sempre definida por sua reprodução biológica, ou seja, dependia da família ao qual fazia parte. Não se tinha no horizonte a possibilidade de mobilidade social e as determinações divinas justificavam as desigualdades sociais.

Com o florescimento do capital comercial devido ao desenvolvimento das manufaturas e das grandes navegações e, posteriormente, do capital industrial, inaugura-se um modelo de sociabilidade que rompe com a crença nas determinações divinas sobre o destino dos indivíduos e estes se tornam seres de liberdade. Sendo livre para vender sua força de trabalho e vivendo na sociedade do livre mercado, o indivíduo agora está sujeito a critérios meritocráticos, de tal forma que seu destino de sucesso ou desgraça depende exclusivamente de si.

No capitalismo o desenvolvimento das forças produtivas se dá numa escala nunca antes experimentada. A humanidade, que convivia com a escassez, através da produção do excedente conhece a abundância. Desponta no horizonte a possibilidade real de desaparecimento da miséria e a crença de que este feito se daria apenas pelo desenvolvimento econômico.

Todavia, o que se testemunha nos séculos XVIII e XIX, momento de ascensão do capitalismo industrial, é um duro processo de pauperização da classe trabalhadora, amplamente descrito por Engels, em “A situação da classe trabalhadora na Inglaterra”. Trabalhadores rurais ou pequenos artesãos que antes viviam da economia de subsistência foram engolidos pelas indústrias e tiveram que se adaptar não apenas ao ritmo frenético da máquina e às assombrosas jornadas de trabalho, mas, principalmente às precárias condições de moradia, alimentação e vestimenta.

No século XXI a pobreza ainda continua sendo um dos grandes problemas

da humanidade. Nem mesmo nos distintos 30 anos pós Segunda Guerra Mundial, quando prevaleceu a crença no Estado de Bem-Estar Social (Welfare State), caracterizado pela suposta garantia de direitos através da inserção de políticas sociais, ela foi superada. Lessa (2013) afirma a inexistência do Estado de Bem-Estar Social e revela que mesmo quando se acreditou que a pobreza extrema seria algo do passado, superado pelo desenvolvimento econômico e distribuição de renda, ela permaneceu em índices alarmantes, inclusive nos países de economia desenvolvida como Inglaterra e Estados Unidos. Nesses países, as políticas voltadas aos grupos minoritários, como, imigrantes, mulheres, crianças e negros pobres etc., revelam caráter essencialmente perverso, cujo intuito buscava uma assepsia social.

A partir dos anos 1980, o problema da pobreza fica ainda mais explícito, de modo que se verifica a persistência e até o crescimento dos seus índices. Gaudier *apud* Silva (2003, p. 233) explica que, se tomarmos como referência a linha da pobreza estipulada pelo Banco Mundial, verificaremos que a população global imersa numa situação de extrema pobreza aumentou de 1 bilhão em 1985 para 1,2 bilhão em 1993. Em 2012 os dados do Banco Mundial indicam que esse número caiu para 902 milhões de pessoas e em 2015 o relatório anual da Organização das Nações Unidas (ONU) revelou a existência de 795 milhões de pessoas em todo o mundo afetadas pela fome.

Isso remete a duas questões: a primeira diz respeito a uma discrepância entre a produção da riqueza e a redução dos índices de pobreza, considerando que em 2015 o Conselho Internacional de Grãos anunciou que a expectativa de produção mundial de grãos para o ciclo 2014/2015 superou o recorde de 2 bilhões de toneladas. Esse fato, por si só, desconstrói a ideia de que basta a economia se desenvolver para a riqueza se esparramar e beneficiar a todos os indivíduos.

A segunda questão a ser considerada é que os dados estatísticos referentes à pobreza, divulgados pelos órgãos estatais, nem sempre são dignos de credibilidade. Em 2004, pesquisa realizada pelo Centro Internacional da Pobreza, órgão ligado ao PNUD (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento), com sede no Brasil, denunciou o mascaramento dos índices

de pobreza anunciados pelo Banco Mundial<sup>7</sup>.

O estudo desenvolvido pelo diretor do Centro, Nanak Kakwani, com os dados de 2001, indicava a existência de 24,3 milhões de brasileiros vivendo em situação de extrema pobreza, ao invés de 14 milhões como havia sido divulgado. Isto significa que era 70% maior do que o resultado anteriormente apresentado. Na Argentina, Uruguai, Chile e Paraguai, a distorção foi superior a 100%. Enquanto o Banco Mundial informou o índice de 2,18 milhões, a referida pesquisa revelou a existência de 4,6 milhões de pobres vivendo nesses países. No que se refere ao contexto global, os cálculos do pesquisador é de que havia cerca de 1,9 bilhão de pobres, em vez de 1,1 bilhão, como apontou o Banco Mundial.

A distorção dos resultados se deu porque ao analisar a linha da pobreza que é estipulada em 1 mísero dólar por dia para cada pessoa, a pesquisa realizada pelo Banco Mundial utilizou em 1990 a cotação do dólar de 1985 e, posteriormente, quando atualizou os dados em 1993, não levou em consideração a inflação acumulada do dólar norte-americano entre 1985 e 1993. Fazendo isto, o Bird rebaixou significativamente a linha da pobreza.

Muitas são as artimanhas dos órgãos estatais que encontram na manipulação estatística maneira eficiente de falsificar o real e comprovar a redução dos índices de pobreza. Para isto, utilizam-se de subterfúgios os mais variados, desde o rebaixamento da linha de pobreza até a reavaliação do que seria o mínimo necessário para o consumo nutricional. Lessa (2013, p.24) explica, ainda, que é muito comum se fazer confusão entre o que seria distribuição de renda e de riqueza que, embora relacionadas, não podem ser confundidas. Desse modo, “ser proprietário de meios de produção é muito diferente de ser proprietário da televisão ou da geladeira, da moradia ou do carro que é o transporte da família”.

Outro artifício amplamente utilizado é agregar à renda das famílias aquilo que não é renda, ou seja, que não é fruto do trabalho dos indivíduos,

---

<sup>7</sup> Reportagem divulgada no site do PNUD <http://www.pnud.org.br/Noticia.aspx?id=3276>, com o título “Bird minimiza número de pobres, diz estudo”, de 19 de novembro de 2004, acesso em 10 de setembro de 2015.

como seguro desemprego ou auxílio de programas sociais de subsídios para educação, moradia, saúde etc. E, por fim, acrescenta outro aspecto que não pode ser desconsiderado e que contribui para mascarar a desigualdade social que é o “fato de que a legislação propositalmente deixa muitas brechas para os ricos mascararem suas rendas e fugirem dos impostos. Nas estatísticas, a renda dos ricos é contabilizada bem abaixo do real, sugerindo uma menor desigualdade” (LESSA, 2013, p. 25).

No entanto, mesmo com dados maquiados, o que se percebe é que os índices ainda são alarmantes. No Brasil, a PNAD (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio) de 2012 aponta a existência de 2,6 milhões de pessoas desocupadas, procurando ocupação. O rendimento médio mensal dos 10% mais baixo era de R\$ 215,00, enquanto a média de 1,0% dos rendimentos mais elevados chegou a R\$ 18.889,00. Isso revela diferença entre um extremo e outro de aproximadamente 87 vezes.

Em 2015 os dados da PNAD indicam queda no índice de Gini que passou de 0,501 em 2014 para 0,498 em 2015. O percentual de desocupados chega a 9,6% das pessoas em idade ativa, o que equivale a cerca de 15,5 milhões de pessoas procurando ocupação, ou seja, 2,7% a mais que em 2014. Dos trabalhadores ativos, 333 mil estão na faixa de 10 a 13 anos de idade e outros 79 mil entre 5 e 9 anos. A média mensal dos 10% de menor rendimento é de R\$ 261,00, tendo apresentado redução de 7,1% em relação a 2014, enquanto a média dos 10% de rendimentos mais elevados registra o valor de R\$ 7.402,00, tendo sido registrado redução de 5,9% em relação à 2014. No entanto, enquanto os 10% do primeiro grupo recebem 1,4% do total dos rendimentos, os 10% do segundo grupo concentram 39,9% desse total.

Os motivos apontados como as causas para o surgimento e o crescimento da pobreza são os mais variados e as abordagens que sustentam essas compreensões as mais diversas, de modo que muitas deturpam as evidências e falsificam o real. A compreensão dos preceitos que as amparam, as supostas falsificações nas concepções de pobreza por estas abordagens amplamente difundidas, são fundamentais para entender as propostas de educação social presentes nas políticas de Estado. Por tal motivo, analisaremos, mesmo que de



forma pouco aprofundada, a abordagem Liberal, a Demográfica, a Culturalista, a compreensão de Pobreza Relativa e os postulados do Materialismo Histórico e Dialético.

Iniciaremos com a Liberal por ser esta uma das mais fortes tendências e, por conseguinte, permanecer muito atual, ao ponto de exercer grande influência em tantas outras perspectivas que se apresentam como inovadoras. Isto se dá pelo fato de que, no capitalismo, enquanto modo de produção dominante em nossa sociedade, o liberalismo serve como espécie de suporte, esteja ele em sua versão clássica ou em suas derivações como o neocapitalismo, que se refere à época do capital monopolista e o neoliberalismo que corresponde ao capitalismo na chamada era da globalização. Isto significa, conforme Santana (2007), que o liberalismo, em suas manifestações plurais, permanecerá sendo o substrato ideológico do capitalismo, pois, mantém inalteradas categorias como individualismo e propriedade privada.

## **2.1 A concepção de pobreza na perspectiva liberal**

Embora existam algumas divergências teórico-ideológicas entre o liberalismo e suas derivações, e, até mesmo entre os principais teóricos que representam o liberalismo clássico - como Jean-Jacques Rousseau, John Locke, Adam Smith, Thomas Jefferson e John Stuart Mill, que não serão tratados aqui - prevalecem princípios básicos e essenciais que norteiam esta filosofia política, sem as quais ela seria totalmente descaracterizada.

Dentre eles, o principal é a defesa da liberdade e dos direitos individuais. Conforme esse princípio, o maior bem que o indivíduo pode possuir na sua vida em sociedade é a sua liberdade e o direito a ter um espaço privado. O Estado é o responsável por garantir que esse espaço e os direitos individuais não sejam violados.

Segundo Alves (2007), antes de qualquer coisa o liberalismo deve ser considerado como uma visão de mundo da burguesia, que teve origem no século X da era cristã. Surgiu a partir das disputas travadas entre os moradores dos burgos e os senhores feudais, cujo objetivo último era favorecer as relações de

trocas de mercadorias. Entretanto, a doutrina liberal só foi formalizada a partir do século XVII, tendo se constituído, efetivamente, no século XVIII.

O liberalismo está relacionado à própria existência da burguesia, de modo que, nas primeiras bandeiras de luta dos burgueses já estavam contidas as ideias liberais, sobretudo, no que se refere à liberdade de comércio. Nesse sentido, o liberalismo “só pode ser entendido como ponto de chegada do processo de amadurecimento da visão de mundo burguesa” (ALVES, 2007, p. 77).

Para os defensores dessa perspectiva, liberdade no liberalismo significa não ser, sob qualquer autoridade, coagido nem impedido de agir. O que não significa necessariamente ter condição ou recursos para fazê-lo, uma vez que a liberdade é garantida de forma legal, enquanto as condições materiais de efetivação da sua liberdade devem ser conquistadas por cada indivíduo. Isto significa que, “para o liberal é preciso não confundir liberdade com a posse de condições materiais, recursos, poder ou capacidade para o exercício efetivo da liberdade” (CHAVES, 2007, p. 12).

Quando trata do direito à felicidade, significa que o indivíduo não pode ser impedido de buscar sua felicidade, sem que outros indivíduos, necessariamente, sejam obrigados a garanti-la. O direito à propriedade não significa que alguém seja obrigado a assegurar os bens de que necessita. Ou seja, o direito de um indivíduo não pode se constituir em dever para outrem. Em suas palavras:

Assim, se, por exemplo, o indivíduo tem direito à vida (...), isso implica apenas que nenhum outro indivíduo, ou nenhuma organização, tem direito de lhe tirar a vida, ou mesmo de ameaçá-la ou de colocá-la em risco – só ele mesmo pode tirar sua vida ou colocá-la em risco. Esse direito, sendo negativo, não implica (...) que alguém (indivíduo, organização, ou o próprio Estado) tenha o dever de lhe dar os meios de se manter vivo (terra, emprego, alimentação, atenção médica, educação, informação, conhecimentos, treinamento etc.). É o próprio indivíduo que tem de prover para si próprio esses meios de subsistência, pelo seu trabalho (CHAVES, 2007, p. 17).

Tanto no campo econômico quanto na política defende-se o Estado mínimo e o incentivo à iniciativa privada, representada pela expressão *laissez-*

*faire* (deixar fazer). Liberdade significa o mínimo de governo e as ações sociais devem ser restritas à iniciativa privada, de modo que o Estado não teria a função de garantir, regular ou sequer fiscalizar serviços relacionados à educação, saúde, lazer, moradia, seguridade etc.

Quando faz referência aos direitos individuais, estes não podem ser confundidos com direitos sociais. Conforme o autor supracitado, os direitos sociais nem podem ser considerados direitos, pois, determina que outros indivíduos assumam deveres de forma involuntária. Assim, seus direitos são violados, uma vez que não podem decidir livremente o que devem fazer com seus bens ao terem seus recursos confiscados através de impostos e taxas. E argumenta:

Você concorda com isso? Você acha que tem o dever de, além de pagar pela educação dos seus próprios filhos, pagar, através de impostos, pela educação dos filhos dos outros? Você acha que tem o dever de, além de pagar pelo seu próprio plano de saúde, pagar, através de impostos, pelo atendimento à saúde dos outros? (CHAVES, 2007, p. 23).

Esta argumentação está fundamentada na compreensão de que o indivíduo deve ser valorizado em detrimento da coletividade, que a sociedade não é responsável por garantir ao indivíduo as condições materiais necessárias a sua existência. O indivíduo é o único responsável por conseguir e manter uma ocupação remunerada, por adquirir competências e habilidades necessárias para desenvolvê-la, enfim, é somente sua a responsabilidade de obter tudo quanto deseja ou necessita para viver e ser feliz. Pois, ao contrário, os indivíduos de sucesso serão penalizados enquanto os fracassados são recompensados (idem, *ibidem*).

Isso não significa que os liberais sejam insensíveis ao sofrimento dos carentes e necessitados, na verdade, estão na vanguarda da filantropia, cujas iniciativas remetem a orfanatos, asilos de velhos e casas de saúde. Não são contrários ao atendimento aos necessitados, discordam apenas que isto seja feito pelo Estado mediante a criação de impostos, impondo a todos uma obrigatoriedade para com estes indivíduos. Assim, afirma: “O liberalismo, zeloso defensor da

liberdade, acredita que se deve ajudar os que precisam – mas voluntariamente. E que temos o direito de escolher aqueles a quem damos o nosso dinheiro” (Idem, *Ibidem*, p. 32-33).

Do exposto, fica explícito que pesam sobre o indivíduo critérios meritocráticos. O espaço que o indivíduo ocupa na sociedade é resultado da sua capacidade ou incapacidade de assumir posição de destaque e de obter maiores vantagens. A riqueza depende do quanto o indivíduo está disposto a trabalhar, do diferencial que tem a oferecer nas competições pessoais e dos riscos que está disposto a correr.

Por tal motivo, os liberais são contrários a qualquer programa de distribuição de renda, pois, além dos enormes gastos, com ínfimos resultados, causam dependência e promovem a preguiça. Conforme Iorio (1997, s.p.) os programas de combate à pobreza, além de não reduzirem a pobreza material, agravam a pobreza comportamental<sup>8</sup>. Nesse sentido, afirma que:

[...] pobreza comportamental, [é] constituída pela relativização moral, a ruptura de valores sólidos e a degradação da conduta, o que gera obstáculos à constituição de famílias sadias, cria dependência em relação à ajuda oficial, destrói a ética do trabalho, bloqueia as aspirações educacionais e os estímulos para a busca do sucesso pessoal, prejudica a criação dos filhos, aumenta o número de mães solteiras e de uniões conjugais ilegítimas e incentiva o crime, o abuso do álcool e o uso das drogas [*grifos do autor*].

Entretanto, Iorio (1997, s.p) explica que atacar a pobreza deve ser compromisso de todos, pois se trata de dever moral. Uma vez que “sempre haverá pobres no mundo”, o combate à pobreza deve ser permanentemente assumido por toda a sociedade. Uma das formas de combate deve ser o investimento no indivíduo.

O liberalismo atualmente busca respaldo na teoria do capital humano, segundo a qual, os investimentos no indivíduo no que se refere à educação, saúde e nutrição serão revertidos simultaneamente para o processo de produção

---

<sup>8</sup> O conceito de pobreza comportamental nos remete à ideia de pobreza cultural a ser apresentado mais adiante.

e distribuição de riqueza. De acordo com Iorio (1997, s.p.), os ingredientes necessários para o processo de produção da riqueza são: “um cenário individual compatível com a liberdade individual e bons atores, isto é, saudáveis e educados”.

Por tal motivo fala-se em combater os males da pobreza e não necessariamente eliminar a pobreza material. Conforme Iorio (1997), o tratamento deve ser dividido em dois momentos: os investimentos em curto e outros em longo prazo. O primeiro diz respeito ao necessário conhecimento acerca da relação entre o surgimento da pobreza e a origem da riqueza, e o segundo se refere à necessidade de se fazer análise das experiências desenvolvidas em outros países e cita o Chile como exemplo.

Chama a atenção para o fato de que a reforma chilena é composta por cinco medidas: a reforma do Estado cujo grande marco é a privatização; instituição do livre comércio; reforma do sindicalismo com o que ele denomina de negociações coletivas; privatização da previdência social, com livre iniciativa dos setores privados; e abertura da economia ao capital estrangeiro.

Estas foram medidas que não eliminaram, mas, teriam reduzido a pobreza no Chile, pois, como defende o autor, não é possível eliminar completamente a pobreza uma vez que jamais se fará o paraíso na Terra. Utiliza o cristianismo para justificar tal afirmação, alegando que “são longos e difíceis os caminhos do crescimento, do progresso e da prosperidade. Além disso, jamais deixará de haver — o próprio Cristo o declarou — pobreza relativa, pelo simples fato de que os homens diferem entre si” (IORIO, 1997, s.p).

Do exposto, podemos entender que, na impossibilidade de eliminar a pobreza, os liberais pretendem atacar, então, os males da pobreza que impedem o desenvolvimento econômico, pois, compreendem que uma nação pouco desenvolvida significa que não possui indivíduos capazes o suficiente para alavancar o processo de produção da riqueza. Nesse sentido, é preciso reduzir a atuação do Estado e investir em capital humano, estimular a competição, o livre mercado, combater a vagabundagem e a mendicância. Assim, a pobreza será sempre responsabilidade do indivíduo, uma vez que surge como resultado da sua inatividade, preguiça ou incompetência.

O que não foi dito é que a liberdade no liberalismo não se refere a liberdade coletiva, não diz respeito ao gênero, é apenas liberdade formal que dota os mais favorecidos dos necessários conhecimentos e habilidades para se tornarem dirigentes e habilita os menos favorecidos a serem dirigidos e viverem no limbo da exploração e da privação. Uma vez que o investimento nos indivíduos não se dá de forma igual, entende-se que, na vida cotidiana uns sempre terão mais liberdade do que outros.

O que se percebe é que produção e distribuição da riqueza parecem ser tratados como fenômenos que se confundem. Como se o simples desenvolvimento econômico e a produção da riqueza fosse o suficiente para resolver o problema da pobreza, pois desconsideram (não por acaso) os efeitos perversos da desigualdade na distribuição.

Do mesmo modo desconsideram que o indivíduo que dispõe de maiores possibilidades (acesso a melhores escolas, livros, boa música, teatro, viagens, domínio de idiomas etc.) desenvolverá mais plenamente seu potencial, enquanto outros, privados das condições básicas para o necessário desenvolvimento das suas potencialidades, continuarão a reproduzir em seus descendentes as marcas funestas da pobreza, da opressão e da segregação.

A influência desta concepção numa proposta de educação pode conduzir a uma atuação que deposita todas as suas crenças no indivíduo, uma vez que ele passa a ser reconhecido como o único responsável por seu sucesso ou fracasso, bem como as suas famílias. Estas são apontadas como as responsáveis não apenas por garantir as condições de subsistência da criança e do adolescente, mas também por promover o desenvolvimento dos vínculos, ao tempo em que desconsidera todo o desamparo e desassistência por parte do poder estatal.

Esse modelo educativo dá ênfase à igualdade formal e despreza os condicionantes do mundo objetivo, a desigualdade social, as situações de negação e desfavorecimento, aos quais, os educandos estão inseridos, ao mesmo tempo em que prioriza os critérios meritocráticos ao defenderem que os indivíduos são os protagonistas das suas histórias. Assim, uma educação que assuma essa perspectiva vai focar de forma exacerbada a competição e o empreendedorismo, além de defender que o protagonismo, a iniciativa, a autonomia, a autoestima, o

enfrentamento dos riscos e a administração de conflitos, são critérios decisivos para o sucesso. De modo que, aquele que fracassar será rotulado de preguiçoso, fraco, incompetente, sem iniciativa, único responsável por seus infortúnios.

Trata-se de concepção que não diverge tanto das explicações acerca da pobreza apresentadas por Malthus no século XVIII, a serem apresentadas posteriormente. Seus postulados, que ficaram conhecidos como abordagem demográfica da pobreza, embora tenham sido superados, uma vez que suas suposições não se confirmaram – dizem respeito a um tipo de compreensão que apresenta argumentos ainda vivos nos discursos atuais, sobretudo no que se refere à culpabilização dos pobres por suas misérias.

## **2.2 Abordagem Demográfica da pobreza**

Ficaram conhecidos como abordagem demográfica da pobreza os escritos de Thomas Robert Malthus publicados em 1798. Neles está explícita uma questão fundamental que ampara seus argumentos, qual seja, que a pobreza é inerente à própria existência humana e, sendo assim, nunca será superada.

Conforme Malthus (1996), há uma distorção sempre crescente entre o acelerado crescimento populacional e o limitado potencial produtivo da terra. O horizonte por ele vislumbrado aponta para indescritíveis catástrofes provocadas pela fome generalizada que pode chegar a níveis avassaladores. Isso porque, segundo ele, a produção dos meios de subsistência cresce apenas numa progressão aritmética (1, 2, 3, 4, 5, 6...), enquanto a população mundial cresce numa progressão geométrica (1, 2, 4, 8, 16, 32...), de modo que esta chega a dobrar sua quantidade em apenas 25 anos. Assim, sempre haverá incompatibilidade entre as necessidades humanas e as possibilidades reais de estas serem supridas.

No entanto, a própria natureza se encarrega de equilibrar essa relação com suas leis limitadoras. Os animais e plantas são limitados pela perda do sêmen, doenças e morte prematura, e, os seres humanos são limitados pela miséria e pelos vícios. Com o crescimento descontrolado da população, o alimento que antes atendia a determinada quantidade de indivíduos passa a ser dividido entre um número maior de pessoas, o preço dos salários caem enquanto

o preço dos alimentos sobe. Assim, o trabalhador precisará trabalhar o dobro que trabalhava, comprará menos comida do que antes e verá piorada sua situação consideravelmente (MALTHUS, 1996).

Durante esses períodos de miséria a quantidade de casamentos diminui. Estimulados pela quantidade de trabalhadores disponíveis, os grandes agricultores investem mais em suas terras, cultivam novas glebas, a produção de alimentos aumenta e equipara-se à quantidade de pessoas. Inicia-se período de relativa abundância, as restrições ao casamento se afrouxam e se repetem os mesmos movimentos de retrocessos e progressos. Desse modo, os ciclos de pobreza e abundância são experimentados pela humanidade em lugares diversos e momentos distintos, pois, quando se produz alimento em quantidade suficiente para a população, os casamentos são estimulados, a população cresce, os alimentos tornam-se insuficientes para todos e o seu preço se eleva, a fome oprime a população que começa novamente a decrescer (idem, ibidem).

Quando os indivíduos não se preocupam com o controle demográfico, a própria natureza impõe limites que se apresentam como verdadeiros obstáculos ao crescimento da população, na forma de dois tipos de freios: os preventivos e os positivos. Os preventivos estão relacionados às restrições ou adiamentos dos casamentos pelos próprios indivíduos em função do receio acerca da impossibilidade de sustentar dignamente uma família. Esses indivíduos levariam uma vida virtuosa livre dos vícios da paixão, pois, através da abstinência de sexo (que somente seria permitido com o casamento) controlariam a taxa de natalidade e se esquivariam da possibilidade de veem-se imersos, juntos com sua prole, na mais absoluta privação (idem, ibidem).

Os freios positivos são aqueles que têm a função de barrar um crescimento já em curso. A miséria, por exemplo, dá conta de reduzir de forma direta a população através da fome generalizada e, também, de forma indireta através das epidemias e pestes que assolam os infelizes devido à insalubridade de suas habitações e às precárias condições de trabalho. Esses freios “substituem a necessidade de epidemias grandes e devastadoras para conter o que é excedente” (MALTHUS, 1996, p.285).

Logo, o mais indicado seria uma vida virtuosa, longe dos vícios, sobretudo



do vício da paixão entre os sexos. Conforme Malthus (1996), o trabalhador que vive confortavelmente com o seu salário, ao se render à paixão e constituir família verá rebaixar sua qualidade de vida. Se tiver uma família grande e se, por acaso sofrer algum infortúnio, encher-se-á de desespero ao ver seus filhos morrerem de fome ou perderá sua independência ao receber auxílio da paróquia como determinam as leis dos pobres.

Com efeito, as leis dos pobres são consideradas as primeiras leis de assistência aos necessitados. Foram instituídas na Inglaterra no século XVII, durante o reinado da Rainha Elizabeth e ficaram conhecidas como leis elisabetanas. A primeira data de 1601 e, dentre outras questões, regulamentava a cobrança compulsória de uma taxa para os pobres em todas as paróquias; obrigava os pobres a trabalharem em troca de alimento ou de uma remuneração mínima para sua subsistência; condenava a punições severas aqueles que se recusassem a trabalhar, com prisões, castigos físicos, podendo chegar à condenação de morte; e, encaminhava para asilos, abrigos e orfanatos os considerados inválidos, como idosos, deficientes e crianças.

Malthus (1996) mostra-se determinantemente contrário a essas leis. Segundo ele, uma lei que se destinava a amenizar o sofrimento dos necessitados, embora tenha provocado algum alívio se considerarmos o plano particular, causa grave problema no âmbito mais geral. Pois, as doações aumentam o poder de consumo dos indivíduos sem, contudo, aumentar a produção de alimentos do país, o que provoca elevação no preço dos mantimentos e derruba o preço dos salários.

Isso agrava consideravelmente a situação do pobre, visto que se sente mais encorajado a casar e, assim, contribui ainda mais para o aumento populacional. Se a população cresce sem o aumento da produção do alimento, aquele que trabalha e não depende do auxílio já não consegue comprar a mesma quantidade de alimento de antes e passa a necessitar também do auxílio aos pobres.

Além dessas questões, afirma ainda que essas leis contribuem para reduzir a disposição dos pobres para trabalhar, estimulando a preguiça, a imprevisibilidade e a incapacidade para poupar. Em suas palavras:

O trabalhador pobre, para usar uma expressão vulgar, vive ao deus-dará. Suas necessidades do momento ocupam toda sua atenção e ele raramente pensa no futuro. Mesmo quando têm uma oportunidade de poupança, raramente a fazem, mas tudo o que está além das suas necessidades de momento, genericamente falando, vai para a cervejaria. Por essa razão se diz que as leis dos pobres da Inglaterra diminuem tanto a condição como a vontade de poupar do povo, e assim enfraquecem um dos mais fortes estímulos à sobriedade e à atividade e, conseqüentemente, à prosperidade. (MALTHUS, 1996, p. 271).

A imagem que Malthus (1996) revela possuir a respeito do pobre está relacionada ao indivíduo que gasta seu dinheiro e seu tempo na cervejaria. Indivíduo que precisa trabalhar arduamente, pois, seu trabalho é o único bem de que dispõe. Até acredita que um dia o pobre possa ser melhor instruído do que o é, e que talvez até seja possível, embora não muito provável, que usufrua de certo lazer. Porém, jamais se verá livre do trabalho árduo para atingir nível considerável de desenvolvimento intelectual.

Segundo ele, se o trabalho que produz os bens necessários fosse dividido entre todos, certamente cada indivíduo se responsabilizaria por uma parte bem pequena, no entanto, mesmo que isto fosse viável não seria, de forma alguma, recomendado. Do mesmo modo não seria recomendado que os donos da produção dividissem parte dos produtos com o pobre, pois, além de estimular o vício e o ócio, reduziria a produção da terra. O pobre jamais poderá dispor de quantia considerável de dinheiro que lhe permita sentir-se capaz de sustentar uma família e queira casar-se precocemente. Seria um atentado contra a natureza e o destino seria de grande miséria e muito sofrimento, podendo levar a humanidade à ruína.

E conclui afirmando que todas as privações, advindas do descompasso entre a produção de alimento e o crescimento da população, são consentidas pela Providência, pois, a escassez serve de estímulo para o cultivo da terra e a adversidade é a verdadeira mentora das grandes invenções. Na busca para satisfazer necessidades, os indivíduos são forçados a se desenvolver.

O fato é que muitos dos postulados de Malthus foram superados. A população mundial não continuou a crescer desordenadamente e a produção agrícola se desenvolveu consideravelmente, com o aprimoramento de novas

técnicas de plantio, de tratamento do solo e de processamento de grãos. O desenvolvimento científico e tecnológico apresentou à humanidade possibilidade de abundância nunca antes experimentada.

Entretanto, a pobreza permaneceu e até aumentou, chegando a níveis alarmantes no século XX, sobretudo após a Segunda Guerra Mundial. Chefes de Estado das nações ricas se unem através da Organização das Nações Unidas (ONU) para traçar estratégias de desenvolvimento, visando evitar novo conflito de proporção mundial. Compreendem que o controle da miséria, que cresce assustadoramente junto com a população dos países subdesenvolvidos, é condição para estabelecer a paz desejada.

Novas teorias demográficas se destacaram ao explicar o aumento da fome, nos países do chamado terceiro mundo, como consequência do crescimento da população que havia dobrado em apenas três décadas. Embora adotando postulados distintos daqueles defendidos por Malthus, estes cientistas chegam à mesma explicação e, por tal motivo, ficaram conhecidos como neomalthusianos. Empenharam-se em explicar os efeitos do aumento da natalidade na economia e no meio ambiente, e, apontaram o controle populacional como forma de gestão da miséria.

Dentre as medidas de controle populacional propostas pelos neomalthusianos, a mais difundida foi o planejamento familiar, amplamente abraçada pelos organismos internacionais (ONU, Banco Mundial, UNICEF etc.) que não economizaram recursos. Somente no Brasil, conforme Alvarenga e Schor (1998), entre 1979 e 1983, foram investidos cerca de 35 milhões de dólares em programas denominados de “Planejamento Familiar”.

As práticas mais comuns foram, desde as mais simples, como: distribuição de contraceptivos à população de baixa renda, campanhas de esclarecimentos quanto à importância do seu uso, propagandas publicitárias com divulgação de modelo adequado de família com poucos filhos; até as mais drásticas intervenções, como a regulação do número de filhos pelo Estado, como ocorreu na China, e a esterilização em massa das populações pobres, realizada na Colômbia e na Índia (ALVARENGA; SCHOR, 1998).

No Brasil, entre 1965 e 1984, existiam 18 (dezoito) projetos de lei

tramitando no Congresso que sinalizavam na direção de uma política de controle populacional. Trata-se de um período de acentuada crise econômica com o “fim do Milagre Brasileiro” em 1984. Essa situação foi agravada com a crise do petróleo e com redução na taxa de crescimento do PIB (Produto Interno Bruto) que elevou consideravelmente os índices de desemprego e derrubou de forma vertiginosa o salário mínimo real. Isto significa que 18% da população brasileira estavam imersos na mais absoluta miséria (ALVARENGA; SCHOR, 1998).

Além das medidas mais comuns de controle populacional adotadas no Brasil, podemos ressaltar ainda a alteração do Art. 20 da Lei de Contravenções Penal (que dispunha sobre as propagandas voltadas a métodos contraceptivos), bem como, a instauração de uma CPI no Senado para investigar o crescimento da população, cujos resultados foram apresentados em 1984 com projeto de lei (N. 267, de dezembro de 1984) que versava sobre uma “Política Nacional de População e Planejamento Familiar”, posteriormente engavetado (idem, ibidem).

No ano seguinte, em setembro de 1985, foi criada, pelo Ministério da Saúde, Comissão de Estudos sobre Direitos da Reprodução Humana (CEDRH), ao mesmo tempo em que as discussões sobre o aborto, como direito da mulher, passam a ocupar espaço na mídia. No âmbito global, o período de 1974 a 1994 foi marcado por três Conferências Mundiais sobre População e Desenvolvimento, a primeira em Bucarest, capital da Romênia, em 1974, a segunda, na Cidade do México em 1984 e a terceira, na cidade do Cairo, Egito, em 1994 (idem, ibidem).

Além do problema da pobreza, o crescimento da população tem sido apontado como o grande responsável pela degradação do meio ambiente, e, os países subdesenvolvidos como os grandes vilões devido ao acelerado crescimento de suas taxas de natalidade. Desconsidera-se, então, que o esgotamento dos recursos naturais decorre do estilo de vida próprio da nossa sociabilidade, regido pelo consumo exacerbado de serviços e bens que se tornam obsoletos de forma cada vez mais acelerada. Isto porque a sociabilidade do capital, conforme Mészáros (2003, 2011), está regida pelo sociometabolismo da barbárie que necessita da produção do desperdício e do consumo destrutivo para alimentar sua lógica expansionista no contexto da crise estrutural.

Os grandes responsáveis pela devastação ambiental são os países mais

desenvolvidos, ou seja, aqueles que possuem população menos numerosa. Pois, as grandes potências mundiais são as que mais consomem, as que mais desperdiçam, as que mais poluem e as que mais lixo produzem, ao mesmo tempo em que acusam e impõem restrições aos países ditos subdesenvolvidos.

Na ocasião da ECO-92, a comunidade europeia e os Estados Unidos fizeram pressão para que a agenda 21 mencionasse a necessidade de planejamento familiar nos países subdesenvolvidos. O relatório do Banco Mundial, divulgado em 29 de maio de 1992, sugere que os países da América Latina e Caribe adotem políticas de planejamento familiar como estratégia de redução dos problemas ambientais (ALVARENGA; SCHOR, 1998).

No que se refere ao Brasil, houve tentativa do governo de manifestar posição contrária àquela assumida pelos chefes dos países ricos. O discurso do Presidente Fernando Affonso Collor de Mello aponta no sentido de apresentar a questão populacional como fenômeno que não revela verdadeiramente a essência do problema. Entretanto, os grandes empresários paulistas, representados por Antônio Hermínio de Moraes e Mário Amato, apontam o aumento populacional como o grande responsável pelo não desenvolvimento econômico do Brasil e, do mesmo modo, pela miséria de sua população (idem, ibidem).

Com efeito, embora muitos países subdesenvolvidos tenham acatado as orientações neomalthusianas e empreendido políticas de controle populacional, como Argentina, Coreia do Sul, Brasil, Chile, Uruguai e México, entre outros, a medida não foi suficiente para impactar questões de ordem econômica. Isto significa que esses países desenvolveram-se precariamente, a riqueza não foi dividida, os ricos assim continuaram e a miséria, do mesmo modo, permaneceu. De tal forma que, em pleno século XXI, a ONU confirma a existência de cerca de 1 bilhão de pessoas vitimadas pela fome no mundo todo, embora a produção de alimento seja suficiente para atender toda a população mundial<sup>9</sup>.

---

<sup>9</sup> Segundo informações do Conselho Internacional de Grãos, a safra global de grãos na temporada 2014/2015 bateu recorde de 2.047 bilhões de toneladas. A expectativa é que na temporada 2016/2017 chegue a 2.084 bilhões de toneladas. Fonte: <http://www.infomoney.com.br/mercados/agro/noticia/5869854/producao-mundial-graos-deve-ser-maior-historia-safra-2016-2017>

Não podemos desconsiderar, ainda, que além da fome aguda, há outro tipo de fome denominada por Castro (1961) de “fome parcial”, aquela que mata por carência nutricional ao tornar os indivíduos fracos e propícios a toda sorte de doenças. Enquanto isso, as explicações para o fenômeno permanecem quase inalteradas: vícios, preguiça, incapacidade, aumento populacional, vontade divina etc.

Do exposto, o que se percebe é que a teoria malthusiana e os rearranjos neomalthusianos atendem aos preceitos do liberalismo, de modo que as marcas dessa perspectiva na educação social caminham na mesma direção daquelas apresentadas anteriormente, qual seja, aposta exacerbada no indivíduo. Com o diferencial de que no liberalismo o indivíduo é “livre” para construir seu caminho, enquanto na teoria malthusiana há um determinismo natural, de modo, que filhos de pobres serão pobres e essa reprodução precisa ser controlada para não levar à ruína a humanidade.

Por tal motivo, o controle populacional, proposto pelos neomalthusianos, constituiu-se em uma das frentes de ação das políticas higienistas do Estado promovidas nas primeiras décadas do século XX, mais especificamente, entre as duas grandes guerras mundiais. Esse movimento teve como aliada - além da Psicologia, da Biologia e da Medicina - a Educação, tanto escolar quanto aquela desenvolvida nos espaços não escolares. Ambas cumpriam importante tarefa, pois, as crianças se revelavam como pontos-chaves para o progresso, por serem os adultos de amanhã.

Assim, uma educação que se constitua sob essa influência desenvolverá suas atividades não apenas com as crianças e adolescentes de baixa renda, mas, sobretudo, com suas famílias. As atividades desenvolvidas apontam para orientação sexual, incentivo ao uso de métodos contraceptivos, discussão sobre a importância do planejamento familiar e, sobretudo, para a necessidade de considerar os condicionantes econômicos no momento da decisão por ter mais filhos.

Nessa perspectiva, desconsideram-se os elementos postos nos bastidores das lutas sociais, não se busca compreender o contexto no qual as políticas sociais se fazem necessárias, não se questiona nem mesmo a quem essas políticas

interessam, pois, ignoram o fundamento das lutas de classes. Com isso, não estamos afirmando que tais ações não tenham certa relevância, apenas que não são suficientes no processo de formação humana, pois, seu objetivo primeiro é a manutenção da ordem social estabelecida.

Quando não questionamos a preocupação do planejamento familiar para pobres; se não perguntamos por que existem pobres e em que condições a pobreza é produzida; e, sobretudo, por que é necessário voltar o olhar e as ações aos indivíduos miseráveis e às suas famílias, ao invés de lutar pela transformação da sociedade, é mais fácil ser utilizado como instrumento de implementação das políticas perversas do Estado e servir aos interesses das classes dominantes.

Nessa direção outras teorias foram se constituindo no sentido de dar novas explicações ao antigo problema sem, contudo, propor-se a desvelá-lo. Isto nos remete à outra abordagem acerca da pobreza, desenvolvida no final do século XX, muito referendada nos trabalhos que tratam do tema, que é o conceito de cultura ou subcultura da pobreza.

### **2.3 Abordagem culturalista: a subcultura da pobreza**

O primeiro teórico a tratar a pobreza numa perspectiva cultural foi o antropólogo norte-americano Oscar Lewis. Segundo ele, a discussão em torno da pobreza não pode se limitar a questões econômicas, situação de privação, desorganização ou carência, pois, para ele, trata-se também de questão cultural, com estruturas e razões próprias. A cultura ou subcultura da pobreza é fenômeno que envolve os indivíduos ou grupos de indivíduos com padrões de vida comuns que acabam desenvolvendo comportamentos e sentimentos muito parecidos, o que permite afirmar que compartilham da mesma cultura que é passada de geração a geração.

Através de estudo etnográfico desenvolvido em alguns bairros de baixa renda da cidade do México e de San Juan de Porto Rico, Lewis (1972) chega à conclusão de que os pobres, por viverem sob as mesmas condições de privação, acabam desenvolvendo traços comportamentais muito particulares. São características compartilhadas pelos indivíduos que vivem numa mesma

situação, embora em contextos distintos, pois, este fenômeno ultrapassa as fronteiras nacionais e vai para além das diferenças regionais, urbanas ou rurais. “(...) Son respuestas comunes ante problemas comunes” (Idem, *Ibidem*, p. 9).

As condições em que são produzidos os traços comportamentais comuns são muito complexas e podem estar relacionadas a precárias condições de trabalho, escassas oportunidades para o trabalhador não qualificado, baixos salários, impossibilidade de acessar instituições econômicas, políticas e sociais, discriminação, segregação etc.

Normalmente, a cultura da pobreza se desenvolve quando um sistema social e econômico estratificado é interrompido e substituído por outro, como na passagem do feudalismo ao capitalismo; como resultado de conquistas imperiais que destroem as estruturas sociais e econômicas dos nativos e os mantêm em estado de colonialismo servil; ou, em momentos de grandes transformações tecnológicas (LEWIS, 1972).

Os indivíduos mais propícios a desenvolver a cultura da pobreza são aqueles provenientes dos estratos mais baixos de uma sociedade em processo de rápidas transformações e, por conta disso, sofrem alienação parcial. Os trabalhadores rurais sem terra que migram para os grandes centros urbanos estão mais propícios a desenvolver a cultura da pobreza do que os imigrantes de pequenas comunidades rurais com cultura tradicional mais organizada (idem, *ibidem*).

Segundo Lewis (1972), os traços comuns da cultura da pobreza dizem respeito à estrutura familiar, às relações interpessoais, à noção de tempo, a valores e aos hábitos de consumo. Nesse sentido, não se trata apenas de uma postura de adaptação frente à determinada realidade objetiva, trata-se, na verdade, da materialização de um fenômeno que tende a se perpetuar.

São características comuns a não participação e à falta de integração do pobre às instituições mais importantes da sociedade, bem como a falta de organização. E acrescenta,

La gente con una cultura de la pobreza produce y recibe una muy pequena cantidad de bienes. Tienen un bajísimo nivel cultural y educacional, no pertenecen a sindicatos, no son



miembros de partidos políticos, no participan por lo general en los centros de bienestar nacional, y acuden lo menos posible a bancos, hospitales, tiendas, museos o galerias de arte. (LEWIS, 1972, p. 14)<sup>10</sup>.

Segundo o antropólogo, devido às condições de privação, com baixos salários, desemprego crônico ou parcial, inexistência de propriedade, poupança ou reserva de comidas em casa e escassez de dinheiro, esses indivíduos ficam impedidos de acessar as grandes instituições econômicas. Por tal motivo, é muito comum realizarem a penhora dos seus bens e desenvolverem um sistema informal de crédito entre os vizinhos. Costuma-se adquirir roupas e móveis usados, além de ir frequentemente aos comércios durante o dia para comprar comida sempre em pequenas quantidades, apenas o suficiente para satisfazer as necessidades mais imediatas. Esses são traços comuns.

As pessoas que compartilham da cultura da pobreza são conscientes quanto aos valores da classe média e os veem como seus, no entanto, não vivem em função deles. Por isso, é importante distinguir o que dizem do que fazem. Em geral, afirmam que o casamento legal ou religioso é o modelo ideal de matrimônio, porém, poucos o adotam. No caso dos homens, por não possuírem renda fixa, nem propriedades, vivem para o momento, então preferem evitar as despesas legais que trariam o casamento ou o divórcio formais. As mulheres rejeitam casamentos e optam por uniões mais livres porque os homens não lhes transmitem segurança (LEWIS, 1972).

Com relação aos traços que caracterizam as famílias, os principais seriam a ausência da infância como fase prolongada da vida, iniciação sexual prematura, uniões livres, grande quantidade de abandono de mulheres e crianças, tendência à prevalência do matriarcado, grande predisposição ao autoritarismo, falta de intimidade e uma considerável ênfase verbal na solidariedade que, na prática, não se confirma devido às disputas por bens e afeto materno. As características

---

<sup>10</sup> As pessoas com uma cultura da pobreza produzem e recebem uma pequena quantidade de mercadorias. Têm um baixíssimo nível cultural e educacional, não pertencem a sindicatos, não são membros de partidos políticos, geralmente não têm participação nos centros de bem-estar nacional, e vão o menos possível a bancos, hospitais, lojas, museus ou galerias de arte (LEWIS, 1972, p. 14 - tradução nossa).

personais que prevalecem são os sentimentos de desamparo, de marginalidade, dependência, inferioridade, fatalismo, resignação e confusão na identificação sexual. São indivíduos que não controlam seus impulsos, não fazem planos para o futuro e vivem na mais absoluta desorganização (idem, ibidem).

Lewis (1972) não nega que esse conjunto de comportamentos, atitudes, hábitos e sentimentos é desencadeado a partir de um contexto de privação material. Todavia, para ele, as questões econômicas não são suficientes para explicar esse fenômeno, pois, uma vez produzida a cultura da pobreza, esta passará de pai para filho, de geração à geração e tenderá a ser perpetuada devido a sua ação sobre as crianças. De tal modo que se torna mais fácil combater a pobreza do que eliminar a cultura da pobreza, pois, nem mesmo a inserção do indivíduo em algumas instituições sociais, como o Exército e a Prisão, ou, sua inserção nos programas de distribuição de renda, são suficientes para eliminar os traços da cultura da pobreza.

Conforme Lewis (1972), esse conjunto de características aparece como tentativa de se adaptar e ao mesmo tempo de reagir à situação de marginalidade à qual estão inseridos, numa sociedade classista que exclui e oprime. É, antes de tudo, um esforço para afastar os sentimentos de desespero e desesperança.

E acrescenta que estes indivíduos são potencialmente revolucionários, pois, possuem atitude crítica em relação às instituições das classes dominantes, rejeitam a polícia, desconfiam dos governos, dos indivíduos das classes mais elevadas e até da igreja. Essas atitudes se potencializadas poderiam se converter em força política contra a ordem social vigente. No entanto, trata-se de pessoas com uma compreensão muito localizada, com pouco conhecimento histórico, enxergam apenas seus problemas pessoais, seu estilo de vida e de sua vizinhança, não compreendem que existe relação entre seus problemas e o restante do mundo. São indivíduos que carecem de consciência de classe e é justamente seu baixo nível de organização o responsável pela produção dessa cultura da pobreza.

Nesse sentido, somente quando os pobres adquirem consciência de classe e se tornam ativos em movimentos sindicais; quando assumem um ponto de vista global em relação ao mundo; quando participam de qualquer organização, seja ela religiosa, pacifista ou revolucionária, que dê sentido de grupo e de

pertença a estes indivíduos, que dê esperanças e trabalhe a solidariedade, só assim “dejan de pertenecer a la cultura de la pobreza aunque pueden seguir siendo desesperadamente pobre”<sup>11</sup> (LEWIS, 1972, p. 19).

Ao defender que a cultura da pobreza nasce de uma situação real de pobreza, mas, não se limita a ela, o pesquisador cita algumas comunidades que, embora vivendo em situação de ampla escassez, não apresentaram sinais de possuírem a tal cultura da pobreza. Dentre elas estão as comunidades primitivas, membros de castas inferiores na Índia, os judeus da América Central e algumas comunidades de países socialistas<sup>12</sup>.

Usa estes exemplos para reforçar a importância da organização e do sentimento de pertença ao grupo. Explica que, nas comunidades primitivas, embora os indivíduos vivam numa terrível pobreza devido ao baixo desenvolvimento tecnológico e escassos recursos naturais, não há indícios da existência de traços de uma cultura da pobreza. Isto porque suas comunidades ainda não eram estratificadas, além de pertencerem a grupos organizados, viviam normalmente em bando, com um chefe, conselhos tribais etc.

Também os membros das castas inferiores na Índia estão fortemente ligados à sua comunidade por um sentimento de pertença; do mesmo modo, os judeus se organizam através da religião e vivem em torno do rabino, além de forte tradição literária e educacional; e nas comunidades de países socialistas os indivíduos demonstram confiança em seus líderes e esperança num futuro melhor. São estes fatores que, conforme Lewis (1972), contribuem para que estes indivíduos não tenham desenvolvido os sentimentos de desespero e desesperança próprios da cultura da pobreza.

A partir do exposto, tornam-se necessárias algumas considerações. A primeira diz respeito ao próprio conceito de cultura da pobreza. A afirmação do pesquisador de que existem comportamentos característicos de comunidades pobres e que transcendem os limites geográficos é perfeitamente compreensível,

---

<sup>11</sup> “deixam de pertencer à cultura da pobreza embora possam continuar sendo desesperadamente pobres” (LEWIS, 1972, p. 19 - tradução nossa).

<sup>12</sup> É preciso levar em consideração que Lewis produziu esses escritos nos anos 1970 e acreditava que de fato Cuba e os países do Leste Europeu vivenciavam o socialismo.

sobretudo quando consideramos as condições em que são forjadas, muito bem detalhadas pelo pesquisador. Então, se partirmos do princípio de que os indivíduos, seus modos de ser no mundo, constituem-se em constante interação com a realidade objetiva não haverá surpresa na afirmativa de que existem comportamentos, atitude, preferências, que são próprios de determinados grupos que partilham a mesma realidade.

É possível que encontremos elementos comuns, hábitos, atitudes, características e comportamentos parecidos, que aproximam os indivíduos dentro de outras classes sociais, como os grandes empresários por exemplo, ou seja, pessoas que compartilham experiências e se constituem como indivíduos em contextos objetivos similares.

Então, seria conveniente se pensar numa cultura da riqueza? Os indivíduos que partilham de condições de vida economicamente favoráveis também possuem padrões de comportamento que vão passando de geração à geração no que se refere a hábitos, sistemas valorativos, esquemas de consumo, perspectivas de futuro, modo como se relacionam etc. Não há nada de extraordinário nisso, a não ser o fato de que nos constituímos na processualidade histórica e no contexto material no qual estamos inseridos. Fazemo-nos nas relações cotidianas com os outros que nos rodeiam, nos grupos aos quais tomamos parte, com as experiências concretas às quais somos chamados a dar respostas.

A segunda consideração diz respeito a alguns comportamentos que o autor trata como sendo hábitos simplesmente, sobretudo no que se refere a padrões de consumo e valorização das instituições sociais. Aqui, cabem, de antemão, alguns questionamentos: esses indivíduos que compartilham da tal cultura da pobreza compram alimentos sempre aos poucos e usam roupas e móveis de segunda mão por puro hábito? Não seria isso apenas tática de sobrevivência desenvolvida por indivíduos impossibilitados de desfrutar de situação mais confortável? Por que não frequentam museus, galerias de arte, teatros etc.? É possível gostar de algo de que não se conhece, do qual não se faz parte, se aprende precocemente que tudo isso pertence a outro mundo, a outras pessoas, à outra realidade? As atividades educativas e as artes de modo geral podem ser prioridades quando não se tem o necessário para manter-se dignamente vivo?

Lewis (1972) argumenta que mesmo a inserção desses indivíduos em instituições sociais não modifica os comportamentos próprios da cultura da pobreza, no entanto as instituições às quais faz referência são o exército, a prisão, além dos programas de distribuição de renda. Que elementos de elevação cultural essas instituições oferecem aos indivíduos? Que experiências enriquecedoras é possível se vivenciar no cotidiano dos presídios, numa trincheira ou numa vida mantida com subsídios do governo? Na verdade, a questão central que deveria ser posta é: como eliminar a tal cultura da pobreza se as condições materiais que a produziram não forem profundamente modificadas?

O autor afirma que é mais fácil acabar com a pobreza do que eliminar a cultura da pobreza. Então, suponhamos que esses indivíduos tenham suas necessidades materiais atendidas, que sejam inseridos nas mais distintas escolas da elite e tenham acesso às mais ricas produções da humanidade, ópera, orquestra, teatro, balé, idiomas, literatura, além de viagens e outros bens de consumo. Perguntamos: essa cultura da pobreza seria eternizada de geração à geração?

Defendemos que não, e, a rigor, nem seria preciso pensar dialeticamente para compreender tal afirmação, pois, até mesmo o behaviorismo (em relação ao qual temos muitas discordâncias) afirma que um comportamento só é mantido enquanto existir o estímulo que o produziu. Portanto, afirmamos sem receio que a cultura da pobreza permanece porque a pobreza material prevalece e não o contrário, como pretende o autor.

Com relação às comunidades que, segundo o autor, são pobres, mas, não desenvolveram a cultura da pobreza, os argumentos permanecem incipientes. No que se refere às comunidades primitivas nem há o que discutir, visto que o autor cometeu um anacronismo histórico e não há quaisquer possibilidades de se fazer comparação. Esses indivíduos viviam numa época de grande escassez, os meios produtivos eram muito embrionários, a sociedade não era estratificada, como ele bem lembrou. Não havia sentimento de inferioridade porque de fato não havia estratificação, estavam todos imersos numa mesma realidade. Ninguém se sentia explorado, nem havia possibilidade de ascensão, eram enormes os limites das barreiras naturais.

Concernente às sociedades de castas, não há desesperança porque não

há o que esperar, assim como na sociedade feudal, nelas a estratificação social aparece como sendo algo natural. O indivíduo é levado a acreditar que sua condição de inferioridade tem determinação biológica, a causa da sua miséria é o seu nascimento, não há o que fazer quanto a isto. Ainda possuem a ideologia religiosa para justificar e depositar sobre o indivíduo a responsabilidade por sua miséria, já que a explicação é que o indivíduo trouxe o carma de outras vidas.

No que se refere aos judeus e às comunidades de países ditos socialistas nem há necessidade de nos determos porque o próprio autor já explica e sua justificativa ratifica o que estamos defendendo com relação aos condicionamentos da realidade material na qual os indivíduos estão inseridos. Os judeus, afirma o autor, possuem uma tradição literária e educacional. Isto significa que não vivem em contexto de completo alijamento em relação aos bens culturais produzidos pela humanidade dos quais as classes dominantes insistem em se fazerem proprietárias.

Também nas sociedades em que se tentou implantar o socialismo, embora sem sucesso, a vida dos indivíduos era regida por outra lógica. A arte, a educação, enfim, os bens culturais humanizadores não são mercadorias as quais poucos podem comprar. A esperança no futuro e a possibilidade de uma vida plenamente humana, como bem afirma Lewis (1972), podem, de fato, explicar a ausência dos sentimentos de desespero e desesperança próprios dos indivíduos imersos na cultura da pobreza.

E, por fim, é preciso atenção com relação à função que Lewis (1972) atribui à conscientização. Não resta dúvida de que a consciência de classe e a organização política são elementos indispensáveis no processo de luta pela emancipação humana. Porém, pode ser ingênuo entender que tudo pode se resolver apenas no plano da consciência, sem a transformação da vida material. Os indivíduos tomam consciência, organizam-se e superam determinados comportamentos que indicam a existência da cultura da pobreza embora permaneçam desgraçadamente pobres.

A influência desse pensamento na educação voltada a indivíduos imersos em situações de miséria, visivelmente impregnados pela tal cultura da pobreza, pode levar à fragmentação do real que, por outro lado, possivelmente orientará

uma prática frágil, focada no local, no particular, na valorização do micro e do imediato. Isso significa atuação que tem como centralidade a cultura local, que ressalta a superestrutura em detrimento da estrutura econômica dialeticamente condicionadora das demais produções humanas. O mais grave é que, ao considerar a cultura, não a toma na sua expressão mais ampla e diversificada, como forma de tornar possível, aos excluídos, o acesso ao acervo cultural produzido pela humanidade, às mais belas e elevadas produções artísticas das quais as elites se apossaram.

Assim, a educação limita-se à valorização da cultural local, no sentido de reforçar o sentimento de pertença, de constituir a identidade cultural daquele grupo específico, reconstruir suas raízes históricas, os traços identitários de determinado povo, para que passe a valorizar o local ao qual pertence. Isso tudo seria extremamente rico se não se efetivasse de forma desconectada da totalidade social, se fosse estabelecida as devidas conexões entre as produções culturais locais e as produções do gênero humano, e, principalmente, se não estivesse fincado tamanho distanciamento entre a valorização da cultura e a garantia das condições materiais necessárias para a digna existência do indivíduo.

Sem tocar no núcleo duro do problema, que se refere ao aspecto objetivo, sem apontar para necessidade de superação das situações materiais de pobreza, sem criticar, sem questionar, sem preparar esse indivíduo para transitar em espaços outros, para que entenda que ele pode ter muito mais que essa educação limitadora, a educação apenas reproduzirá as situações de exclusão e consequentemente a manutenção da cultura da pobreza.

Por isso, reafirmamos que não é suficiente buscar alterar elementos de uma cultura ou subcultura se o contexto material no qual ela foi produzida não for substancialmente alterado. Certamente a educação, seja ela escolar ou não, por si só não dará conta dessa tarefa, embora ela necessite minimamente se colocar a serviço dessa luta e explicitar seu posicionamento que deve ser de ataque às situações de opressão e alijamento que mantêm e reforçam a tal cultura da pobreza.

Entretanto, o que se percebe de fato é uma inversão. Não há um ataque aos fatores desencadeadores da cultura da pobreza, apenas foca-se nos aspectos

fenomênicos sem adentrar à essência. Não há posicionamento crítico em relação ao problema da pobreza em sua concretude, que somente seria resolvido com a divisão da riqueza. Assim, muitas outras teorias vão surgindo para explicar a pobreza como algo que vai para além do âmbito econômico e transfere o problema para o plano do indivíduo, como sendo algo subjetivo. É o que revela, também, a compreensão de pobreza relativa.

## **2.4 Pobreza relativa ou relativização da pobreza?**

A ideia de pobreza relativa é defendida por Oscar Altimir<sup>13</sup> e parte da compreensão de que a pobreza precisa ser analisada considerando os critérios que definem as situações de bem-estar. Explica que a pobreza é um fenômeno situacional associado ao baixo consumo, à desnutrição, a precárias condições de vida, a baixos níveis educacionais, às péssimas condições sanitárias, atitudes de desalento, pouca participação nos mecanismos de integração social etc. Nesse sentido, a pobreza e sua conceptualização estão associadas ao contexto socioeconômico e aos objetivos gerais do projeto social em que se inserem as políticas de combate à pobreza.

Para o autor, pode parecer soberbo abordar a pobreza de forma teórica considerando o drama humano que representa tal problema. No entanto, julga ser esta uma necessidade por entender que há ambiguidade teórica no conceito de pobreza, que seu uso se encontra em transformação, de modo que não existe marco teórico que explique satisfatoriamente este fenômeno em sua totalidade. Isso representa uma dificuldade para os estudos que pretendem abordar o problema da pobreza.

Conforme Altimir (1979), o conceito de pobreza possui significação essencialmente descritiva de uma situação social e, por tal motivo, só é possível estudar este fenômeno tendo como parâmetro uma teoria que dê conta da compreensão das desigualdades sociais dentro de determinada sociedade.

---

<sup>13</sup> Foi Diretor da Comissão Econômica para América Latina (CEPAL), uma das cinco comissões regionais das Nações Unidas, com sede em Santiago do Chile.



Entende, ainda, que a análise da pobreza, bem como das desigualdades na distribuição de renda, estão constantemente entrelaçadas e até se confundem, porém, não são coincidentes. Desse modo, afirma:

[...] el examen de la pobreza y el de las desigualdades en la distribución del ingreso frecuentemente se entremezclan y se confunden. No son, sin embargo, equivalentes ni se incluyen mutuamente. Constituyen problemas diferentes, tanto desde un punto de vista conceptual como en sus vertientes políticas (ALTIMIR, 1979, p. 4)<sup>14</sup>.

Além de considerar que esses dois problemas são em si distintos, entende que é preciso se ter claro também que as relações entre ambos se diferenciam no contexto das sociedades industrializadas em relação às sociedades ditas subdesenvolvidas. Nestas, a situação de pobreza pode ser tão generalizada que deixa de ser importante sua diferenciação em relação às desigualdades sociais de modo geral.

No que se refere às teorias voltadas à compreensão da pobreza, explica Altimir (1979), ainda não existe uma que apreenda suficientemente a complexidade do fenômeno. Segundo ele, os marcos teóricos que fazem análise econômica da pobreza, como o marxismo, não dão conta de analisá-la como situação social, como problema de bem-estar. Suas explicações abordam as desigualdades sociais de maneira ampla, de modo que sua categoria analítica abarca os explorados, não os pobres. Em suas palavras:

La pobreza como situación social, como problema de bienestar, no encuentra, sin embargo, una articulación teórica en el sistema marxista. Si bien su teoría de las clases sociales y de la distribución asimétrica del poder lleva incorporada una explicación de las desigualdades sociales en general, **son los explorados y no los pobres los que constituyen una categoría analítica significativa**. Las consideraciones de bienestar y, en particular, las eventuales diferencias de nivel

---

<sup>14</sup> “[...] o exame da pobreza e das desigualdes consideradas na distribuição de renda, frequentemente se misturam e se confundem. No entanto, não são equivalentes nem se incluem mutuamente. Constituem problemas diferentes, tanto do ponto de vista conceptual como em suas vertentes políticas” (ALTIMIR, 1979, p. 4 - tradução nossa).

de vida entre los explorados no forman parte del argumento explicativo de esta teoria [grifo nosso] (ALTIMIR, 1979, p. 5)<sup>15</sup>.

Ele compreende que as considerações acerca do bem-estar e, do mesmo modo, dos distintos níveis de vida dos explorados não se constituem em preocupação de análise da teoria marxista. E acrescenta que as situações gritantes de pobreza nos países ditos em desenvolvimento vêm exigindo uma conceptualização que supere os marcos teóricos disponíveis. Entretanto, as tentativas de atender essa necessidade têm levado a resultados imprecisos.

As teorias que têm conseguido avançar mais decisivamente nesse caminho, segundo Altimir (1979), são aquelas que tentam explicar as situações mais extremas de subdesenvolvimento e que tomam a pobreza com valor explicativo em um ciclo vicioso. Nestas, o comprometimento fisiológico, as precárias condições sanitárias, os baixos níveis educacionais, a ínfima capacidade de poupar e um conjunto de atitudes relacionadas à pobreza, são apresentadas como empecilhos ao desenvolvimento da produtividade e à possibilidade de um crescimento capaz de aliviar a pobreza.

Cita, ainda, as correntes de pensamento que se dedicaram a estudar o problema da marginalidade social das comunidades urbanas. Segundo ele, embora as primeiras formulações acerca do problema tenham manifestado a tendência a analisar as condições habitacionais e ecológicas dessas populações marginais, outras tenderam a conceituar marginalidade social apenas como falta de participação nos bens sociais, apenas por conta da sua inatividade nas decisões, bem como, pela desintegração interna dos grupos marginais. Logo, o objeto de análise dessas correntes não é a pobreza, uma vez que a “la marginalidade, aun concebida como situación social, se intersecta con la pobreza, pero no coincide

---

<sup>15</sup> A pobreza como situação social, como problema de bem-estar, não encontra, no entanto, uma articulação teórica no sistema marxista. Embora sua teoria das classes sociais e da distribuição assimétrica do poder leve incorporada uma explicação acerca das desigualdades sociais em geral, são os explorados e não os pobres que constituem uma categoria analítica significativa. As considerações de bem-estar e, em particular, as eventuais diferenças de padrões de vida entre os explorados não fazem parte do argumento explicativo dessa teoria (ALTIMIR, 1979, p. 5 - tradução nossa).

con ella” (ALTIMIR, 1979, p. 6)<sup>16</sup>.

Na mesma direção, defende o autor, apontam as análises que pretendem abordar as situações de desemprego, subemprego e baixa renda de alguns segmentos da economia informal. Estas não avançam no sentido de estabelecer um conceito que não seja um termo essencialmente descritivo. Também não incorporam, em suas argumentações centrais, o conceito de pobreza como bem-estar.

Seria esta falta de precisão teórica do conceito de pobreza que impede os pobres de serem considerados como grupo social em sentido estrito. A natureza descritiva do conceito apenas permite indicá-la como categoria social meramente classificatória. Daí resulta a preocupação de identificar, dentro dessa totalidade, os grupos que são beneficiários de políticas públicas, cuja definição reflete mais as causas que os sintomas da pobreza e que tenham comportamento homogêneo frente a uma política determinada (idem, ibidem).

Para o autor, a essência normativa do conceito de pobreza está relacionada com a satisfação das necessidades básicas. O conceito de pobreza carrega uma gama de valores que orientam a compreensão acerca do que seriam os padrões mínimos de bem-estar, define o que se constitui como bens indispensáveis à satisfação de necessidades humanas, cuja privação não seria suportado. Trata-se de parâmetros que estabelecem quem é, e, quem não é pobre. Sendo assim, afirma:

La noción de pobreza se basa, en última instancia, en un juicio de valor sobre cuáles son los **niveles de bienestar mínimamente adecuados**, cuáles son las necesidades básicas cuya satisfacción es indispensable, qué grado de privación resulta intolerable. Tales juicios implican, por consiguiente, la referencia a alguna norma sobre las necesidades básicas y su satisfacción que permite discriminar entre quiénes son

---

<sup>16</sup> “a marginalidade ainda concebida como situação social, cruza-se com a pobreza, mas não coincide com ela” (ALTIMIR, 1979, p. 6 - tradução nossa).

considerados pobres y quiénes no [grifo nosso] (ALTIMIR, 1979, p.7)<sup>17</sup>.

Entretanto, esses níveis mínimos de bem-estar não podem ser homogeneizadores, é preciso considerar as especificidades de cada sociedade. Os critérios acerca do que sejam as necessidades básicas e as medidas para satisfazê-las são individuais, são subjetivos, e, somente se tornam valores sociais a partir do consenso ou do exercício do poder por aqueles que compartilham desses mesmos critérios (idem, ibidem).

Convivem, numa mesma sociedade, diversas, distintas e muitas vezes conflitivas valorações coletivas acerca da pobreza, quais sejam: a dos governantes, a dos intelectuais, a dos grupos favorecidos, a dos próprios pobres e a de outros grupos sociais. As bases que sustentam o conceito de pobreza, as políticas de combate e as avaliações acerca de sua viabilidade, fazem parte do mesmo sistema de valorações. A implementação de políticas de combate à pobreza também depende do sistema de valorações e das intencionalidades políticas a partir das quais se analisa tal problema (idem, ibidem).

De um lado, temos um conjunto de ações direcionadas à satisfação das necessidades básicas, orientadas por marcos valorativos fundamentados nos critérios de igualdade e participação, cuja compreensão de pobreza tende a considerá-la como privação dos meios de satisfazer um conjunto de necessidades humanas, tanto materiais, como psicológicas e políticas. De outro lado, existem as valorações conservadoras com tendência ao estabelecimento de critérios de pobreza extremamente baixos, visando reduzir as pressões por investimentos de recursos necessários para garantir transformação na realidade posta (idem, ibidem).

---

<sup>17</sup> “A noção de pobreza baseia-se, em última instância, em um julgamento sobre quais são os níveis de bem-estar minimamente adequados, quais são as necessidades básicas cuja satisfação é essencial, que grau de privação é intolerável. Tais julgamentos implicam, portanto, a referência a alguma regra sobre as necessidades básicas e sua satisfação que permite discriminar entre aqueles que são considerados pobres e os que não são” (ALTIMIR, 1979, p. 7 - tradução nossa).

Altimir (1979) compreende ser perfeitamente conceitual que, apesar das diferenças dos esquemas valorativos, possa-se chegar a um consenso sobre quais sejam os critérios de pobreza e definir os níveis mínimos de bem-estar em determinada sociedade, sem necessariamente renunciar às diferenças no projeto social e na perspectiva política. Assim, os critérios coletivos são relevantes para evitar que a análise das privações relativas se dê com base nos sentimentos subjetivos de privação, e partam das condições efetivas de privação, para demonstrar objetivamente algumas situações em que uns possuem mais do que outros.

Para tanto, seria necessário definir o estilo de vida compartilhado e estabelecido como válido em cada sociedade, de modo que as referências seriam resultado de análise coletiva. Nos casos de sociedades economicamente em desvantagem seria tomado como padrão de referência a média dos países economicamente desenvolvidos.

Essa compreensão de pobreza, conforme Altimir (1979), pode ser conceituada como pobreza relativa, pois é analisada na relação com os grupos de referência. Porém, não anula o conceito de pobreza absoluta, entendida como aquela relacionada às condições essenciais de manutenção da existência humana, que salta aos olhos na forma de indigência, desnutrição e visível sofrimento. O conceito de pobreza relativa faz referência ao aspecto subjetivo, à percepção que o indivíduo tem acerca da sua condição, de modo que varia em cada sociedade, a partir do estilo de vida predominante. O autor considera que este conceito não compete, mas, complementa a compreensão clássica de pobreza.

Contribui para compreendermos que as normas que definem a pobreza se relacionam com o contexto social, com critérios valorativos que se articulam com determinado estilo de vida dos grupos de referência. A pobreza, assim como a riqueza, é essencialmente relativa, pois, é percebida na relação com o outro. O indivíduo percebe sua situação de privação na relação com os grupos de referência aos quais se compara. “La apreciación del próprio bienestar depende, en parte, del que disfrutan los grupos de referencia con los cuales él se compara. **La percepción subjetiva de ese bienestar**, relativo al de otros, puede dar lugar

a sentimentos de privación relativa (ALTIMIR, 1979, p. 9 - *grifo nosso*)<sup>18</sup>.

Assim, não haveria uma padronização, o sujeito seria analisado nas suas particularidades, considerando os diferentes desejos, expectativas e necessidades, a partir do tipo de sociedade, do tempo histórico, das mudanças provocadas pelo desenvolvimento econômico etc. O conceito de pobreza seria sempre relativo, dinâmico, específico de cada sociedade, pois, seu conteúdo se transforma conforme os diferentes estilos de vida (idem, ibidem).

Embora os conceitos de necessidades básicas possam servir para definir a pobreza, limita-se apenas às dimensões materiais da privação. Seria necessário considerar necessidades básicas como conceito mais amplo, que vai para além das necessidades materiais e inclui também as necessidades psicológicas e políticas. A ênfase no econômico tende a perder de vista o propósito das políticas, que não é somente erradicar a pobreza material, mas proporcionar a todos os indivíduos as possibilidades para desenvolverem suas potencialidades (idem, ibidem).

Segundo Altimir (1979, p.19), as definições de pobreza, em geral, limitam-se às privações materiais e as medições dos níveis de vida são realizadas considerando, em cada domicílio, a insuficiência dos recursos disponíveis para garantir determinados níveis de bem-estar. Por essa razão, não é para se estranhar que “*otras dimensiones de la pobreza, tales como la privación psicológica efectiva, las pautas culturales específicas, la marginalidade social o la marginalidade ocupacional no sean explícitamente consideradas*”<sup>19</sup>.

O autor chama a atenção para a necessidade de se ter como referência alguns critérios de bem-estar que são dominantes nas sociedades industriais, nos quais todo ser humano tem direito. Os critérios absolutos que servem de referência, independente da situação de cada nação, amparam-se na compreensão de dignidade humana e na universalidade dos direitos humanos.

---

<sup>18</sup> “A apreciação do próprio bem-estar depende, em parte, do que desfrutam os grupos de referência com os quais se compara. A percepção subjetiva desse bem-estar, relativo ao de outros, pode dar lugar a sentimentos de privação relativa” (ALTIMIR, 1979, p. 9 - tradução nossa).

<sup>19</sup> “Outras dimensões da pobreza, tais como a privação psicológica efetiva, as pautas culturais específicas, a marginalidade social ou marginalidade ocupacional não sejam explicitamente considerados” (ALTIMIR, 1979, p. 19 - tradução nossa).

As necessidades básicas que servem para definir a pobreza são relativas ao entorno, são específicas de cada país e dinâmicas. Somente a propósito de medição dos níveis de pobreza se pode justificar o foco nas necessidades básicas materiais. Isto significa que a satisfação dessas necessidades só adquire sentido numa sociedade em que se desfrutem efetivamente os direitos humanos e liberdades fundamentais apresentados na Declaração Universal dos Direitos Humanos, das Nações Unidas (idem, ibidem).

A partir do que foi exposto é possível fazermos algumas considerações. A primeira diz respeito ao fato de que, quando o autor se propõe a elaborar um conceito de pobreza que possa expressar verdadeiramente sua essência normativa e ressalta a necessidade de se estabelecer os níveis de bem-estar, a questão central posta não parece se referir à elaboração de um novo conceito de pobreza. Este, na forma aqui posta, parece continuar significando privação, o que muda são apenas os critérios utilizados em cada sociedade para definir os níveis de pobreza, para demarcar as linhas que estabelecem quem está e quem não está vivendo em situação de privação, ou seja, quem é e quem não é pobre.

A segunda consideração a ser tratada refere-se à seguinte questão: será que ao relativizarmos o conceito de pobreza não estamos descaracterizando a compreensão de pobreza como fenômeno concreto, antigo e persistente? O autor dá a entender que se trata de fenômeno novo, específico de cada lugar, que não pode ser classificado a partir de traços gerais por homogeneizar os sujeitos.

Desconsidera que a pobreza vem atravessando o tempo histórico desde que a humanidade se dividiu em exploradores e explorados, dirigentes e dirigidos, proprietários e destituídos. Convencionalmente, entendemos pobreza como privação do necessário à manutenção da vida, carência, escassez. O que mudou nessa definição? Os critérios que definem o mínimo? As linhas que demarcam? Os objetos aos quais os indivíduos necessitam?

Embora os indivíduos em cada sociedade sejam arrebatados por imensuráveis mudanças sociais que implicam, de fato, em alterações das suas necessidades, expectativas, desejos, sentimentos etc., a pobreza continua relacionada a uma situação real de privação. Isto significa que os objetos de consumo e serviços dos quais os indivíduos necessitam podem até variar,

a situação calamitosa que daí advém, não. É a mesma que tem atravessado a história da humanidade.

Se considerarmos o indivíduo como ser concreto, situado e datado, para compreendê-lo torna-se necessário analisar o tempo histórico, o contexto social, as produções materiais e culturais que condicionam suas necessidades e possibilidade. Portanto, desejar uma cama ou uma rede, necessitar de talher ou hashi para degustar massa ou sushi, necessitar, ou desejar, um vestido, saree ou burca, são atitudes e escolhas norteadas pelas especificidades de cada sociedade, isto é fato.

Os itens necessários à existência e ao bem-estar do indivíduo são definidos socialmente e variam, as escolhas podem ser dinâmicas e distintas. Mas, será isso suficiente para propor modificação no conceito de pobreza? Entendemos que pobreza continua sendo definida como privação dos bens necessários à vida do indivíduo, independente de quais sejam. Então, a relativização proposta pelo autor não parece estar no conceito de pobreza em si, mas, nos objetos de que os indivíduos necessitam.

Como os conceitos também são constituídos social e historicamente, é comum sofrerem modificações de modo a transformarem substancialmente seus significados. Com relação a esta questão, Vygotsky desenvolve vasta explicação.<sup>20</sup> Entretanto, não parece ser o caso aqui exposto. Ao se analisar o conceito de pobreza considerando a processualidade histórica, não se percebe mudança substancial em seu significado.

Nesse sentido, convém indagar: existe distância entre a pobreza “amparada” pelas leis dos pobres no século XVII, a pobreza à qual Malthus faz referência no século XVIII, a pobreza minuciosamente detalhada por Engels no século XIX e a pobreza que conhecemos no século XXI? Qual a diferença substancial a ser considerada entre a pobreza da África, da América Latina ou da Ásia? Os objetos de que os indivíduos necessitam? Seus padrões de referência para definir seu bem-estar? É certo que alguns países se diferenciam no que se refere ao nível de pobreza, à situação de calamidade e à distância entre os que

---

<sup>20</sup> Ver VYGOTSKY, Lev Semenovitch. *Pensamento e Linguagem*, 2. Ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998.



possuem mais e os que possuem menos. No entanto, esse fato não é suficiente para transformar um conceito.

A terceira consideração diz respeito ao fato de que, quando o autor critica as teorias que fazem análise econômica da pobreza, como o marxismo, dá a entender que vai propor novo conceito de pobreza distante das questões materiais, se é que isto é possível. Todavia, não é o que ocorre. Ele afirma que a pobreza se manifesta nas situações extremas de privação, de fome, de indignância, de baixo consumo etc. Então, por que negar uma análise da economia? Embora o fenômeno da pobreza se apresente com as mais distintas nuances, não há como omitir que sua essência está ancorada numa base econômica.

Considerando que os postulados marxistas analisam a situação de exploração e expropriação da classe trabalhadora na relação com a produção da riqueza; que Marx explica o processo de pauperização do proletário como a lei máxima da acumulação capitalista; que Engels descreve minuciosamente a situação de miséria da classe trabalhadora na Inglaterra; como é possível afirmar que esta teoria não aborda a pobreza e trata apenas dos explorados? Qual a distância que existe entre explorados e pobres, não são estes os mesmos? Infelizmente, a crítica infundada revela compreensão insuficiente ou postura mal intencionada.

Por fim, nossa última consideração destaca o fato de o autor afirmar que a desigualdade não se resume à pobreza e, ao mesmo tempo, reconhecer que a pobreza e a riqueza representam um aspecto extremo da desigualdade social. Contraditoriamente, defende que a pobreza seja analisada na relação de desigualdade, a partir dos padrões de referência. Isto não seria, de antemão, pressupor a permanência da desigualdade? Se entendermos que a pobreza é relativa e por tal motivo devemos estabelecer critérios coletivos para utilizarmos como padrões de referência em relação aos níveis que definem o que está acima ou abaixo da pobreza, estaremos apenas aceitando e legitimando o fato de que a sociedade é dividida entre os que detêm a riqueza e os que são privados do seu usufruto.

Uma educação que considera tais proposições e adota o conceito de pobreza relativa como fundamento da sua atividade educativa de antemão nega a

objetividade da pobreza, seu caráter concreto, para abordá-la de forma subjetiva, a partir dos padrões de referência de cada grupo atendido. Todo o trabalho terá como direcionamento a promoção da autoestima, ou seja, a percepção que o indivíduo tem de si mesmo diante da sua condição de existência, do mesmo modo, buscará traçar o perfil dos grupos de referência, reelaborar as relações que estabelecem com esses grupos, alterar os padrões de consumo, e, por fim, desenvolver as potencialidades individuais.

Se o sentimento de pobreza nasce a partir da percepção do indivíduo acerca do que não possui em comparação com aqueles que possuem, a educação pode atuar visando modificar as referências de determinados indivíduos e de seus grupos. Com essa medida alteram-se, em alguma medida, os sentimentos em relação à pobreza, embora continuem imersos na mais absoluta privação.

O que ficaria explícito seria o grande esforço para falsificar o real. Isso nos remete à crítica que Lukács (2012) tece ao conceito de tempo adotado por Sartre para quem a temporalidade não existe na sua concretude, revelando-se como categoria abstrata a partir da percepção dos indivíduos em relação a ele. No conceito de pobreza relativa é possível perceber de forma expressiva traços do pensamento existencialista. A pobreza deixa de ser considerada na sua materialidade, para figurar como elemento abstrato elaborado pela subjetividade humana.

Isso sem considerar que a subjetividade é produzida na relação com a objetividade, sem questionar a desigualdade, nem preparar esses indivíduos para lutar pelo fim das situações que os oprimem e das condições nas quais a desigualdade é produzida, por receio de nivelá-los a padrões homogeneizadores. Assim, a educação limitar-se-ia a contribuir para implementação de políticas públicas que terão como parâmetros os níveis mínimos de bem-estar definidos com base nos estilos de vida dos tais grupos de referência.

Quando estabelecemos níveis mínimos de bem-estar a partir do estilo de vida de cada sociedade e implementamos políticas públicas, aqueles que estão abaixo deste nível podem acessar os itens necessários e ascender a partir do que foi proposto, no entanto, estaremos considerando apenas o mínimo. Não estaríamos assim validando a desigualdade? Como fica a luta contra a desigualdade se os

critérios de igualdade forem entendidos como padrões homogeneizadores? A quem interessa analisar a pobreza demitindo as discussões acerca das relações de exploração na qual a riqueza e a pobreza são produzidas?

Altimir (1979) afirma que a pobreza é relativa porque é percebida na relação com o outro. Podemos afirmar que a pobreza é relativa não por ser percebida, mas, por ser produzida na relação com o outro, com o outro que explora, com o outro que expropria. A expressão pobreza relativa é utilizada por Marx, em *O Capital*, ao explicar a lei geral da acumulação capitalista, para se referir ao fato de que a pobreza é produzida na relação com a produção da riqueza, e não relativa no sentido de estabelecer uma comparação a partir de sentimentos subjetivos do indivíduo.

Essa compreensão só será possível se entendermos a pobreza como negação da riqueza produzida pela humanidade, uma vez que a riqueza é desfrutada apenas pela minoria privilegiada em detrimento da maioria explorada. Portanto, não podemos desconsiderar a historicidade dos fatos, nem o próprio movimento de acumulação do capital e sua relação com a produção da miséria. Essas questões serão abordadas ao analisarmos a compreensão do Materialismo Histórico e Dialético acerca da pobreza.

## **2.5 pobreza como expressão própria do capitalismo**

Em “*O Capital*”, no capítulo sobre “A lei geral da acumulação capitalista”, Marx explica que o processo de pauperização da classe trabalhadora é reflexo do próprio processo de produção capitalista. Analisa a relação entre o crescimento do capital e o destino da classe trabalhadora, e, afirma que os fatores mais relevantes a serem considerados nesse processo são a composição do capital e as transformações sofridas durante o processo de acumulação.

Para compreender a composição do capital torna-se necessário considerar dois aspectos: o aspecto do valor (capital constante e capital variável) e o aspecto da matéria (meios de produção e força viva de trabalho). O primeiro está se

referindo à composição do valor do capital (composição orgânica<sup>21</sup>) e a segunda à composição técnica do capital, ambas dialeticamente correlacionadas.

O crescimento do capital implica necessariamente no crescimento da sua parte variável, ou seja, aquela parte do capital que será investido em força de trabalho. Isso porque uma parte da mais-valia que se torna capital adicional precisa ser transformada em capital variável, pois, caso permaneça inalterada a composição do capital (relação entre força de trabalho e meios de produção) a demanda por força de trabalho cresceria na mesma proporção e velocidade em que cresce o capital. No entanto, uma parte da mais-valia produzida anualmente é agregada ao capital original,

(...) esse acréscimo aumenta todo ano com o crescimento do capital que já está em funcionamento; além disso, a escala da acumulação pode ser ampliada, alterando-se apenas a repartição da mais-valia ou do produto excedente em capital e renda, se houver um incentivo especial ao impulso de enriquecimento (...). (MARX, 2014, p. 724).

Por tal motivo, pode acontecer de as necessidades de acumulação do capital serem superiores ao crescimento da força de trabalho ou do número de trabalhadores. Assim, a procura por força de trabalho seria maior que a oferta, o que provocaria o aumento dos salários. Porém, isto não alteraria a situação do trabalhador, pois, estaria apenas reproduzindo a relação capitalista, uma vez que, tanto na reprodução simples quanto na reprodução ampliada ou na acumulação a relação é polarizada, com capitalistas de um lado e assalariados de outro. Isto revela que,

A força de trabalho tem de incorporar-se continuamente ao capital como meio de expandi-lo; não pode livrar-se dele. Sua escravidão ao capital se dissimula apenas com a mudança dos capitalistas a que se vende, e sua reprodução constitui, na realidade, um fator de reprodução do próprio capital. Acumular capital é, portanto, aumentar o proletariado (MARX, 2014, p. 724-725).

---

<sup>21</sup> Marx (2014) explica ainda que, sempre que a expressão composição do capital for utilizada estará se referindo à composição orgânica.

Nesse sentido, Marx (2014) explica que a existência dos pobres laboriosos é condição indispensável à manutenção dos privilégios dos poderosos. Relação que, segundo ele, os economistas clássicos compreenderam plenamente e, para exemplificar, apresenta uma citação de John Bellers na qual afirma que uma pessoa de posse de muito dinheiro, terras e gado, sem o trabalho do pobre não seria mais que simples trabalhador. De modo que, “o trabalho do pobre é a mina do rico” (BELLERS, 1696 *apud* MARX, 2014, p. 725).

Com a mesma intenção faz uso de outra citação atribuída a Bernard de Mandeville, século XVIII. Mandeville *apud* Marx (2014, p. 726) afirma que, é mais viável viver sem dinheiro do que sem os pobres, por tal motivo não se deve deixar os pobres morrerem de fome, nem tampouco dar-lhes o suficiente para que se libertem da condição de dependência. Pois, “(...) se não se pode deixar os pobres morrerem de fome, não se lhes deve dar coisa alguma que lhes permita economizarem. (...)”. Para ele, a força de trabalho do pobre é imprescindível para o recrutamento militar e para a exploração da riqueza de um país. É necessário, portanto, deixá-lo sempre ocupado e cuidar para que gaste tudo que ganha, suas necessidades não podem jamais ser plenamente satisfeitas, uma vez que estas são o único estímulo para continuarem trabalhando.

Dessa forma, “a única coisa que pode tornar ativo o trabalhador é um salário moderado. Um salário demasiadamente pequeno, segundo o temperamento do trabalhador, deprime-o ou desespera-o; um demasiadamente grande torna-o insolente e preguiçoso (...)” (MANDEVILLE *apud* MARX, 2014, p 726). Então, para que as pessoas, mesmo em situação de exploração possam viver felizes, alguns cuidados precisam ser tomados: “é necessário que a maioria permaneça ignorante e pobre. O saber aumenta e multiplica nossos desejos, e, quanto menos um homem deseje, mais fácil é satisfazer suas necessidades” (Idem, *Ibidem*, p. 726).

Segundo Marx (2014), o que Mandeville não compreende é que, para a efetivação desse propósito não é necessário muito esforço, o próprio processo de acumulação do capital produz o aumento dos trabalhadores pobres. Estes garantem à custa da sua força de trabalho, simultaneamente, o crescimento do capital e a eternização da sua dependência em relação ao produto do seu trabalho

encarnado na figura do capitalista.

Essa relação de dependência do trabalhador em relação ao capitalista, no formato aqui descrito, ainda pode ser considerada como das mais favoráveis aos trabalhadores, pois, com o crescimento do capital, seu campo de exploração é ampliado no que se refere, sobretudo, à quantidade de trabalhadores. Estes recebendo, em forma de salário, uma quantidade relevante do excedente podem ampliar seu poder de compra e usufruir de bens como roupas, alimentação e moradia melhores etc.

No entanto, esse fato não anula sua relação de dependência e exploração. O aumento no preço da mão de obra, devido à acumulação do capital, permite apenas suavizar o peso da exploração. O objetivo do capitalista que compra força de trabalho não é atender às necessidades particulares do trabalhador, mas, garantir o crescimento do seu capital, ou seja, “produzir mercadorias que contêm mais trabalho do que ele paga” (MARX, 2014, p. 729).

Assim, a força de trabalho apenas será comprada quando garantir a conservação dos meios de produção, reproduzir o seu próprio valor como capital e garantir com o trabalho não pago uma fonte extra de capital. Aumento no valor do salário representa apenas uma redução na quantidade de trabalho não pago que o trabalhador precisa realizar. Essa redução só pode acontecer em níveis toleráveis pelo sistema (idem, ibidem).

A elevação do preço da mão de obra proveniente da acumulação do capital leva à seguinte alternativa: ou o preço do salário continua a crescer pelo fato de não atrapalhar o processo de acumulação, ou, a acumulação é reduzida em virtude da alta no preço do trabalho. Nesse último caso, a queda no processo de acumulação empurra para baixo o salário dos trabalhadores deixando num nível que corresponda às necessidades de expansão do capital. Logo, “[...] não é o aumento que ocorre no crescimento absoluto ou proporcional da força de trabalho ou da população trabalhadora que torna o capital insuficiente, mas, ao contrário, é a diminuição do capital que torna superabundante a força de trabalho explorável, ou excessivo o seu preço” (MARX, 2014, p. 731).

Portanto, a lei da produção capitalista, ou seja, a relação entre capital, acumulação e salários é apenas a relação entre o **trabalho gratuito** (produção

de mais-valia) que se transforma em capital e **trabalho adicional** (mais trabalhadores) necessário para pôr em movimento o capital suplementar.

De acordo com os economistas, é o crescimento (e sua velocidade) contínuo da acumulação que promove a elevação dos salários. O processo de acumulação sempre vai chegar ao ponto em que o desenvolvimento da produtividade torna-se o principal elemento impulsionador da acumulação. Excetuando-se as condições naturais e habilidades individuais dos produtores independentes, o nível de produtividade do trabalho em dada sociedade se expressa pela quantidade de meios de produção que um trabalhador, num determinado tempo, transforma em produto com o mesmo gasto de força de trabalho. É, portanto, com a produtividade do trabalho que cresce a massa dos meios de produção que o trabalhador transforma. “Esses meios de produção desempenham duplo papel. O incremento de uns é consequência; o de outros, condição da produtividade crescente do trabalho” (MARX, 2014, p. 733).

Para se compreender essa relação é necessário ter em mente que o uso de quantidade maior de matéria prima é consequência da produtividade, enquanto o uso de maior quantidade de máquinas, transporte etc. é condição. Sendo condição ou consequência, o crescimento dos meios de produção em relação à força de trabalho revela a produtividade crescente do trabalho, ao mesmo tempo se configura numa mudança na composição técnica do capital que, por sua vez, repercute na composição do valor do capital. Ou seja, o capital constante (meios de produção) cresce à custa do capital variável (força de trabalho).

A mudança ocorrida na composição do valor do capital (redução do capital variável em relação ao capital constante) revela apenas de forma aproximada a alteração ocorrida na composição técnica do capital. Isto porque a crescente produtividade do trabalho provoca não apenas o aumento do volume dos meios de produção, mas, a queda no valor desses meios de produção. O aumento na diferença entre capital constante e variável apresenta-se muito inferior ao aumento da diferença entre massa dos meios de produção e massa da força de trabalho. Ou seja, se observarmos a quantidade de meios de produção empregada ao invés de observarmos o valor aplicado neles, veremos que a diferença é gritante em relação à massa de trabalho.

Essa diferença advém do investimento que os capitalistas fazem nos meios de produção com o intento de elevar a força produtiva do trabalho e garantir a produção de mais-valia, por ser este o elemento constitutivo da **acumulação**. Isto remete ao fato de que a acumulação de capital constitui condição para o desenvolvimento do modo de produção especificamente capitalista ao passo que a produção capitalista promove a acumulação do capital. É, portanto, via de mão dupla, e esses dois fatores que se articulam e impulsionam-se mutuamente modificam a composição técnica do capital, de modo que a parte variável se torna cada vez menor em relação à parte constante.

Assim, “todo capital individual é uma concentração maior ou menor dos meios de produção, com o comando correspondente sobre um exército maior ou menor de trabalhadores”. Uma acumulação será sempre base para novas acumulações que, por sua vez, eleva tanto a concentração do capital nas mãos de capitalistas individuais como a base da produção e os métodos essencialmente capitalistas. Assim, o crescimento do capital social se dá pelo crescimento de muitos capitais individuais e pela concentração dos meios de produção (MARX, 2014, p. 736).

Concomitante a esse processo partes desses capitais originais se separam e formam novos capitais individuais. Dentre outros fatores, a divisão de fortunas é um importante agente na formação de novos capitais “(...) a acumulação aparece, de um lado, através da concentração crescente dos meios de produção e do comando sobre o trabalho e, do outro, através da repulsa recíproca de muitos capitais individuais” (MARX, 2014, p. 737). Dois aspectos caracterizam esse tipo de **concentração** que depende da acumulação: primeiro, a concentração crescente dos meios sociais de produção nas mãos dos capitalistas individuais é limitada pelo grau de crescimento da riqueza social; segundo, a parte do capital social localizada em cada ramo de produção divide-se entre muitos capitalistas que concorrem entre si.

Essa divisão do capital social em vários capitais individuais ou a aversão que existe entre suas partes é contrariada por uma força que os atraem entre si. Trata-se agora de concentração dos capitais já formados, da eliminação de sua autonomia individual, da expropriação do capitalista pelo capitalista e da



fusão de muitos capitais pequenos em poucos capitais grandes. Esse processo se distingue porque não está limitado pelo crescimento da riqueza social ou pela acumulação, trata-se apenas de mudança na partilha dos capitais existentes. Este processo é denominado de **centralização** e não pode ser confundido com a acumulação e a concentração.

A disputa entre os capitalistas, para garantir a centralização, é travada através da redução dos preços dos produtos. Esse depende da produtividade do trabalho que por sua vez depende da escala da produção. Assim, os capitais pequenos são esmagados pelos grandes capitais. Outro mecanismo que surge no modo de produção eminentemente capitalista e auxilia nesse processo é o crédito. Este contribui para a acumulação e a concentração do capital, além de se constituir em arma poderosa na concorrência entre os capitalistas e em importante mecanismo de centralização.

Na verdade, a concorrência e o crédito são os instrumentos mais importantes para a centralização e surgem com a ampliação da produção capitalista e a acumulação. O que diferencia a centralização do processo de concentração, é que o progresso da centralização não depende de forma alguma do crescimento do capital social. A centralização apenas altera a distribuição dos capitais que já existem; aumenta e acelera os efeitos da acumulação, ao mesmo tempo amplia e acelera as transformações na composição técnica do capital; amplia a parte constante à custa da parte variável; e, reduz a procura de trabalho.

As massas de capital fundidas, repentinamente, pela centralização reproduzem-se e crescem numa velocidade maior e vêm a se tornar novos e poderosos instrumentos de acumulação social. Os capitais adicionais formados no processo de acumulação normal servem para explorar novos inventos e descobertas, e inserir aperfeiçoamentos industriais em geral. “Mas também, o capital velho chega, com o tempo, ao momento de renovar-se, de mudar de pele e de renascer com feição técnica aperfeiçoada, que reduz a quantidade de trabalho e põe em movimento maior quantidade de maquinaria e de matérias-primas” (MARX, 2014, p. 739).

Esse capital adicional constituído no processo de acumulação vai necessitar, proporcionalmente, de quantidade cada vez menor de trabalhadores.

E o capital velho que se reproduz periodicamente repele cada vez mais os trabalhadores que antes eram empregados, o que significa que a força de trabalho que vai sendo incorporada ao capital global cresce em proporção cada vez menor. Isto porque,

Com o progresso da acumulação, varia a relação entre capital constante e capital variável. De 1:1 originalmente, ela passa, digamos, para 2:1, 3:1, 4:1, 5:1, 7:1 etc. de modo que, à medida que cresce o capital, em vez de 1/2 de seu valor total, convertem-se em força de trabalho, progressivamente, apenas 1/3, 1/4, 1/5, 1/6, 1/8 etc., ao passo que se convertem em meios de produção 2/3, 3/4, 4/5, 5/6, 7/8 etc. (MARX, 2013, p. 704).

O investimento em força de trabalho tende a decrescer em relação ao investimento em meios de produção que cresce progressivamente. Esse fato ocorre porque a necessidade de trabalho não é definida pelo capital global, mas por sua parte variável, que decresce progressivamente à medida que o capital global aumenta ao invés de crescer, proporcionalmente, com ele. O capital variável cresce com o capital global, mas, em proporção cada vez menor. Então, essa redução relativa da quantidade de trabalhadores empregados em relação à quantidade dos meios de produção utilizados, potencializada pelo crescimento do capital global, aparece como sendo crescimento absoluto da população trabalhadora, quando, na verdade, é a própria acumulação capitalista que produz a população excedente de trabalhadores.

O crescimento do número de trabalhadores empregados está sempre sujeito a intensas oscilações e à constituição de uma superpopulação que se dá pela expulsão dos trabalhadores que se encontram empregados, ou, pela lenta absorção da população trabalhadora adicional. A própria população trabalhadora, ao garantir o processo de acumulação do capital, fabrica, conseqüentemente, as condições que a torna população excedente. “Esta é uma lei da população peculiar ao modo capitalista de produção. Na realidade, todo modo histórico de produção tem suas leis próprias de população, válidas dentro dos limites históricos” (MARX, 2014, p. 742).

A população trabalhadora excedente é, ao mesmo tempo, produto e condição de existência do sistema de produção capitalista, pois, forma o exército

de reserva<sup>22</sup> sempre disponível ao capital independente do crescimento da população.

Ela [a superpopulação] constitui um exército industrial de reserva disponível, que pertence ao capital de maneira tão absoluta como se fosse criado e mantido por ele. Ela proporciona o material humano a serviço das necessidades variáveis de expansão do capital e sempre pronto para ser explorado, independentemente dos limites do verdadeiro incremento da população (MARX, 2014, p. 743).

Do exposto, pode-se afirmar que faz parte do próprio movimento de produção, acumulação do capital a transformação de parte da população trabalhadora em desempregados ou semiempregados. Esse exército de reserva é, na verdade, necessidade do sistema capitalista, condição vital para a indústria moderna e existe independentemente do crescimento natural da população.

Outra questão a ser considerada é que nem sempre mais trabalho significa mais trabalhadores empregados. O desenvolvimento do processo de acumulação do capital cria as condições para que o capitalista faça uso de maior quantidade de trabalho com o mesmo investimento em capital variável. Isto é possível explorando mais as forças de trabalho individuais, ou comprando mais força de trabalho com o mesmo capital. Para tanto, é comum “substituir progressivamente trabalhadores qualificados por trabalhadores menos hábeis, mão de obra amadurecida por mão de obra incipiente, a força de trabalho masculina pela feminina, a adulta pela dos jovens ou crianças” (MARX, 2014, p. 747).

Com o progresso da acumulação torna-se possível aumentar a quantidade de trabalho sem aumentar o número de trabalhadores, o que acaba condenando parcela da classe trabalhadora ao desemprego enquanto a outra é levada ao trabalho excessivo. Isto se apresenta como eficiente estratégia de enriquecimento dos capitalistas, ao mesmo tempo em que acelera a produção do exército industrial de reserva, numa escala proporcional ao processo de acumulação.

---

<sup>22</sup> O exército de reserva fez-se necessário enquanto o capital esteve em expansão. No contexto da crise estrutural do capital o desemprego crônico é uma das suas principais expressões.

Assim, o aumento ou a queda dos salários são regulados pelo crescimento ou redução do exército de reserva que por sua vez é definida, não pelo crescimento natural da população, mas, pelo nível de absorção ou rejeição da sua força de trabalho. Essa dinâmica está intimamente relacionada ao movimento de expansão ou contração do capital.

Marx (2014) explica que, entre 1849 e 1859 em Wiltshire, houve um aumento nos salários de 7 para 8 xelins. Embora tenha sido um aumento irrisório e os trabalhadores tenham permanecido com salários miseráveis, os índices mostram aumento de 28%, algo intolerável aos capitalistas que trataram logo de investir em maquinaria. Rapidamente parte dos trabalhadores tornou-se excedente, mas só o suficiente para tornar confortável o processo de reprodução do capital, uma vez que facilita a escolha, por parte do capitalista, do trabalhador mais hábil.

O que está posto é: quando, por ocasião de uma conjuntura favorável, a acumulação é intensificada em determinado segmento da produção, os lucros são elevados e com ele há incremento de capital adicional, a demanda por trabalho aumenta e conseqüentemente os salários também. Com os salários em alta, grande parcela dos trabalhadores é atraída para este setor, isto o satura e os salários sofrem decréscimo. Logo, é interrompido o processo de imigração de trabalhadores para este setor e inicia-se um processo de emigração.

Isto significa que a superpopulação relativa (exército de reserva) mantém o funcionamento da lei da oferta e da procura de força de trabalho, regulando-a a níveis confortáveis para o processo de expansão e dominação do capital. Quando há investimento em maquinaria ocorre alteração na composição do capital, de modo que parte do capital variável se transforma em constante. Nesse caso, perdem o emprego não apenas os trabalhadores que são diretamente substituídos pela máquina, mas, seus sucessores e aqueles que seriam absorvidos pela expansão dos negócios. O próprio sistema de produção capitalista cuida para que o crescimento absoluto do capital não signifique aumento proporcional de necessidade de trabalho.

Para Marx (2014, p. 751),

Isto significa que o mecanismo da produção capitalista opera

de maneira que o incremento absoluto do capital não seja acompanhado por uma elevação correspondente da procura geral de trabalho. E o apologista chama a isto de compensação pela miséria, pelos sofrimentos e pela possível morte dos trabalhadores desempregados durante o período de transição que os joga no exército industrial de reserva. A procura de trabalho não se identifica com o crescimento do capital, nem a oferta de trabalho, com o crescimento da classe trabalhadora. Não há aí duas forças independentes, uma influenciando sobre a outra. É um jogo com dados viciados.

Todo movimento de crescimento e acumulação do capital e os termos em que se dá o aumento ou a queda da quantidade de trabalhadores empregados estão respaldados pela produção de mais-valia. É isto que define se, e em que quantidade, trabalhadores ativos serão atirados no limbo do desemprego ou do subemprego e passarão a constituir a superpopulação relativa. Esta existe com as mais diversas nuances. Pode aparecer de forma aguda, em momentos de crise e de forma crônica nos períodos de paralização. Além dessas formas, a superpopulação relativa assume outras três, quais sejam: a flutuante, a latente e a estagnada.

A forma **flutuante** refere-se ao fato de que no centro da indústria moderna ora os trabalhadores são repelidos, ora atraídos em maior quantidade. De modo geral, aumenta o número de trabalhadores, mas, sempre em proporção inferior ao crescimento da escala de produção. Nas fábricas são empregados em sua maioria meninos e rapazes que ao se tornarem adultos são, em grande parte, demitidos. “Esses que são despedidos tornam-se elementos da superpopulação flutuante que aumenta ao crescer a indústria (...). O capital precisa de maiores quantidades de trabalhadores jovens e menor número de adultos (...). Encontramos a menor duração de vida justamente entre os trabalhadores da grande indústria”. Por tal motivo, o crescimento absoluto dessa parcela do proletariado precisa aumentar em velocidade superior àquela em que são consumidos (MARX, 2014, p. 753).

A **forma latente** abarca os trabalhadores, sobretudo agrícolas, que estão sempre na iminência de ficarem desempregados e serem transferidos para indústria. À medida que a produção capitalista vai se apropriando da agricultura, é reduzida a procura por mão de obra dos trabalhadores rurais. Por tal motivo, parcela da população de trabalhadores agrícolas está sempre sujeita a ser

transferida para a indústria. “(...) seu fluxo constante para as cidades pressupõe no próprio campo uma população supérflua sempre latente (...)” (Idem, *Ibidem*, p.754).

A forma **estagnada** é constituída pela parcela da população de trabalhadores ativos com atividades irregulares. “Ela proporciona ao capital reservatório inesgotável de força de trabalho disponível”. Vive em condições inferiores em relação ao nível de vida médio da classe trabalhadora. Engrossam essas fileiras aqueles que se tornaram desnecessários na indústria e na agricultura, ou nas atividades que entraram em decadência. A superpopulação estagnada cresce à medida que o progresso da acumulação aumenta o número de trabalhadores supérfluos. “Ela se reproduz e se perpetua, e é o componente da classe trabalhadora que tem, no crescimento global dela, uma participação relativamente maior que a dos demais componentes” (Idem, *Ibidem*, p.754-755). Podem ser incluídos aqui todos os trabalhadores autônomos, informais, atualmente denominados pomposamente pelos organismos estatais de microempreendedores.

Por fim, há ainda o extrato mais baixo da superpopulação relativa, aquele que está imerso no mais absoluto pauperismo, ou seja, o **lumpemproletariado**. Com exceção dos vagabundos, dos criminosos e das prostitutas, refere-se ao refugio do proletariado que consta de três categorias: os aptos para o trabalho que aumentam em tempos de crise e diminuem quando os negócios se animam; os órfãos e filhos de indigentes que farão parte do exército industrial de reserva e serão absorvidos pela indústria em tempos de grande prosperidade; e, os degradados, desmoralizados, incapazes de trabalhar que são os sujeitos que não conseguiram se adaptar; aqueles com idade acima da média dos trabalhadores; e as vítimas da indústria e das guerras, os mutilados, enfermos, viúvas etc.

Marx (2014, p. 756) afirma, “o pauperismo faz parte das despesas extras da produção capitalista, mas o capital arranja sempre meio de transferi-las para a classe trabalhadora e para a classe média inferior” (MARX, 2014, p. 756). Assim,

Quanto maiores a riqueza social, o capital em função, a dimensão e energia de seu crescimento e, conseqüentemente, a magnitude absoluta do proletariado e da força produtiva de

seu trabalho, tanto maior o exército industrial de reserva. A força de trabalho disponível é ampliada pelas mesmas causas que aumentam a força expansiva do capital. A magnitude relativa do exército industrial de reserva cresce, portanto, com as potências da riqueza, mas, quanto maior esse exército de reserva em relação ao exército ativo, tanto maior a massa da superpopulação consolidada, cuja miséria está na razão inversa do suplício de seu trabalho. E, ainda, quanto maiores essa camada de lázaros da classe trabalhadora e o exército industrial de reserva, tanto maior, usando-se a terminologia oficial, o pauperismo. *Esta é a lei geral, absoluta, da acumulação capitalista.* Como todas as outras leis, é modificada em seu funcionamento por muitas circunstâncias que não nos cabe analisar aqui (MARX, 2014, p. 756 – *grifos do autor*).

O próprio movimento de expansão do sistema capitalista trata de produzir o exército de reserva necessário para sua reprodução. Sua extensão depende da amplitude do capital e da disponibilidade de mão de obra, pois, quanto maior o capital e seu crescimento, quanto maior a população trabalhadora disponível, maior o exército industrial de reserva, maior será o pauperismo. **Esta é a lei geral da acumulação capitalista.** Desse modo,

Ela [a lei] ocasiona uma acumulação de miséria correspondente à acumulação de capital. Portanto, a acumulação de riqueza num polo é, ao mesmo tempo, a acumulação de miséria, o suplício do trabalhador, a escravidão, a ignorância, a brutalização e a degradação moral no polo oposto, isto é, do lado da classe que produz seu próprio produto como capital (MARX, 2013, p. 721).

Com o progresso da produtividade do trabalho social é possível mobilizar quantidade maior de meios de produção com menor investimento de força humana. “Este enunciado é lei na sociedade capitalista, onde o instrumental de trabalho emprega o trabalhador, e não este o instrumental” (MARX, 2014, p. 756). Assim, quanto mais desenvolvidos os meios de produção e maior a pressão dos trabalhadores sobre os meios de emprego, mais precária será sua condição de existência. A própria economia impõe aos trabalhadores que se adequem às necessidades do capital. É o movimento de acumulação e expansão que ajusta o

número de trabalhadores às suas necessidades, não o contrário. Uma providência necessária é a constituição do exército industrial de reserva, a outra é a produção da miséria crescente da população de trabalhadores ativos.

Na medida em que progride a produção de riqueza e a acumulação do capital, piora a situação do trabalhador. Este se vê aprisionado pela lei perversa que mantém o exército de reserva em nível equilibrado com as necessidades de acumulação do capital, ao mesmo tempo em que produz e regula o processo de pauperização.

Compreender a pobreza considerando as determinações do capital, as condições materiais e as relações em que se dá a produção da riqueza, é fundamental para uma educação que atua prioritariamente com sujeitos pobres, uma vez que a concepção teórica adotada pelos educadores define o horizonte em que aponta determinada proposta educativa. Uma proposta de educação fundamentada no materialismo histórico dialético não terá outro horizonte que não seja a superação da pobreza, que somente poderá se efetivar numa sociedade verdadeiramente emancipada.

Assim, torna-se necessária a compreensão de trabalho ontológico, ou seja, o entendimento de que o trabalho é o ato gênese da sociedade e do ser social e que as relações estabelecidas no seu âmbito são condicionantes das demais relações sociais. Para se efetivar uma sociedade verdadeiramente igualitária é imprescindível a superação das relações de exploração dadas no âmbito do trabalho assalariado, que é o fundamento da sociedade burguesa.

Essa educação precisa ter clareza acerca da função que deve desempenhar junto aos seus educandos. Em princípio deve priorizar sua ascensão intelectual e moral por meio da garantia de acesso aos bens culturais mais elevados, conhecimentos, técnicas e valores, produzidos na processualidade histórica da vida social. Essa é a condição necessária para esses indivíduos compreenderem o processo histórico do qual fazem parte. Precisam sentir-se parte do gênero humano e entender que as situações de desamparo ao qual estão inseridos não são determinação divina, mas, resultado do movimento histórico.

Nessa perspectiva, a educação não aceita cumprir função compensatória, não se presta à reprodução do capital ao agir como mero instrumento de gestão da



pobreza, ao contrário, ataca incisivamente suas determinações. Atua no sentido de desvelar os instrumentos de dominação da sociedade burguesa rompendo com as teorias falsificadoras do real; explica a lógica de produção da pobreza enquanto essência do movimento de acumulação capitalista; prepara seus educandos no âmbito das lutas sociais; contribui para elaboração de proposta que ande na contramão da hegemonia burguesa; e, ataca os condicionamentos do sistema visando avançar no processo de transformação estrutural da sociedade. Por fim, ela reconhece seus limites, uma vez que sozinha não é suficiente para implementar o projeto de transformação radical da sociedade, embora seja importante instrumento de luta.

Os grandes limites da educação dizem respeito ao fato de que atua no campo das ideias, embora de alguma forma esteja relacionada com o campo da economia, não atua diretamente no sentido de ter o poder de alterar as relações de trabalho que nesta sociedade estão fundamentadas na exploração, no trabalho assalariado. A não ser de maneira muito localizada quando possibilita que um ou outro indivíduo ascenda socialmente, mas, não como garantia de libertação dos trabalhadores enquanto classe.

O segundo limite refere-se ao fato de a educação ser regulamentada pelo Estado que é burguês. Embora tenha como uma de suas funções garantir a conciliação entre as classes, em última instância o Estado atende aos interesses do capital. Ele reflete, gere e amplia as desigualdades da sociedade burguesa ao regular e legitimar, através dos seus aparelhos, o processo de expropriação da classe trabalhadora.

Esse processo de expropriação dos trabalhadores dos seus meios de subsistência, que os arrastou para o limbo do pauperismo, constitui-se como elemento fundamental do sistema do capital, uma vez que o trabalho assalariado é condição ontológica para existência do capitalismo. Sistema que, segundo Mézáros (2011, p. 106), impõe-se desde o seu surgimento de forma autônoma, não passiva ao controle humano. Diante dessa impossibilidade de os indivíduos exercerem controle sobre o capital que surge o Estado moderno como “estrutura totalizadora de comando político do capital”, pois, trata-se de instância que desde sua origem serve aos interesses das classes dominantes. Por tal motivo, torna-se

necessário analisar, mesmo que sucintamente, sua origem, desenvolvimento e a relação que estabelece com a produção e a reprodução da pobreza.

### Capítulo 3

## O ESTADO, A GESTÃO DA POBREZA E OS LIMITES DA EDUCAÇÃO

[...] esse Estado não é nada mais do que a forma de organização que os burgueses se dão necessariamente (...) para garantia recíproca de sua propriedade e de seus interesses. (Karl Marx)

Dependendo da fundamentação filosófica adotada, a concepção de Estado pode ser profundamente modificada no que se referem à sua constituição, objetivos e função. Os contractualistas, Hobbes, Locke e Rousseau, consideram - cada um de forma bem específica - o contrato social como o elemento que inaugura a passagem do *estado de natureza*, no qual reinava a desordem e o conflito, para a sociedade civil-política, com leis, regras e acordos formalizados pelo Estado. Dessa forma, o Estado se apresenta como elemento indispensável ao funcionamento da sociedade.

Embora compartilhe da compreensão dos contractualistas acerca da necessidade do Estado, Hegel contrapõe-se à ideia de que o Estado se constituiu com base num pacto social, e defende sua existência a partir de preceitos racionais e universais. Para Hegel (2010, p.230 – grifos do autor), “o Estado enquanto efetividade da vontade substancial, que ele tem na *autoconsciência* particular elevada à sua universalidade, é o racional em si e para si”.

O Estado em Hegel é a instância máxima da racionalidade humana, pois, nele se efetiva a síntese da multiplicidade. O Estado condensa as diferenças dos múltiplos interesses dos indivíduos particulares, para se constituir como instância máxima de realização dos interesses universais. É esse caráter de universalidade o responsável pela superação dos conflitos existentes entre os diferentes grupos sociais, em benefício da coletividade.

Em Marx o Estado não é indispensável, nem responsável pela superação

dos conflitos de classe. Ele opõe-se tanto à Hegel quanto aos contractualistas ao defender o fim do Estado como uma das condições para a emancipação humana. No arcabouço geral da sua obra, Marx apresenta as contradições da sociedade burguesa levando em consideração a totalidade social e a historicidade, e, apresenta o indivíduo como ser que se constitui na processualidade histórica da sua realidade material. Nessa perspectiva, o Estado, a política e o capital não possuem fim em si mesmo, não nasceram de determinação transcendental. São produções humanas e representam interesses, não da totalidade, mas dos grupos detentores dos meios de produção.

Isto fica mais explícito nas considerações de Engels (2009) acerca do surgimento do Estado, segundo o qual, desde a sua origem, serve aos interesses dos grupos dominantes, de modo que seu nascimento coincide com a divisão da sociedade em classes, que por sua vez, estava diretamente relacionada à posse da propriedade. Nesse processo, o Estado assume a função de controlar e dominar determinados grupos em benefício de outros, que vão gradativamente se tornando dominantes.

Ao explicar a gênese do Estado ateniense, Engels (2009) afirma que este é inconciliável com a sociedade gentilica e, não por acaso, seu surgimento acontece exatamente no momento de desordem na organização das gens. É nesse momento de desorganização que surge uma constituição que centraliza o poder - antes assumido pelas tribos através dos conselhos populares - no conselho geral sediado em Atenas. Obra atribuída a Teseu.

Foi Teseu quem dividiu o povo em três classes: os eupátridas ou nobres, os geômoros ou agricultores e os demiurgos ou artesãos. Com garantia de que apenas aos nobres pertencia o direito de exercer cargos públicos. Nesse sentido ele afirma que “o primeiro sintoma de formação do Estado consiste na destruição das gens, dividindo os membros de cada uma em privilegiados e preteridos e dividindo estes últimos em duas classes, segundo seus ofícios, e opondo-as assim uma à outra” (ENGELS, 2009, p. 106).

Os membros da nobreza começaram a dirigir o Estado, a dominação foi se tornando cada vez mais intensa e os principais instrumentos de opressão foram o dinheiro e a usura. A velha organização da gens foi destroçada pelo sistema

monetário e os pequenos agricultores engolidos pelos empréstimos, dívidas e hipotecas. Como a posse do dinheiro e o poder político pertenciam à burguesia, não tardou o surgimento de leis de proteção aos credores em detrimento dos devedores, bem como, de apoio à exploração dos pequenos agricultores pelos donos do dinheiro (ENGELS, 2009).

Com a posse da propriedade privada, com a produção para além das suas necessidades e com a troca de produtos, originou a mercadoria e o sistema monetário que se voltou contra o próprio indivíduo. Ou seja, deu-se a largada de um processo inimaginável de separação entre o trabalhador e o produto do seu trabalho, bem como o domínio do produto sobre o produtor. “Ao inventarem o dinheiro, porém, os homens não suspeitavam que estavam criando um novo poder social, o poder universal único, diante do qual a sociedade inteira iria se curvar” (ENGELS, 2009, p.108).

Enfim, a sociedade gentilica vai sendo dissolvida com o progresso das técnicas de produção e de comunicação, a divisão do trabalho e a separação entre os diversos setores, como agricultores, artesãos, comércio, navegação etc. A sociedade vai se complexificando, e, com ela o Estado vai ganhando força. Os novos grupos que surgiram com a divisão do trabalho e com a posse do dinheiro vão criando novos cargos, novos órgãos e novas leis, com o intuito de proteger seus interesses. Atenas, que possuía um exército popular e uma frota equipada pelo povo, trata de instituir um corpo de guarda formado por escravos para lhe garantir legitimidade (ENGELS, 2009).

Considerando as devidas especificidades, o Estado surge nas demais sociedades nessa simbiose com a posse da terra, a divisão do trabalho, o intercâmbio de mercadoria, o desenvolvimento do sistema monetário e a necessidade de garantir privilégios a determinados grupos. Como afirma Engels (2009), o surgimento do Estado em Atenas assume o modelo característico da formação do Estado de modo geral.

Isto evidencia o fato de que aqueles que detêm o poder econômico são os mesmos que se apossam do poder político e comandam o Estado, de modo que o Estado sempre disponibilizará seu aparato burocrático, jurídico e repressivo em função daqueles que dominam o processo produtivo. Na nossa sociedade, cujo

fundamento está na compra e venda da força de trabalho, a classe que detém o poder econômico e político é a burguesia, geralmente favorecida pela legislação, em detrimento do trabalhador.

Conforme Mészáros (2015, p. 49-52 – *grifos do autor*), a verdade absoluta válida para todos os Estados é que “*o direito é a base do poder [right is might] porque o poder é que estabelece o direito [might is right] e não o contrário*”. Isto significa que enquanto o Estado existir, sob qualquer forma, as determinações fundamentais da *lei do mais forte* permanecerão no processo de tomada de decisão política, que por sua vez, é garantida pelo princípio da *ilegalidade do Estado*. Não se trata apenas de imperfeição de determinado tipo de Estado, despótico ou totalitário, mas da sua própria lógica.

Para garantir a manutenção da ordem socioreprodutiva do sistema, o Estado que é responsável pela elaboração e aplicação das leis, pode de outro modo negá-las considerando a conveniência do momento. Se a intensão é salvaguardar os interesses e manter os privilégios das classes dominantes, ora é possível estabelecer legitimidade com base nos princípios constitucionais, ora a realidade exige a total supressão dessa constitucionalidade. Trata-se, portanto, de uma *ilegalidade do Estado* necessária para fazer valer a *lei do mais forte* (MÉSZÁROS, 2015, p. 57). Em suas palavras:

Assim a ilegalidade do Estado, como afirmação necessária da lei do mais forte sob as circunstâncias historicamente mutáveis das determinações sempre autolegitimatórias, é inseparável da realidade do Estado como tal. Em outras palavras, a lei do mais forte e a ilegalidade do Estado são em certo sentido sinônimos, em vista de sua correlação necessária. Contingente nesse relacionamento necessário é a forma ou modalidade – isto é, a não violenta ou, pelo contrário, até mesmo na sua forma mais brutal – de afirmação do imperativo da lei do mais forte legitimador do Estado.

Exemplos são os governos ditatoriais nascidos sob o discurso contraditório da defesa da democracia, da paz, do bem coletivo e da defesa da pátria, nos quais tantas atrocidades são cometidas. Neles, a dissolução de constituições, atentado à vida e práticas de torturas são perfeitamente aceitáveis. Mesmo em Estados ditos

democráticos, as manifestações mais radicais de trabalhadores como greve, por exemplo, são combatidas a pulso firme, com nítidas manifestações de violência, mesmo que para isso se torne necessário violar a lei e agir arbitrariamente. Marx (2010b) chama a atenção para a total impossibilidade de se transformar a sociedade regida pela lei do capital, numa sociedade humanizada, sem a total superação do poder estatal.

Segundo Mészáros (2011), o sistema de produção capitalista mesmo sendo produção humana assume lógica própria, um tipo de “controle sociometabólico” que se impõe aos indivíduos. Considerando a totalidade do sistema do capital, nem o capitalista e nem o trabalhador, enquanto indivíduos particulares, podem impor seu controle ao capital, contraditoriamente, a ele devem se ajustar sob pena de perecer.

É diante dessa incontrolabilidade do capital, explica Mészáros (2011, p.117), que surge o Estado enquanto estrutura totalizadora de comando político, pois, apresenta-se como a “única estrutura corretiva compatível com os parâmetros do capital”. Age diretamente nas lacunas do sistema, tentando corrigir imperfeições que de alguma forma ameace sua existência, isto porque o capital não é apenas entidade material. Ao longo da história constituiu-se em estrutura totalizadora de controle ao qual tudo deve se render e se adequar.

Desse modo, o sistema do capital globalmente totalizante pode ser reconhecido como a mais dantesca das forças controladoras, que a tudo subjuga,

[...] que sujeita cegamente aos mesmos imperativos a questão da saúde e a do comércio, a educação e a agricultura, a arte e a indústria manufatureira, que implacavelmente sobrepõe a tudo seus próprios critérios de viabilidade, desde as menores unidades de seu ‘microcosmos’ até as mais gigantescas empresas transnacionais, desde as mais íntimas relações pessoais aos mais complexos processos de tomada de decisão dos vastos monopólios industriais, sempre a favor dos fortes e contra os fracos (MÉSZÁROS, 2011, p. 96).

O sistema do capital é reconhecidamente o primeiro a se constituir numa força de tamanha abrangência, cujos imperativos se impõem de forma repressiva em todos os lugares e a qualquer instante em que encontrar opositores.

Entretanto, seus adeptos, ao defendê-lo, garantem se tratar do único modelo viável à instituição da democracia.

Trata-se, conforme Mészáros (2011, p. 97 – grifos do autor), do mais dinâmico de todos os sistemas, entretanto, “o preço a ser pago por esse incomensurável dinamismo totalizador é, paradoxalmente, a *perda de controle* sobre os processos de tomada de decisão”. Essa perda de controle, que se evidencia mais em relação aos trabalhadores, não se restringe a eles, visto que até os mais abastados capitalistas devem se sujeitar aos imperativos objetivos do capital. Caso contrário, deparar-se-ão com a ruína, pois em relação à totalidade do sistema do capital, o poder de controle do indivíduo particular é totalmente irrelevante.

Devido ao caráter totalizador do seu metabolismo socioeconômico, nasce uma correspondência jamais prevista entre economia e política, de modo que sobre esta base, sobre este imperativo objetivo, surge o Estado moderno, igualmente totalizador. Para que o sistema de controle do capital funcione é necessário que toda a sociedade se submeta às suas determinações. Torna-se necessária a manutenção da sociedade dividida em classes e a imposição do controle político. A divisão do trabalho posta numa posição hierarquizada é condição fundamental para garantir os antagonismos de classes, uma vez que aparta as funções de produção e controle que serão atribuídas a indivíduos de classes sociais distintas (idem, *ibidem*).

Nesse sentido, afirma Mészáros (2011), uma das determinações mais contundentes do capital é sua necessidade de expansão e acumulação, de modo que, diante da impossibilidade de realizar essas funções as quais está orientado pode resultar num colapso do sistema na sua totalidade. A crise estrutural advinda da impossibilidade de expansão e acumulação do capital, iniciada nos anos 1970, pode ter resultados catastróficos. Assim,

Sob as condições da crise estrutural do capital, seus constituintes destrutivos avançam com força extrema, ativando o espectro da incontrolabilidade total numa forma que faz prever a autodestruição, tanto para este sistema reprodutivo social excepcional, em si, como para a humanidade em geral (MÉSZÁROS, 2011, p. 100).



Essa incontrollabilidade do capital se dá pelo simples fato de que ele não está passivo a qualquer espécie de controle humano, submete-se apenas a alguns ajustes, pequenos corretivos, desde que tenha garantida a continuidade do processo de expansão e acumulação. O capital, livre da autossuficiência do processo de produção próprio das sociedades escravista e servil, torna-se um dos mais poderosos instrumentos de extração do trabalho excedente jamais visto na história da humanidade (*idem, ibidem*).

Para tanto, assume a forma de dominação fetichizada, diferente da imposição inerente à escravidão e à servidão fundada na relação de dominação forçada. Na sociedade regida pelo capital, a escravidão que se dá de forma assalariada é internalizada pelos trabalhadores de tal modo que não precisa ser imposta de maneira externa (*idem, ibidem*).

Um dos principais problemas do capital é a sua irremediável falta de controle sobre a totalidade do sistema reprodutivo social, que se manifesta na forma de três defeitos estruturais, quais sejam: o primeiro diz respeito à contradição entre a **produção**, que fica a cargo dos trabalhadores, e, o **controle** centrado nas mãos dos donos dos meios produtivos; o segundo refere-se à oposição entre **produção** e **consumo**, responsável por levar ao extremo a polarização entre aqueles que disfrutam de consumo excessivo, com base na produção do desperdício e a ampla maioria imersa na mais absoluta privação de bens essenciais; e, por fim, a oposição entre **produção** e **circulação**, pois, o capital precisa transcender todas as barreiras para circular em caráter global. “É assim que a força de trabalho total da humanidade se sujeita (...) aos imperativos alienantes do sistema do capital global” (MÉSZÁROS, 2011, p. 105).

O defeito estrutural do capital consiste exatamente na falta de unidade nas relações anteriormente descritas que, por sua vez, manifesta-se na forma de antagonismos sociais. E, é justamente nesses defeitos do capital, ou seja, na ausência de unidade dessas dimensões estruturais que age o Estado moderno, tentando corrigir, dentro dos seus limites, as falhas do sistema (*idem, ibidem*).

Não é para estranhar que o Estado moderno tenha surgido com força implacável ao mesmo tempo em que expande, vitoriosamente, as estruturas econômicas do capital, uma vez que a função do Estado é justamente

complementar o capital, assumindo as práticas totalizadoras do seu comando político. Seu objetivo é garantir a produtividade, de tal modo que se apresenta como o mais inexorável instrumento de extração do trabalho excedente. Para tanto, precisa garantir o controle sobre as forças insurgente que, por ventura, possam por em risco a produtividade do capital. Esse controle vem através da instituição e supressão de leis; da difusão de ideologias, quando determina a ilegalidade de greves, incluindo o uso da repressão quando necessária for (idem, *ibidem*).

No que se refere à oposição entre **produção e controle**, Mészáros (2011) explica que, o Estado moderno exerce importante função na execução do controle tirânico sobre os trabalhadores nos locais de trabalho. Toda estrutura política e legal do Estado está voltada à proteção dos meios de produção devidamente alienados dos trabalhadores. Além disso, serve, por um lado, para garantir que as propriedades sejam repassadas, de forma tranquila, de uma geração a outra; e, por outro, para intervir direta ou indiretamente nos conflitos entre as unidades socioeconômicas particulares. Essa intervenção acompanha o ritmo do movimento de expansão e acumulação do capital e, ao favorecer potencialmente os mais fortes, contribui para a formação de enormes corporações transnacionais e monopólios industriais. Em suas palavras:

Isso significa que o Estado se afirma como pré-requisito indispensável para o funcionamento permanente do sistema do capital, em seu microcosmo e nas interações das unidades particulares de produção entre si, afetando intensamente tudo, desde os intercâmbios locais mais imediatos até os de nível mais mediato e abrangente (MÉSZÁROS, 2011, p. 109).

O processo de expansão do capitalismo, em termos globais, dos últimos séculos cuidou não apenas de suprir as necessidades humanas, mas, tratou prontamente de produzir falsas necessidades para estimular o consumo necessário para a manutenção do sistema. O fato objetivo de grande parcela da sociedade ser alijada do controle do processo socioeconômico de reprodução é substituído pela ideia de “soberania do consumidor” individual. Outra questão a ser considerada é que a função do trabalhador não se limita a de produtor.

O trabalhador também é consumidor e, enquanto tal, desenvolve importante função para a reprodução do sistema do capital.

Para garantir a falsa sensação de harmonia e coesão, forja-se a ideia de que lidamos com um sistema cuja lógica é perfeitamente administrável, a única viável, ao tempo em que se descaracterizam ideologicamente os antagonismos das relações sociais. Reforça-se a ideia de que a opressão dos fracos pelos fortes não passa de competição perfeitamente necessária e salutar.

Em todas as questões postas, o Estado moderno utiliza de todo seu aparato político e legal para exercer sua função reguladora e reforçar a poder do capital contra as forças que, por ventura, venham por em risco a grande desigualdade instalada no processo de distribuição e de consumo. Outra função importante que o Estado assume é a de comprador/consumidor (idem, ibidem).

Ele promove a satisfação de necessidades sociais reais, como educação, saúde, habitação etc. ao tempo em que produz necessidades artificiais, que vai desde a manutenção da máquina burocrática do seu sistema administrativo até a alimentação do complexo militar-industrial. Atenua momentaneamente algumas complicações advindas da contradição entre **produção e consumo**, mas, apenas momentaneamente porque a ação corretiva do Estado se encontra com seus próprios limites ao desempenhar esta tão grandiosa tarefa (idem, ibidem).

Uma das maiores contradições é que a estrutura corretiva de comando político do capital se organiza na forma de Estados nacionais, ao passo em que é impossível que o modo de reprodução do sistema do capital se submeta a esses limites. A maneira que o Estado encontra de contornar essa contradição é estabelecer um sistema de “duplo padrão”. Este consiste no fato de que nos países de capitalismo avançado os trabalhadores disfrutam de um padrão de vida relativamente mais confortável, com uma democracia liberal, enquanto nos países periféricos do capital é instituído um governo autoritário que garante o máximo de exploração dos trabalhadores (idem, ibidem).

Isto não significa que o “duplo padrão” se apresente como elemento permanente do sistema do capital. Manter-se-á apenas quando conveniente, ou seja, enquanto o processo de expansão e acumulação do capital estiver num ritmo satisfatório para garantir o lucro necessário à manutenção do alto padrão dos

trabalhadores, com um nível de exploração razoável. Qualquer acontecimento que ponha em risco a margem de lucro confortável para o capital certamente empurrará para baixo a qualidade de vida dos trabalhadores. Por tal motivo é que se percebe nos países capitalistas mais avançados, nas últimas décadas, por um lado, um movimento para baixo do padrão de vida do trabalhador e, por outro, uma tomada autoritária do controle político (idem, ibidem).

No que se refere ao plano internacional, o Estado assume a função de favorecer o domínio monopolista das empresas economicamente importantes com apoio político e, se necessário, também militar. O Estado não é apenas instrumento de sustentação do capital, ele se torna parte constitutiva de sua base material à medida que assume importante função no processo de constituição, consolidação e funcionamento de todas as suas estruturas. É possível afirmar que há determinação recíproca entre capital e Estado moderno e, do mesmo modo, entre ambos e a pobreza.

Marx (2010b) explica que, comumente a burguesia, o governo e a imprensa atribuem a causa do pauperismo à política de modo geral, ou, quando muito, à política do partido adversário, jamais à própria essência do Estado. De modo algum se referem à necessidade de transformação da sociedade. Afirma que, mesmo a parcela da burguesia inglesa de sua época que tinha clareza acerca dos perigos do pauperismo, o concebia de maneira ingênua, ao reduzir os problemas do pauperismo a uma questão apenas de educação.

Outro fato que merece destaque, segundo Marx (2010b), é uma tendência a se buscar as causas do pauperismo nos problemas de administração e de assistência, e, do mesmo modo, recorrer à administração e a assistência para tentar solucioná-lo. Uma demonstração clara é a legislação inglesa, do governo de Elisabeth, sobre a pobreza. As famosas leis dos pobres que envolviam grande aparato administrativo de gestão do pauperismo.

Similar ao que acontece em pleno século XXI, na época de Marx as causas do pauperismo na Inglaterra eram atribuídas às leis de amparo aos pobres, pois sendo o pauperismo um mal incorrigível determinado pela lei da natureza - como reza a teoria malthusiana - a assistência se constituiria em estímulo à preguiça e à manutenção da miséria. Em suas palavras:

O parlamento inglês combinou essa teoria de caráter humanitário com o parecer de que o pauperismo seria a *miséria infligida a si mesmo pelo trabalhador*, não devendo, em consequência, ser prevenido como um infortúnio, mas reprimido e punido como um crime (MARX, 2010b, p. 34 – grifos do autor).

Foi com essa perspectiva, qual seja, de culpabilizar e punir o pobre pelas suas misérias que criaram as workhouses (casas dos pobres), um tipo de albergue que pela própria estrutura desencorajava os miseráveis a buscarem socorro e fugirem da morte por inanição. Explica que a Inglaterra não compreendeu o crescimento do pauperismo como o resultado da indústria moderna, de modo que, primeiramente tentou exterminar o pauperismo através de medidas administrativas e assistencialistas. Em seguida compreendeu o crescimento do pauperismo como resultado do imposto inglês ao pobre, ou seja, “compreendeu a penúria universal como uma mera *particularidade* da legislação inglesa” (MARX, 2010b, p. 35 – *grifos do autor*).

O que era resultado da falta de assistência, torna-se resultado do excesso de assistência, de modo que o pauperismo se tornou apenas o objeto de uma administração ramificada e bastante ampla, que ninguém se ocupa mais de exterminá-lo, mas, apenas de administrá-lo, discipliná-lo. A burguesia “se restringe a cavar-lhe o túmulo, valendo-se da benevolência policial, toda vez que ele brota da superfície do país oficial” (MARX, 2010b, p. 35).

Segundo Marx (2010b), o mesmo fez Napoleão quando decidiu acabar com a mendicância na França e incumbiu suas autoridades da tarefa de elaborar um plano visando solucionar o problema no prazo de um mês. Em pouco tempo estava tudo resolvido. Assim,

No dia cinco de julho de 1808 foi promulgada a lei de repressão à mendicância. De que maneira? Mediante os Dépôts [instituições de custódia policial], que se transformaram em penitenciárias com tanta rapidez que logo o pobre só conseguia chegar a essas instituições pela via do *tribunal da polícia correccional* (MARX, 2010b, p. 36).

Sendo a pobreza uma determinação objetiva inerente a um modelo de sociabilidade, não se pode eliminá-la abruptamente com um golpe de caneta, de modo que todas as tentativas mostraram-se historicamente insipientes. Como explica Marx (2010b), para eliminar o pauperismo e acabar com a mendicância seria necessário exterminar o proletariado, e, isso seria incompatível com as necessidades de reprodução do sistema.

A esse respeito, o pensador alemão explica, ainda, que a Convenção<sup>1</sup> também se dispôs a determinar legalmente a eliminação do pauperismo, não de forma imediata, mas, encarregou o Comitê de Salvação Pública da elaboração de planos e propostas. A consequência disso foi “que houvesse uma determinação a mais no mundo e que um ano depois mulheres esfomeadas cercassem a Convenção”. E acrescenta, “a Convenção, contudo, era o suprassumo da energia política, do poder político e do senso político” (MARX, 2010b, p. 37).

Nessa mesma direção aponta a Constituição Federal brasileira de 1988 que, em seu Art. 3º, III, garante “erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais”. Limita-se a determinação meramente formal, sem qualquer validade ou aplicabilidade prática. Pois, não se trata apenas de questão administrativa, passível de solução amparada na boa fé. Trata-se de imperativo inerente ao próprio capital que evidencia sua lógica perversa acirrando as contradições e a distância entre a minoria poderosa e a maioria sujeitada.

Por tal motivo, afirma Marx (2010b, p. 38), o Estado e a organização da sociedade, na perspectiva da política, jamais estarão separados. “O Estado é a organização da sociedade”. No entanto, o Estado jamais reconhecerá que o fundamento dos males sociais está em si e na organização da sociedade. Os partidos políticos sempre buscarão as causas dos males sociais nos partidos adversários ou em determinados tipos de Estado que devem ser substituídos por outro, nunca na própria essência do Estado. Quando o Estado admite a existência dos males sociais, sempre os atribui a causas naturais, ao próprio indivíduo, ou a ineficácia da administração.

---

<sup>1</sup> Refere-se à Convenção Nacional que marca a tomada do poder pela burguesia revolucionária no período da Revolução Francesa. Composta em sua maioria pelos jacobinos e pelos sans-culottes, com a presença dos girondinos, tinha como função elaborar uma nova constituinte.

Comumente o Estado encontra a origem dos males sociais nos defeitos acidentais da administração e por isso busca a solução em providências de cunho administrativo, isto porque a administração se configura na atividade ordenadora do Estado. Assim, o Estado jamais eliminará a contradição sobre a qual se sustenta, que é a oposição entre interesses particulares e universais, sem eliminar a si mesmo. Nesse sentido, afirma Marx (2010b, p. 39 – *grifos do autor*):

Sim, frente às consequências decorrentes da natureza associal dessa vida burguesa, dessa propriedade privada, desse comércio, dessa indústria, dessa espoliação recíproca dos diversos círculos burgueses, frente a essas consequências, a *lei natural* da administração é a *impotência*.

No entanto, de modo veemente, o Estado sempre negará que os defeitos da sua administração, que sua impotência tem raízes na essência da sua própria existência. O máximo que ele consegue fazer é encontrar defeitos formais na sua administração e tentar corrigi-los. Quando não consegue, os atribui a causas naturais, às leis divinas que independem a vontade humana, ou, aos indivíduos particulares dotados de má vontade.

Segundo Marx (2010b, p. 40-41 – *grifos do autor*), quanto mais forte é um Estado, quanto mais político um país, menos estará disposto a buscar as causas do pauperismo na própria essência do Estado. Pois, “o entendimento *político* é entendimento *político* justamente porque pensa *dentro* dos limites da política. Quanto mais aguçado, quanto mais ativo ele for, tanto *menos capaz* será de compreender mazelas sociais”.

Qualquer iniciativa do Estado em relação à miséria será, quando muito, no sentido de apenas aliviá-la, administrá-la. A história tem revelado que essa gestão, quando não caminha pelas vias da assistência, assume caráter eminentemente perverso, visando sufocá-la, visto não ser possível eliminá-la sem eliminar a si mesmo. Desse modo, se há impossibilidade de o Estado eliminar a pobreza por se encontrar com seus próprios limites, mais ingênuo é esperar que ele o faça através da educação.

Embora a educação em sua dialética própria possa ser utilizada como

instrumento de fortalecimento da luta contra opressão, ela não pode por si só resolver os problemas do apartamento capital e trabalho. A educação é complexo fundado e não fundante e, como tal, possui autonomia relativa.

O que o movimento da história tem revelado é que a educação, em sentido estrito, nasce atrelada ao desenvolvimento das forças produtivas e que pode se dividir em distintos modelos, que em tudo se diferencia quando o que está em questão são os interesses de classes.

### **3.1 Estado e Educação: as (im)possibilidades no contexto do capital em crise**

A educação, operando como uma das principais mediações do processo de reprodução da sociedade, não está acima dos condicionamentos econômicos; ao contrário, no limite, subordina-se a eles. O complexo da economia, responsável pela existência humana, apresenta-se como o momento predominante desse processo e, como tal, orienta a definição dos papéis que os indivíduos devem interpretar na arena social, dependendo da classe à qual se vincula.

Como já afirmamos no capítulo anterior, a educação surge exatamente de uma necessidade do próprio trabalho e se transforma à medida que o processo de produção se complexifica. A educação, que numa perspectiva ampla surge desde época muito remota; estabelece-se em todos os âmbitos da vida social e tem como principal função mediar, junto com os demais complexos sociais, o processo de humanização do indivíduo; ganha na sociedade de classes caráter mais específico.

Essa educação específica, ou seja, a educação institucionalizada, que entra em cena com a posse da propriedade privada, com a divisão da sociedade em classes, o acúmulo do excedente e o ócio de grupos privilegiados, ganha nova conotação com o advento da sociedade burguesa. Nesta sociedade, cujo fundamento está no trabalho assalariado, a educação passa a ser legitimada pelo Estado e responde mais diretamente às necessidades de reprodução do capital. Ou seja, tem por finalidade garantir certo nível de especialização necessário para atender às demandas do sistema produtivo.



Assim, a educação formal, de maneira direta ou indireta atende aos interesses das classes dominantes, sendo regulamentada pelo Estado<sup>2</sup>, instância responsável por gerir os interesses do capital e buscar a tão desejada e improvável conciliação de classes. No que se refere especificamente à educação escolar (visto que existe educação institucionalizada em outros espaços), ao mesmo tempo em que dá respostas à luta dos trabalhadores pela democratização do ensino, adequa-se continuamente às demandas do sistema produtivo, de modo que a quantidade, qualidade, abrangência, conteúdos, métodos e obrigatoriedade do ensino têm sido comumente atrelados às exigências do mercado.

A história do capitalismo tem revelado, segundo Tonet (2016), que a burguesia vive um contrassenso, pois à medida que reconhece a necessidade de instruir o trabalhador, para dotá-lo de conhecimento técnico suficiente para corresponder às exigências do sistema produtivo, receia que o saber o torne menos subserviente. Nesse sentido, o Estado é chamado à cena com o objetivo de tentar estabelecer relação conciliadora entre as classes antagônicas, o que é perfeitamente inviável.

Como não se pode negar o mínimo de instrução necessária para o trabalhador cumprir sua “sina” de ser explorado e garantir a reprodução do capital, o Estado institui duplo modelo educativo. Aos filhos da elite é garantida a apropriação do conhecimento necessário para manter o controle econômico e político, e, aos filhos dos trabalhadores apenas o conhecimento mínimo suficiente para por em movimento o processo de produção e reprodução do capital.

O Estado, ao responder aos interesses da burguesia, não pode negar à classe trabalhadora o acesso à educação. Tampouco pode permitir que esta última tenha acesso a todo o conhecimento sistematizado pela humanidade, sem condenar a si mesmo e a sociedade burguesa ao fracasso. À classe trabalhadora não pode ser concedido o acesso ao conhecimento capaz de desvelar sua condição de explorado, de modo que as políticas de Estado para educação só podem ir até

---

<sup>2</sup> Embora, no Brasil, os educadores sociais ainda estejam lutando pelo reconhecimento da profissão, suas atribuições já constam em alguns documentos legais (como o LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social - por exemplo). Isso revela que a educação social é regulada e legitimada pelo Estado.

o ponto em que não ferir os limites desta determinação. Isso está visivelmente posto nas concepções de teóricos burgueses que amparam as políticas de Estado.

Ponce (2010), ao analisar a educação da Revolução Francesa até o século XIX, apresenta a concepção pedagógica de alguns pensadores que exerceram grande influência na educação, e, que não se ocuparam da elevação intelectual das classes populares. Em princípio faz referência à educação rousseauiana de cunho elitista, acessível apenas àqueles cujas posses o permitem contratar um preceptor, como revela o Emílio. Desse modo, não há em Rousseau, segundo Ponce (2010), preocupação com a educação das massas.

No mesmo sentido, afirma o historiador, caminha a educação proposta por Basedow, para quem o objetivo da educação consistia em formar “cidadãos do mundo, e em prepará-los para uma existência útil e feliz” (BASEDOW *apud* PONCE, 2010, p. 138). Para tanto, defendia sem parcimônia dois modelos educativos, um para pobres e outros para os filhos dos cidadãos mais abastados. De modo que,

Não há nenhum inconveniente em separar as escolas grandes (populares) das pequenas (para os ricos e também para a classe média), porque é muito grande a diferença de hábitos e de condição existente *entre as classes a que se destinam essas escolas*. Os filhos das classes superiores devem e podem começar bem cedo a se instruírem, e como devem ir mais longe do que os outros, estão obrigados a estudar mais... As crianças das grandes escolas (populares) devem, por outro lado, de acordo com a finalidade a que deve obedecer a sua instrução, dedicar pelo menos metade do seu tempo aos *trabalhos manuais*, para que não se tornem inábeis em uma atividade que não é tão necessária, *a não ser por motivos de saúde*, às classes que trabalham mais com o cérebro do que com as mãos (BASEDOW *apud* PONCE, 2010, p. 139).

Nessa mesma direção apontam as orientações de Filangieri *apud* Ponce (2010, p.140), para quem a educação pública era necessária, no entanto, em condições e qualidades distintas. Entendia que a educação para ser universal deve garantir a participação de todos, desde que atendida às especificidades de cada classe social. “Assim, o colono deve ser instruído para ser colono, e não para ser magistrado”. E mais adiante afirma: “a educação pública deve ser tal

que *todas as classes*, todas as ordens do Estado dela participem, mas *não uma educação em que todas as classes tenham a mesma parte*”.

A educação dos filhos da classe trabalhadora, quando proporcionada, não se deu com o objetivo de garantir sua elevação intelectual. À medida que a indústria foi prosperando, com o desenvolvimento das forças produtivas, a educação das classes populares elevou-se gradativamente. A gratuidade e a obrigatoriedade do ensino escolar foram sistematicamente ampliadas ou estacionadas segundo os interesses da grande indústria, quer para preparar mão-de-obra ativa, quer para dotar o exército de reserva de habilidades e conhecimentos necessários. Isto revela uma assertiva, qual seja, que para ser explorado o trabalhador necessita minimamente de educação elementar.

Com base nessas questões postas, podemos afirmar, a partir de Marx (1995, 2012), que é completamente inviável uma educação capaz de garantir a elevação das classes populares sob a responsabilidade do Estado. Nossa análise vem mostrando que o Estado cumpre as determinações do capital que, por sua vez, necessita de pobres laboriosos e relativamente ignorantes para se reproduzir. Nesse sentido, é contra suas próprias determinações garantir educação de qualidade para todos. Chega a ser tarefa inexecutável, além de revelar uma dissonância que não é transitória, faz parte da própria essência contida no âmago do Estado, de modo que sua legislação revela até um despropósito.

No Brasil, conforme Romanelli (2003), desde o período colonial a educação de caráter livresco, acadêmico e aristocrático, promovida pelos jesuítas, constituiu-se em um dos elementos que convergiram para o ordenamento das estruturas de poder na Colônia. Fato de que a classe dominante tinha plena consciência. Tratava-se de uma educação desinteressada em relação à realidade da colônia, sem compromisso com a formação para o trabalho. Isso se deu por dois motivos: primeiro, por ela destinar-se apenas a uma pequena parcela ociosa, filhos de donos de terras e senhores de engenhos<sup>3</sup>, segundo, porque as atividades produtivas desenvolvidas naquele contexto, de caráter essencialmente agrário, não exigiam formação específica.

---

<sup>3</sup> Desde que fossem homens e não o primogênito.

Essa educação literária e humanista, impregnada pelos ideais da Contra-Reforma, revelava-se contrária à qualquer manifestação do pensamento crítico, o que era conveniente para as estruturas de poder, uma vez que não ameaçava a ordem estabelecida e tinha como principal característica a afirmação da hierarquia de classes. Foi com esses princípios que se organizou a educação na colônia, como explica Romanelli (2003, p. 35):

Assim, os padres acabaram ministrando, em princípio, educação elementar para a população índia e branca em geral (salvo as mulheres), a educação média para os homens da classe dominante, parte da qual continuou nos colégios preparando-se para o ingresso na classe sacerdotal, e educação superior religiosa só para esta última. A parte da população escolar que não seguia a carreira eclesiástica encaminhava-se para a Europa, a fim de completar os estudos, principalmente na Universidade de Coimbra, de onde deviam voltar os letrados.

Foi esse modelo de educação jesuítica, materializada na educação classista, segregadora, “que atravessou todo o período colonial e imperial e atingiu o período republicano, sem ter sofrido, em suas bases, qualquer modificação estrutural”. Isso porque essa educação se constituiu em símbolo de classe, ou seja, em elemento distintivo na hierarquia social (ROMANELLI, 2003, p. 35).

Mesmo após a expulsão dos Jesuítas em 1759, quando o Estado assume pela primeira vez o sistema educacional brasileiro, este permaneceu sustentado nas mesmas bases, continuou atuando como instrumento de elevação intelectual da aristocracia rural e de uma classe intermediária que emergia com a extração de minérios. Desse modo, “o título de doutor valia tanto quanto o de proprietário de terras, como garantia para a conquista de prestígio social e de poder político” (ROMANELLI, 2003, p. 37). Por isso, era inviável para o Estado e para as classes detentoras do poder a garantia de educação escolarizada acessível a todas as pessoas, incluindo as classes pobres.

Esse modelo educativo colonial atravessa o Império sem grandes transformações. Com a descentralização do ensino através do Ato Adicional de 1834 que atribui às províncias a responsabilidade com o ensino sem, contudo,

a garantia de recursos, o que se verificou foi o abandono do ensino primário e a privatização do ensino secundário. Fato que acirrou ainda mais o caráter de classe da educação brasileira, visto que somente as famílias detentoras de posses poderiam custear a educação escolar de seus filhos, enquanto a educação das classes populares ficou abandonada à própria sorte.

Com o advento da República o que se observa é a manutenção do mesmo sistema dual de ensino que promove um tipo de educação para as elites (escolas secundárias acadêmicas e escolas superiores) e outro para as classes populares (escola primária e escola profissional). Segundo Romanelli (2003, p. 41), “refletia essa situação uma dualidade que era o próprio retrato da organização social brasileira”. No entanto, a sociedade brasileira já não era a mesma, havia se complexificado. A população havia deixado de ser uma massa mais ou menos homogênea, surgia uma pequena burguesia heterogênea, uma classe média de intelectuais diversos, uma burguesia industrial e grande quantidade de imigrantes atuantes nas zonas urbana e rural.

À medida que a sociedade brasileira foi se complexificando, com a intensificação do processo de urbanização e industrialização do país, o sistema educacional foi chamado a dar respostas. Assim, “o capitalismo, notadamente o capitalismo industrial, engendra a necessidade de fornecer conhecimentos a camadas cada vez mais numerosas, seja pelas exigências da própria produção, seja pelas necessidades do consumo que essa produção acarreta” (ROMANELLI, 2003, p. 59). Quando a educação escolarizada deixa de ser privilégio dos ociosos e se torna necessidade do próprio sistema produtivo, de modo a serem nela inseridas parcelas das classes médias e populares, esse complexo é obrigado a se expandir e entra em crise.

Isso se deu, sobretudo, porque o desenvolvimento do sistema educacional na sociedade burguesa incorpora a natureza da mais autêntica luta de classes, de modo que aos desfavorecidos cabe lutar pelo acesso a esse bem que as elites insistem em se fazer proprietárias, ao tempo em que esta última tenta manter a posse, o controle e restringir o acesso às camadas populares. Nessa disputa, o Estado se limita a resolver a questão apenas no plano formal, ao reconhecer o direito de todos à educação e legitimar qualquer instituição educacional,

independente de ter ou não estrutura e condição de funcionamento. Isso serve apenas para reforçar a distância existente entre aqueles que têm acesso à educação de melhor qualidade e aqueles que precisam se contentar apenas com engodo.

Foi assim, com o controle da educação nas mãos das elites e com a permissividade do Estado defensor dos interesses do capital, que o sistema educacional brasileiro chegou ao século XXI arrastando longa história de exclusão, desigualdade e anulação de muitas gerações de trabalhadores. Um longo período foi percorrido, muitos acontecimentos e reformas, que não nos cabe aqui analisar, contribuíram para a ampliação do sistema educacional, normalmente tentando dar respostas à realidade econômica, cultural e política do momento, sem contrariar os interesses de classes. Nem mesmo a abertura política dos anos 1990, com o discurso pautado na cidadania e na garantia de direitos alterou o cenário classista da educação brasileira, dada as próprias contradições estruturais do sistema no qual as reformas se inserem.

Tanto a LDB 9394/96, quanto as Emendas Constitucionais 53/2006 e a 59/2009, têm como foco a universalização, a democratização e a qualidade da educação. Pensar em educação de qualidade para todos pressupõe o princípio da igualdade, impossível numa sociedade de classes. Para tanto, seria necessário eliminar a miséria e restringir o consumo destrutivo das classes economicamente elevadas.

Garantir educação de qualidade para todos significa que as classes populares terão acesso às melhores escolas nas quais estão os filhos da burguesia, ou que estes frequentarão escolas públicas onde se inserem os filhos de pobres. De qualquer modo, está aí posto um impasse ao qual o Estado não pode solucionar. Do exposto advém que, na sociabilidade do capital, as decisões são tomadas no sentido de garantir que os filhos da elite continuem sendo preparados, à custa do trabalhador, para assumirem o controle dos meios produtivos e tomarem posse da riqueza. Do mesmo modo, para que os filhos das classes trabalhadoras permaneçam recebendo o mínimo necessário para a reprodução da sociedade burguesa e o Estado siga como gerenciador do conflito entre elite e proletariado.

Essa distinção entre a educação dos filhos da elite e a educação dos filhos de trabalhadores foi continuamente evidenciada nos cargos que cada um,

dependendo da sua classe e do investimento em educação, pôde ocupar. A rigor, as determinações de classe permanecem efetivamente válidas e os poucos que conseguem romper o fazem pelos próprios méritos, portanto, não podem se constituir numa legalidade como propõe o pensamento meritocrático.

Certamente entre o século XIX, descrito por Ponce (2010), e o debutante século XXI, muitas transformações sucederam. Ao menos os discursos se modificaram. A burguesia não explicita mais suas autênticas intenções para com as classes populares, não distingue abertamente a educação elitizada daquela oferecida aos filhos de trabalhadores pobres. Os discursos estão velados, embora a realidade se escancare. Entona-se a defesa da educação de qualidade para todos, do sistema de garantia de direitos, da cidadania, e, tantas outras expressões cujo intuito é apenas escamotear o verdadeiro propósito das classes dominantes.

Há que se considerar ainda que o próprio discurso da qualidade total é importado do mundo empresarial. Faz parte da lógica economicista presente nas reformas educacionais cujo objetivo é a produtividade, com ênfase na teoria do capital humano e na compreensão de educando como clientela. Nesse quadro, mesmo concordando que a educação está em crise, as causas não são atribuídas ao sistema capitalista, produtor de miséria e incompatível com a autêntica formação humana.

Atribui-se, portanto, ao indivíduo, ou seja, às fragilidades da formação docente, às famílias desestruturadas etc. e, por isso, as sugestões de correção dessas fragilidades giram em torno apenas de medidas reformistas, de cunho paliativo, a serem tomadas no interior deste sistema. São medidas que acabam sempre favorecendo o capitalista em detrimento do trabalhador.

Uma demonstração clara desse favorecimento é o fortalecimento do setor educacional privado através do investimento de dinheiro público. Isto é possível através da intervenção do Estado via o direcionamento de verbas públicas, incentivos fiscais, concessão de bolsas de estudo e financiamentos integrais ou parciais de mensalidades. Medidas que, em geral, são implementadas supostamente para garantir o acesso dos filhos de pobres à educação formal. Porém, o que se percebe é o agravamento do processo de privatização do ensino, uma vez que se injeta dinheiro público em instituições privadas cuja finalidade

primeira é o lucro.

No que se refere ao ensino superior, a burguesia é duplamente beneficiada, ao tempo em que tem garantida educação superior pública de melhor qualidade para seus filhos, lucra com a educação da classe trabalhadora que se insere no sistema privado, em geral de baixa qualidade, com bolsas e financiamentos do governo. Isso apenas evidencia a incapacidade e o total desinteresse do Estado diante da exigência de educação de qualidade para todos. Quando muito, apresentará apenas medidas terapêuticas para os problemas que não são apenas falhas administrativas, mas, deformações estruturais do próprio sistema.

Outra questão a ser considerada é que o fim da trajetória histórica de expansão do capital e a crise que em decorrência disso se instalou a partir da década de 1970, piorou significativamente o problema do desemprego. Agora não se trata apenas de produzir um exército de reserva que será acionado ao menor sinal de necessidade do capital, como ocorria no período de expansão desse sistema, minuciosamente descrito por Marx (2014). Segundo Mészáros (2003), a situação atual indica que a face mais desumanizante do capital, que é o desemprego, assumiu caráter crônico.

Nesse contexto, a educação incorpora características qualitativamente distintas. A realidade posta não é mais, como outrora, aquela com dois modelos bem definidos de educação, qual seja, uma escola para ricos, que prepara para as atividades intelectuais e outra para pobres, que prepara para as atividades manuais. Em tempos de crise do capital coexistem inúmeros modelos de educação: aquele que prepara os descendentes da elite para garantir a manutenção e o controle do poder econômico e político; um capaz de garantir a formação de mão de obra qualificada, ou seja, especialistas no domínio das tecnologias, cientistas que se encarregarão de produzir grandes invenções tecnológicas e garantir o desenvolvimento dos meios produtivos, bem como intelectuais responsáveis por disseminar a ideologia burguesa; existem ainda escolas que preparam mão de obra barata necessária à manutenção do sistema produtivo; e aquelas que cumprem a importante função de não preparar para nada.

A conjuntura mundial de incertezas e inseguranças favorece a elaboração de políticas de Estado voltadas a garantir que distintos modelos educativos



se ocupem de atender as necessidades da sociabilidade do capital em crise e contribuir para o avanço da sua lógica perversa. Diante desse fato, apenas uma educação que se posicione contrária a essa lógica, que mesmo atuando no campo do imediato contribua para desvelar a realidade posta e esteja comprometida com a transformação radical da sociedade, pode contribuir para elevação e emancipação da classe trabalhadora que somente será possível com a superação das relações de trabalho nos moldes capitalista.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

É necessário reforçar que a crise da educação assenta-se na crise da sociedade que, por sua vez, tem sua gênese na crise estrutural do capital, marcada pela produção destrutiva e obsolescência planejada, consumismo exacerbado, fragilização das relações sociais, destruição do planeta e desemprego crônico. Ciente da inexistência de vagas no mercado de trabalho - fruto do encontro entre o capital e seus próprios limites - o Estado, na tentativa de administrar o inconciliável, põe no centro das atenções a educação, incumbindo-a de atender prontamente às demandas imediatas.

A educação agora passa a responder ao imediatismo de forma supérflua, com medidas descartáveis que apenas expressam seus limites e impossibilidade. Sendo assim, passa a adotar o discurso do empreendedorismo, da educação ao longo da vida, do aprender a aprender etc. e transfere para o indivíduo particular a responsabilidade pelo seu sucesso ou insucesso na sua vida profissional.

Isto significa que a crise não abarca apenas a dimensão econômica, ela repercute em todos os âmbitos da vida humana, de modo que a educação, as artes, as relações sociais têm sido fortemente impactadas. O esvaziamento que se constitui como principal traço deste modelo de sociabilidade, no contexto da crise estrutural, tem produzido um exército de indivíduos intelectualmente e emocionalmente mutilados, uma multidão ignorante indo não se sabe para onde, ao encontro não se sabe do que.

Esse dantesco processo de proporções incalculáveis repercute até mesmo na educação da elite que, de forma similar, passa por esvaziamento, de modo que não vislumbra mais a formação de homens e mulheres cultos, e, tem como eixo norteador o mercado em crise. Por tal motivo, o discurso acerca da importância da formação para a empregabilidade é cada vez mais marcante. Os indivíduos são levados a acreditar que basta se qualificar para ocupar uma vaga. Trata-se de uma alienação que não se restringe aos indivíduos das classes populares, ainda que sejam estes os maiores prejudicados.

Vale ressaltar que embora a alienação se abata sobre todos, não podemos, em hipótese alguma, considerar a existência de equiparação entre as perspectivas

da elite e aquela das classes populares, pois, o capital rebate sobre todos, mas, não em proporções iguais. Os rebatimentos sobre os desfavorecidos são infinitamente superiores.

O que se percebe é que há um esvaziamento da educação na sua totalidade e, não por acaso, visto que o conhecimento é instrumento indispensável ao fortalecimento da luta pela conquista da liberdade, embora não seja por si só suficiente. Não é para estranhar o fato de temas que deveriam estar presentes na educação dos filhos das classes trabalhadoras, como luta de classes, ideologia, exploração, alienação, sejam substituídos pelo discurso da educação para a paz, o diálogo, a convivência, a aceitação das desigualdades que muitas vezes se disfarça no discurso do respeito às diferenças e na defesa da equidade, na ideia de pobreza cultural ou relativa, nas práticas de fortalecimento dos vínculos etc.

Quando se discute os problemas educacionais, as causas são, comumente, arremessadas para a formação do educador que acaba assumindo o ônus pelos altos índices de reprovação, repetência e défices de aprendizagem. Contraditoriamente, defende-se que o educador deve continuamente se qualificar, ao tempo em que se promovem cursos formativos cada vez mais aligeirados e, igualmente, esvaziados, muitos à distância ou semipresenciais, em instituições de qualidade duvidosa.

A crise da educação, e a própria crise da sociedade, muitas vezes associadas a uma simples crise política, ofusca, intencionalmente ou ingenuamente, as determinações absolutas do capital que rebatem sobre os indivíduos neste momento de intensificação da barbárie e de negação da formação humana. Apenas a organização e a luta da classe trabalhadora contra a opressão pode se apresentar como alternativa ao projeto desumanizador burguês. Nessa empreitada a educação pode cumprir importante tarefa, desde que se distancie das teorias falsificadoras, assuma a função de desvelar o real e caminhe no sentido da emancipação humana.

## REFERÊNCIAS

ALTIMIR, Oscar. **La dimensión de la pobreza en América Latina**. Cuadernos de la CEPAL. Santiago de Chile, 1979. p. 1-28.

ALVARENGA, Augusta Thereza de; SCHOR, Néia. Contracepção feminina e política pública no Brasil: pontos e contrapontos da proposta oficial. **Revista Saúde e Sociedade**. 7(1), p. 87-110, 1998.

ALVES, Gilberto Luiz. **O liberalismo e a produção da escola pública moderna**. In: LOMBARDI, José Claudinei & SANFELICE, José Luiz (Orgs.). **Liberalismo e educação em debate**. Campinas-SP: Autores Associados, Histedbr, 2007. p. 61-86.

BANCO MUNDIAL. **Desenvolvimento e redução da pobreza: reflexões e perspectivas**. Washington, D.C: Banco Mundial, 2004.

BAPTISTA, Antonio Manuel. **O discurso pós-moderno contra a ciência: obscurantismo e irresponsabilidade**. 3 ed. Lisboa: Gradiva, 2002.

BRASIL. **Lei de diretrizes e bases da educação nacional**. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm). Acesso em 18 de julho de 2016.

BRASIL. **Emenda Constitucional n. 53 de 19 dezembro de 2006**. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/emendas/emc/emc53.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc53.htm). Acesso em: novembro de 2016.

BRASIL. **Emenda Constitucional n. 59 de 11 novembrp de 2009**. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/emendas/emc/emc59.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc59.htm). Acesso em: novembro de 2016.

CASTRO, Josué de. **Geopolítica da fome: ensaio sobre os problemas de alimentação e de população do mundo**. 1º vol. 6. ed. São Paulo: Brasiliense, 1961.

CHAVES, Eduardo O. C. O liberalismo na política, economia e sociedade e suas implicações para a educação: uma defesa. In: LOMBARDI, José Claudinei & SANFELICE, José Luiz (Orgs.). **Liberalismo e educação em debate**. Campinas-SP: Autores Associados, Histedbr, 2007. p. 1-60.

ENGELS, Friedrich. **O papel do trabalho na transformação do macaco em homem**. Disponível em <http://www.marxists.org/portugues/marx/1876/mes/macaco.htm>. Acesso em 08 de novembro de 2012.

- ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. São Paulo: Escala Educacional, 2009.
- HEGEL, Georg Wilhelm Friedrich. **Filosofia do direito**. 2 ed. São Leopoldo-RS: Ed. UNISINOS, 2010.
- IORIO, Ubiratan Jorge. Liberalismo, pobreza e miséria. In: \_\_\_\_\_. **Economia e liberdade**: a escola austríaca e a economia brasileira. 1997. Disponível em: <http://www.mises.org.br/EbookChapter.aspx?id=536>. Acesso em 17.09.2015.
- LEONTIEV, Alexis. **O desenvolvimento do psiquismo**. Lisboa: Horizonte Universitário, 1978.
- LEONTIEV, Alexis. **O desenvolvimento do psiquismo**. 2 ed. São Paulo: Centauro, 2004.
- LESSA, Sérgio. **Capital e estado de bem-estar**: o caráter de classe das políticas públicas. São Paulo: Instituto Lukács, 2013.
- LEWIS, Oscar. **La cultura de la pobreza**. Barcelona: Anagrama, 1972.
- LIMA, Marteano Ferreira de; JIMENEZ, Susana Vasconcelos. O complexo da educação em Lukács: uma análise à luz das categorias trabalho e reprodução social. **Educação em Revisa**, Belo Horizonte, v. 27, n.02, p. 73-94, ago. 2011.
- LUKÁCS, György. As bases ontológicas do pensamento e da atividade do homem. In: \_\_\_\_\_. **O jovem Marx e outros escritos de filosofia**. Rio de Janeiro: UFRJ, 2007. p. 225-245.
- LUKÁCS, György. **Prolegômenos para uma ontologia do ser social**: questões de princípios para uma ontologia hoje tornada possível. São Paulo: Boitempo, 2010.
- LUKÁCS, György. Neopositivismo e existencialismo. In: \_\_\_\_\_. **Para uma ontologia do ser social**. Livro I. 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2012. p. 46-127.
- LUKÁCS, György. **Para uma ontologia do ser social**. Livro II. 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2013.
- MAIA, Antonio Glaudenir Brasil; OLIVEIRA, Renato Almeida de. Marx e a crítica contemporânea à pós-modernidade. **Argumentos**, ano 3, n.5, 2011. p. 81-90.

MALTHUS, Thomas Robert. **Ensaio sobre a população**. São Paulo: Nova Cultural, 1996. p.233-378.

MARX, Karl. Processo de trabalho e processo de produzir mais-valor. In: \_\_\_\_\_. **O capital**: crítica da economia política. Livro I. 24 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006. p. 209-231.

MARX, Karl. Trabalho estranhado e propriedade privada. In: \_\_\_\_\_. **Manuscritos econômico-filosóficos**. 4 ed. São Paulo: Boitempo, 2010a. p. 79-102.

MARX, Karl. Glosas críticas ao artigo “o rei da Prússia e a reforma social. De um prussiano”. In: MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Lutas de classes na Alemanha**. São Paulo, Boitempo: 2010b.

MARX, Karl. A lei geral da acumulação capitalista. In: \_\_\_\_\_. **O capital**: crítica da economia política: livro I. São Paulo: Boitempo, 2013. p. 680-833.

MARX, Karl. A lei geral da acumulação capitalista. In: \_\_\_\_\_. **O capital**: crítica da economia política: livro I. 27 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014. p.723-831.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. Feuerbach e história: rascunhos e anotações. In: \_\_\_\_\_. **A ideologia alemã**: crítica da mais recente filosofia alemã em seus representantes Feuerbach, B. Bauer e Stirner, e do socialismo alemão em seus diferentes profetas. São Paulo: Boitempo, 2007.

MÉSZÁROS, István. A ordem da reprodução sociometabólica do capital. In: \_\_\_\_\_. **Para além do capital**: rumo a uma teoria da transição. 1. ed revista. São Paulo: Boitempo, 2011. p. 94-132.

MÉSZÁROS, István. **O século XXI**: socialismo ou barbárie? São Paulo: Boitempo, 2003.

MÉSZÁROS, István. **A montanha que devemos conquistar**: reflexões acerca do estado. São Paulo: Boitempo, 2015.

PONCE, Aníbal. **Educação e luta de classes**. 23 ed. São Paulo: Cortez, 2010.

ROMANELLI, Otaíza e Oliveira. **História da educação no Brasil – 1930-1973**. 28 ed. Petrópolis: Vozes, 2003.

SANTANA, Luiz Carlos. O liberalismo clássico e a valorização do ensino privado. In: LOMBARDI, José Claudinei & SANFELICE, José Luiz (Org.). **Liberalismo e educação em debate**. Campinas-SP: Autores Associados, Histedbr, 2007. p.87-114.

SILVA, Maria Ozanira da Silva e. O debate sobre a pobreza: questões teórico-conceituais. **Revista de Políticas Públicas**, v.7, n.2, p.233-253, 2003.

TONET, Ivo. Atividades educativas emancipadoras. In: \_\_\_\_\_. **Educação contra o capital**. 3 ed. Maceió: Coletivo Veredas, 2016.

Maria Escolástica M. Santos

É doutora em Educação pela Universidade Federal do Ceará (UFC); mestre em Educação pela Universidade Federal do Piauí (UFPI); graduada em Pedagogia (UFPI); Professora da Universidade Federal do Piauí, Departamento de Fundamentos da Educação (DEFE), área de Fundamentos Históricos da Educação.



**AxelFahel**  
ArtFilm